Ponderação, combina comigo

caixa

Relatório & Contas 2016

Índice

ÓRGÃOS SOCIAIS 1
DIRECÇÃO E REDE COMERCIAL 2
Carta do Conselho de Administração 5
Quadro I - PRINCIPAIS INDICADORES 9
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 10
1.1. Enquadramento Internacional e Nacional 10
1.1.1. Conjuntura Internacional 10
1.1.2. Conjuntura Nacional 14
1.2. Sector Financeiro 18
1.2.1. CAIXA no Sector Financeiro Cabo-verdiano 19
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE 20
3. ATIVIDADE BANCÁRIA 22
3.1. Depósitos 22
3.2. Créditos 24
3.3. Crédito e Juros Vencidos 27
3.4. Atividades Financeiras 27
4. OUTRAS ATIVIDADES 29
4.1. Recursos Humanos 29
4.1.1. Formação e desenvolvimento 32
4.1.2. Mobilidade de pessoal 33
4.1.3. Benefícios Sociais 33
4.2. Gestão de Riscos 34
4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos 35
4.4. Organização e Qualidade e Controlo Interno 36
4.5. Instalações 37
4.6. Marketing 38
4.7. Novos Canais Electrónicos 38
4.8. Relações com os Emigrantes 39
4.9. Relações Internacionais 40
4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social 41

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE 42
5.1 Resultados do Exercício 42
5.2 Rendibilidade e Eficiência 45
5.3 Rácios Prudenciais 45
5.4 Provisões e Imparidade 46
5.5 Créditos e Juros Vencidos 46
6. EVENTOS SUBSEQUENTES 47
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 47
8. NOTAS FINAIS 49
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 50
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro (a partir de 18/07)
	Marcos Fortunato Oliveira (até 18/07) (INPS)
Vice-Presidente	António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes (Geocapital)
Primeiro Secretário	Suellen Patricia Bettencourt Rodeia *(INPS)*
Segundo Secretário	Diogo Afonso Mendes de Almeida (Geocapital)

Conselho de Administração

Presidente	Paulo Santos Monteiro Júnior (a partir de 12/08)
	Emanuel de Jesus da Veiga Miranda (até 11/08) (INPS)
Vice-Presidente	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado (Geocapital)
Vogal	José Augusto Rocha Mendes Fernandes (a partir de 12/08) (INPS)
	José Maria Fernandes da Veiga (até 11/08) (INPS)
Vogal	Paulo de Oliveira Lima (IMPAR)
Vogal	António Carlos Moreira Semedo (a partir de 12/08)
Vogal	Célia Maria Barreto dos Santos (a partir de 12/08)
	Filinto Elísio Alves dos Santos (até 11/ 08)
Vogal	Antão Miguel de Morais Lima Chantre (a partir de 12/08)
	Nuías Mendes Barbosa da Silva (até 11/ 08)
Vogal	Luís Manuel Veloso de Almeida (Geocapital)
Vogal	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo (a partir de 12/08)
	José Brito (até 11/ 08)

Conselho Fiscal

Presidente	Ivanilde Veronica Tavares Costa (a partir de 12/08)
	Eunice da Graça da Luz (até 11/08) *(CCV)*
Vice-Presidente	António Pedro Gomes Silva (a partir de 12/08) Impar)
	Daniel do Rosário dos Santos (até 11/08) *(INPS)*
Vogal	Itaulina das Dores Gomes Pio (*IMPAR*)
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares

Comissão Executiva

Presidente	António Carlos Moreira Semedo (a partir de 12/08)
	Emanuel Jesus Veiga Miranda (até 11/ 08)
Administrador	Célia Maria Barreto dos Santos (a partir de 12/08)
	Filinto Elísio Alves dos Santos (até 11/ 08)
Administrador	Antão Miguel de Morais Lima Chantre (a partir de 12/08)
	Nuias Mendes Barbosa da Silva (até 11/ 08)

DIRECÇÃO E REDE COMERCIAL

Direção Financeira e Internacional	Manuel Júnior Diretor
Direção de Informática e Comunicações	Jorge Henrique Lima Diretor
Direção Comercial Norte	Manuel Henrique Almeida Diretor
Direção Comercial Sul	Maria Júlia do Rosário Ferreira Diretora
Direção Administrativa e Recursos Humanos	Fátima Bernardino Diretora
Direção Operacional	Ariana Ribeiro Diretora
Direção de Gestão de Risco	João Carlos Lopes Diretor
Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	Carlos Pereira Coordenador
Gabinete de Assuntos Jurídicos	Maria de Lourdes Pina Coordenadora
Gabinete de Auditoria Interna	Antónia Maria Cardoso Coordenadora
Gabinete de Marketing	Elga Santana Coordenadora
Gabinete de Organização, Estudos e Projetos	José Luis Silva Coordenador
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Vera Lima

	Coordenadora
Gabinete de Função *Compliance*	Domingos Semedo Coordenador
Gabinete de Secretariado e Relações Públicas	Diva Vieira Coordenadora
Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária	Octávio Melo Coordenador
Gabinete de Segurança	Abel Cardoso Coordenador
Assessoria da Comissão Executiva	Célia Santos (até 11/08) Assessora
Gabinete Provedor do Cliente	Helder Luz Coordenador

Agência da Fazenda	Dulce Barros Gerente
Agência do Plateau	Ana Correia Gerente
Agência de Assomada	António Alvarenga Gerente
Agência Achada de Santo António	Iveth Carvalho Gerente
Agência dos Espargos	Crisolita Oliveira Gerente
Agência de Santa Maria	Carla Carvalhal Gerente
Agência do Aeroporto Amílcar Cabral	Crisolita Oliveira Gerente
Agência de Mindelo	Elisabete Gama Gerente
Agência de Monte Sossego	Edmar Vasconcelos Gerente
Agência da Ribeira Grande	Armindo Luz Gerente
Agência de Palmarejo	Marise Jardim

	Gerente
Agência de S. Filipe (Fogo)	Katia Pinheiro Gerente
Agência da Calheta de S. Miguel	Claudelino Dias Gerente
Agência do Aeroporto da Praia	Ana Correia Gerente
Agência do Sucupira	Dulce Barros Gerente
Agência de Achada S. Filipe (Praia)	Flávio Martins Sub-Gerente
Agência do Tarrafal (Santiago)	Emiliano Costa Gerente
Agência de Fonte Cónego	Luís Sousa Sub-Gerente
Agência do Coculi	Armindo Luz Gerente
Agência do Paúl	Armindo Luz Gerente
Agência do Aeroporto da Boa Vista	Alcino Almeida Gerente
Agência de Sal-Rei	Alcino Almeida Gerente
Agência de Santa Cruz	José Jorge Silva (até 14/ 12) Gerente
Caixa Empresas	Eurizandra Semedo Gerente
Agência dos Mosteiros	Katia Pinheiro Gerente
Agência de Porto Novo	Denise Delgado Gerente
Agência do Maio	Carlos Martins Gerente
Agência de Rª Brava	José Moreno Gerente
Agência Tarrafal (S.Nicolau)	José Moreno Gerente
Agência Sede (Praia)	Carlos Gonçalves Sub-Gerente
Agência Private Banking	Dilza Soulé Gestora de Clientes
Agência Achada Grande	Edna Pina Sub-Gerente

Carta do Conselho de Administração

Estimados Acionistas, Clientes e Amigos,

A conjuntura económica reinante em 2016, foi caracterizada pela retoma do crescimento da economia mundial, que atingiu uma taxa de crescimento de cerca de 3%, apesar da persistência de algumas incertezas.

Durante o ano de 2016 permaneceu alguma instabilidade quer na economia e praça financeira chinesas quer especialmente na zona Euro, eixo principal de relacionamento económico de Cabo Verde, que continua a ser a zona de menor desempenho económico e das maiores incertezas, nomeadamente as ligadas ao Brexit, ao fluxo migratório e ao terrorismo.

A nível nacional, manteve-se, pelo menos no trecho inicial do ano, a tendência de diminuição do ritmo de crescimento económico, apesar das estimativas prévias apontarem para um crescimento de 3% a 4%, de par com um elevado nível de endividamento público e continuidade da evidência de dificuldades económicas e financeiras das empresas cabo-verdianas.

O sector bancário nacional continua sendo caracterizado pelo elevado nível de concorrência, excesso de liquidez, elevado nível do crédito vencido e baixa rentabilidade.

Ainda assim, o exercício de 2016 constitui mais um marco importante no longo percurso de desenvolvimento e consolidação da Caixa Económica e da afirmação do seu papel singular no sistema financeiro e na economia cabo-verdiana.

Coincide com o fim do Plano estratégico 2013 -2016 e encerra um ciclo de gestão da Caixa e marca o início de um novo ciclo, com uma nova equipa de gestão, resultante da última eleição dos órgãos sociais, que, querendo estar à altura da história da Caixa e da continuidade da sua afirmação, também pode induzir uma nova visão e fixar novos objetivos.

De facto, o ciclo que agora termina caracterizou-se por ganhos assinaláveis a nível do crescimento patrimonial e orgânico da Caixa, bem como a nível da consolidação da sua posição e da sua imagem no sistema financeiro nacional e pela afirmação do reconhecimento da capacidade de uma equipa profissional composta exclusivamente por cidadãos nacionais para dirigir um dos Bancos de referência do País.

A Caixa Económica continua por isso sendo uma referência incontornável na economia nacional e no sistema financeiro nacional tendo reforçado muito a sua identidade própria e inigualável com Cabo Verde e com os cabo-verdianos.

Reforçou todos os seus indicadores de dimensão, nomeadamente o Total de Ativo, o Volume de Crédito, o Total de Depósitos e o número de efetivos.

A Caixa continua sendo das poucas instituições com certificação de qualidade no País e em 2016 concretizou-se um dos principais objetivos definidos pelo Banco nesta matéria, que consiste na renovação da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com a norma de referência ISO 9001, mediante auditoria externa de acompanhamento.

Apesar do importante crescimento orgânico verificado, é certo que os principais objetivos fixados no Plano Estratégico 2013-2016 não foram atingidos e a Instituição enfrenta ainda por isso importantes desafios a nível de indicadores com grande relevância como a produtividade, a eficiência e a rentabilidade.

Como resultado da política de recuperação de crédito seguida nos últimos três anos, a Caixa tem no seu ativo um conjunto de bens recebidos em pagamento de crédito, ultrapassando já 1.500.000 contos e que constitui um novo desafio para a Instituição na medida em que ela dispõe de um período de tempo limitado para a venda dos mesmos, sob pena de os seus Fundos Próprios e por conseguintes o seu Rácio de Solvabilidade serem severamente comprometidos. Por assim ser, a nova equipa de gestão Caixa está já a trabalhar no sentido de encontrar novas e boas soluções para transformar este novo desafio numa boa oportunidade económica para a própria Caixa e para a economia nacional.

A política de contração de pessoal implementada nos últimos exercícios constitui um importante ónus para o futuro da Instituição.

A racionalização e a produtividade serão por isso necessariamente importantes eixos do novo ciclo de gestão e de desenvolvimento da Caixa Económica.

Para fazer face à situação de excesso de liquidez, que vem provocando a erosão da margem financeira, a nova gestão procedeu a uma revisão imediata do preçário, com uma significativa redução das taxas de juro passivas, exercício que será efetuado regularmente como forma de regular o excesso de liquidez e recuperar progressivamente a margem financeira da Instituição.

Relativamente ao desempenho do Banco em 2016, em virtude do contexto de forte concorrência e de fraca procura a nível do crédito, a Caixa continuou a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades, o que lhe tem permitido atingir um nível de desempenho que podemos considerar de globalmente Positivo, dada a conjuntura reinante.

O Ativo Líquido registou um crescimento de 9,31% (+ 5.316.954 contos) em relação a Dezembro de 2015, atingindo 62.240.792 contos, explicado sobretudo pelos Depósitos e Aplicações em Instituições financeiras.

Os Depósitos Totais de clientes conheceram um crescimento de 11,01% (+5.655.412 contos) atingindo 57.008.429 contos em Dezembro de 2016, contra 51.353.017 contos em Dezembro de 2015.

O Crédito Bruto a Clientes também registou uma evolução positiva ao atingir os 30.905.714 de contos em Dezembro de 2016, evidenciando um aumento de 2,96% (+887.764 contos), em linha com o crescimento do sector.

O acompanhamento e a gestão do incumprimento têm constituído algumas das principais áreas de atenção da Instituição e deverão continuar a sê-lo.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito sofreram uma significativa degradação em relação ao ano anterior, tendo o rácio de Crédito Vencido registado um agravamento de 2,64p.p., passando de 15,19% em 2015 para 17,83% em 2016, essencialmente devido à reclassificação de algumas operações de crédito na modalidade de Conta Corrente Caucionada em carteira.

O Resultado Líquido do Exercício que em Dezembro de 2015 tinha atingido 425.365 contos, atingiu 202.730 contos em Dezembro de 2016, evidenciando um decréscimo de 52,34% (-222.635 contos), explicado sobretudo pela diminuição da margem financeiro e pela aposta no reforço circunstancial das imparidades associadas à carteira de crédito.

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) diminuiu comparativamente ao ano anterior, passando de 10,92% para 5,24% devido à diminuição do resultado liquido.

As imparidades registaram um aumento de 1.050,2% (+290.038 contos) na sequência do referido reforço de imparidade em algumas das principais operações de crédito de risco mais elevado.

Os Fundos Próprios da instituição situaram-se em 3.714.607 contos em 2016, evidenciando um decréscimo de 311.238 contos (-7,73%) comparativamente ao período homólogo, explicado, sobretudo, pela diminuição dos Resultados Transitados resultante da reposição da imparidade dos bens recebidos em recuperação de crédito, entre 2013 e 2015, no valor total de 374.768 contos, situação que vinha sendo objeto de reservas nas contas por parte da auditoria externa desde 2013.

Como consequência da diminuição dos Fundos Próprios, o Rácio de Solvabilidade evidenciou uma diminuição pontual de 1,18p.p. atingindo 15,26%, em Dezembro de 2016, preservando ainda assim uma margem de cerca 5p.p. em relação ao mínimo regulamentar em vigor na data que é de 10%.

O rácio de "*cost to income*", medida de eficiência dos bancos, situa-se em 74,38%, nível manifestamente elevado e 23p.p. acima do objetivo fixado no Plano Estratégico que era de 55,00%.

Apesar das condições adversas do mercado e dos pontos francos já identificados a Caixa dispõe de recursos humanos e materiais necessários para uma melhoria significativa do seu funcionamento e do seu desempenho.

O empenho, a dedicação e a competência de todos, particularmente dos Colaboradores continuarão a constituir fatores críticos para a melhoria do desempenho e sucesso futuro da Caixa, facto pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

Praia, Março de 2017

O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vice – Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal – António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal – Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Quadro I - PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2015	2016	Variação 2016 Absoluta	Variação 2016 Relativa
1. Dimensão					
- Activo Líquido	**Contos**	56.923.838	62.240.792	5.316.954	9,34%
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado Liquido)	**Contos**	4.025.844	3.714.607	-311.238	-7,73%
- Crédito s/ Clientes (líquido)	**Contos**	38.999.011	40.733.963	1.734.952	4,45%
- Recursos de Clientes	**Contos**	51.770.084	57.615.507	5.845.423	11,29%
- Trabalhadores		333	336	3	0,90%
- Agências e outras formas de Representação	**Unidades**	36	36	0	0,00%
- Agências	**Unidades**	33	33	0	0,00%
- Delegações nos Correios	**Unidades**	3	3	0	0,00%
2. Rendibilidade					
- Resultados Líquidos do Exercício	**Contos**	425.365	202.730	-222.635	-52,34%
- Cash Flow do Exercício	**Contos**	679.510	743.947	64.436	9,48%
- ROA (Resultado Liq/Ativo Liq Médio)	**%**	0,76	0,34	-0,42	p.p.
- ROE (Resultado Liq/Capitais Próprios Médios)	**%**	10,92	5,24	-5,68	p.p.
3. Prudenciais					
- Fundos Próprios (Aviso BCV)	**Contos**	4.001.265	3.690.349	-310.915	-7,77%
- Rácio de Solvabilidade (Aviso BCV)	**%**	16,44	15,26	-1,18	p.p.
- Rácio do Imobilizado Liq (Imobilizado Liq./F.Próprios)	**%**	183,95	173,39	-10,56	p.p.
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos _Aviso BCV)	**%**	73,25	68,85	-4,40	p.p.
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	**%**	15,19	17,83	2,63	p.p.
- Imparidades Créd Vencido/Créd Vencido (s/Títulos)	**%**	54,45	50,27	-4,17	p.p.
- Imparidades Créd Vencido/Créd Vencido (c/Títulos)	**%**	54,83	50,59	-4,24	p.p.
- Indicador Qualidade Crédito (Circular Série "A" nº150/DSE/2009)	**%**	10,13	11,66	1,53	p.p.
- Crédito em Risco (Circular Série "A" nº 166 de 2012.11.02)	**%**	10,02	13,09	3,07	p.p.
4. Funcionamento					
- Custos Operativos/Produto Bancário (cost to income)	**%**	70,76	74,38	3,62	p.p.
- Produto Bancário/Nº Médio Trabalhadores	**Contos**	6179	6040	-139	-2,25%
- Cash Flow/ Nº Médio Trabalhadores	**Contos**	2104	2224	120	5,72%
- Cash Flow/ Recursos Próprios médio	**%**	17,44	19,22	1,78	p.p.
- Cash Flow/ Ativo Líquido Médio	**%**	1,22	1,25	0,03	p.p.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (CAIXA), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral e aos Acionistas o Relatório e as Contas referentes ao Exercício de 2016.

1.1. Enquadramento Internacional e Nacional

1.1.1. Conjuntura Internacional

A economia mundial continua a evidenciar sinais de instabilidade, porém mais consistentes, em termos de reação, no que se refere à retoma do crescimento económico.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) de acordo com o seu relatório de Perspetivas Económicas Mundiais de Outubro de 2016, estima que a economia mundial terá crescido 3,1% em 2016 (0,1 p.p. abaixo do valor observado em 2015). As perspetivas do FMI apontam que este resultado deve-se ao aumento de incertezas em relação ao cenário económico e financeiro global, causado por um lado pela decisão, tomada em referendo, do abandono da União Europeia, por parte do Reino Unido (BREXIT[1]) e por outro pelo crescimento menor que o esperado nos EUA. Para 2017 prevê-se que a economia mundial cresça 3,4%.

Referindo-se às economias emergentes, o FMI projetou um crescimento de 4,2% e 4,6%, para 2016 e 2017, respetivamente.

Quanto às economias avançadas, a previsão para 2016 foi de 1,6% (0,5 p.p. abaixo do valor registado em 2015) e 1,8% para 2017.

Quanto ao nível geral de preços, as pressões inflacionistas mundiais têm sido mais moderadas, na sequência de um pequeno reajuste nos preços das matérias-primas (porém continuam baixos). Em 2016, as taxas de inflação nas economias avançadas e emergentes situou-se nos 0,8% e 4,5%, respetivamente, de acordo com as previsões do Fundo.

Nos mercados das matérias-primas, o preço do barril de brent registou uma queda de 22% em termos homólogos até finais de setembro (53% registada no período homólogo). Relativamente a dezembro de 2015, o preço médio do brent cresceu 1,4%, em um cenário de ligeiro decréscimo do excedente da oferta (explicada essencialmente pelos constrangimentos surgidos na produção no Canadá, Nigéria, Venezuela e Líbia), e de um aumento da procura, acima das expectativas, da China e da Índia.

[1] No dia 23 de junho os Britânicos decidiram, em referendo, abandonar a União Europeia, gerando uma onda de incerteza na economia mundial.

O preço de produtos alimentares, de acordo com o índice de preços da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), diminui 5,2% em termos homólogos até setembro, que compara à diminuição de 18,9% no igual período de 2015. Esta evolução reflete, essencialmente, as perspetivas negativas de evolução da produção dos bens que constituem o cabaz de referência do índice, bem como as expectativas ligeiramente positivas de evolução da procura mundial.

Relativamente aos mercados financeiros internacionais, realça-se que as *yields* dos principais *benchmarks* permaneceram em níveis reduzidos. Os principais blocos económicos adotaram política monetária atípica, dado ao cenário de inflação historicamente baixa. De salientar que em 2016, o elevado nível de incerteza da conjuntura Internacional afetou negativamente o desempenho das principais economias.

Estados Unidos da América (EUA)

A economia norte-americana, de acordo com as projeções do FMI, cresceu 1,6% em 2016, valor inferior em 1,0 p.p., comparativamente a 2015, apresentando assim, sinais de desaceleração da maior economia do mundo.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego situou-se nos 4,9% em Setembro. A inflação aumentou 0,4 p.p., em Setembro, situando-se nos 1,5%. Este cenário do IPC continua a refletir a evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares.

Em termos de política monetária, no dia 21 de Setembro de 2016, o *Comité* do Mercado Aberto da Reserva Federal decidiu manter as taxas de referência dos fundos federais (*fed funds*) no intervalo [0,25%-0,50%], devido às expectativas do mercado dada as eleições presidenciais norte americanas.

Zona Euro

As perspetivas de crescimento da Zona Euro para 2016 foram revistas em alta pelo FMI, que apontam para um crescimento da economia do Euro de 1,7% este ano, de acordo com a última previsão do Fundo. Para o próximo ano prevê-se uma desaceleração, uma vez que se espera um crescimento de 1,5%. A situação económico-financeira da Zona Euro continua fortemente condicionada pela confiança dos consumidores e das empresas, e principalmente pelo BREXIT que constitui um grande risco tanto para a economia europeia como para a economia mundial.

Quanto aos indicadores de conjuntura mais recentes, estes sinalizam melhorias na atividade económica. O índice de sentimento económico registou um valor médio no terceiro trimestre de 103,5 de 2016 (104,2 no período homólogo). Contudo, a confiança no consumidor diminui em 0,7 p.p. face ao trimestre homólogo de 2015. No entanto, com o BREXIT, o grau de incerteza tem aumentado, tanto na Europa como nas economias periféricas e a nível global, visto que, o Reino Unido conta acionar, no início de 2017, o artigo 50.º (tratado de Lisboa) que desencadeia o seu processo de negociação da saída da União Europeia.

Em relação ao nível de preços, a inflação medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) foi de 0,2% no terceiro trimestre de 2016, valor idêntico ao trimestre anterior e face ao período homólogo. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego diminuiu para 10% no terceiro trimestre de 2016 (0,8 p.p. abaixo do valor registado no trimestre homólogo).

Relativamente às decisões de política monetária, no encontro de 8 de setembro, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter as suas taxas de juro diretoras inalteradas. De salientar que manteve também as medidas de políticas não convencionais, ou seja, o BCE confirmou que pretende que as aquisições mensais de ativos no montante de 80 mil milhões de euros decorram até o final de março de 2017, ou até mais tarde, se necessário, e, em qualquer caso, até que se considere que se verifique um ajustamento sustentado na trajetória de inflação, compatível com a meta definida (2%).

Japão

A atividade económica no Japão recuperou em 2016, mas o crescimento ainda é tímido. Neste sentido, o FMI reviu em alta as suas previsões para 0,5% e 0,6%, em 2016 e 2017, respetivamente, impulsionada sobretudo pelas despesas das famílias, pelo investimento em capital fixo das empresas e pelas exportações.

No segundo trimestre de 2016 a inflação foi de -0,5%, ante -0,3%, representando assim, um aumento em 0,2 p.p. De realçar que com este resultado o objetivo de alcançar a meta de inflação de 2% continua aquém da meta traçada pelo banco central.

A nível do mercado laboral, a taxa do desemprego, no terceiro trimestre situou-se nos 3,0%, inferior ao segundo trimestre em 0,2 p.p. e 0,4 p.p. em relação ao trimestre homólogo.

Do lado monetário, salienta-se que o BoJ renovou a sua decisão de política monetária no dia 21 de setembro de 2016, ao estabelecer uma meta para a taxa de juros dos títulos de 10 anos do Japão em torno de 0%. Esta medida visa reforçar o compromisso de acrescentar a inflação para aproximadamente 2%. De realçar que as medidas implementadas visam garantir, por um longo período, a manutenção da taxa de juros reais negativa, por isso, o BoJ optou por manter a taxa de juros de depósitos bancários em -0,1% e não alterar o volume de compra (6 trilhões ienes para o fundo de índices de ações e de 80 trilhões ienes para os títulos do governo).

Países Emergentes e em desenvolvimento

O FMI reviu em alta as suas previsões de crescimento económico para este grupo de países este ano e manteve-as para 2017. Assim sendo, o produto deverá crescer 4,2%, superior a previsão de 2015 em 0,2 p.p., e 4,6% em 2017.

Analisando a performance das diferentes economias que compõem este bloco económico, constata-se que na China o ritmo de crescimento continua a abrandar. De acordo com o FMI, o PIB real cresceu 6,6% em 2016, abaixo em 0,3 p.p. em relação ao período homólogo. Estes valores continuam a apontar para

o arrefecimento da segunda maior economia do mundo, que desde o terceiro trimestre de 2015, tem apresentado um crescimento trimestral do PIB abaixo de 7%. No que tange à taxa de inflação, de realçar que no terceiro trimestre de 2016 situou-se em 1,7%, valor inferior ao registado no trimestre anterior e igual ao trimestre homólogo. O desemprego médio situou-se nos 4,0% ante 4,1%.

No que se refere aos parceiros de Cabo Verde na região, de acordo com o relatório divulgado pelo FMI, a Economia Brasileira recuou 3,3% em 2016 e terá um crescimento de 0,5% em 2017, justificado essencialmente pela deterioração menos acentuado das condições políticas do país. Segundo o FMI, essa projeção reflete um ajuste nos preços administrados e pela incorporação do BREXIT nas novas estimativas. Quanto ao nível de preços e as condições da mão-de-obra, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a inflação situou-se nos 8,7% no terceiro trimestre e a taxa de desemprego foi de 11,8% em setembro de 2016.

Em 2016, o crescimento da economia dos países da Africa Subsaariana manteve um ritmo moderado, justificado essencialmente pelos baixos preços das *commodities*, o abrandamento da procura global e os problemas estruturais internos. De acordo com a atualização das perspetivas económicas mundiais do FMI, a economia da África Sub-Sahariana cresceu 1,4% em 2016 e prevê-se um crescimento de 2,9% em 2017.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos internacionais.

Quadro II - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	Crescimento Real do PIB em %		
	2015[E]	2016[P]	2017[P]
Produto Mundial	**3,2**	**3,1**	**3,4**
Economias Avançadas	**2,1**	**1,6**	**1,8**
EUA	2,6	1,6	2,2
Área do Euro	2,0	1,7	1,5
Alemanha	1,5	1,7	1,4
França	1,3	1,3	1,3
Itália	0,8	0,8	0,9
Espanha	3,2	3,1	2,2
Japão	0,5	0,5	0,6
Reino Unido	2,2	1,8	1,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	**4,0**	**4,2**	**4,6**
Brasil	-3,8	-3,3	0,5
Rússia	-3,7	-0,8	1,1
Índia	7,6	7,6	7,6
China	6,9	6,6	6,2
Africa Sub-Sahariana	3,4	1,4	2,9

Fonte: Perspetivas Económicas Mundiais, FMI, Outubro 2016

Em suma, o cenário da economia mundial deverá continuar limitada por alguns desafios, destacando-se a desaceleração da economia Chinesa, redução dos preços das *commodities*, volatilidade nos mercados financeiros internacionais e tensões em alguns dos principais mercados emergentes. Destaca-se também, as eleições nos EUA, que por sua vez, geram incertezas para a economia Americana e para a economia global.

1.1.2. Conjuntura Nacional

Em 2016, a recuperação da economia europeia teve um impacto positivo sobre Cabo Verde, em particular através do turismo e de influxos de investimento direto estrangeiro. Os dados disponíveis dos indicadores da atividade económica apontam para aceleração do ritmo do crescimento da economia nacional.

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o crescimento da atividade económica passou de 0,9% no primeiro semestre de 2015, para 4,7% em igual período de 2016. Esta evolução deve-se, sobretudo, à *performance* favorável dos sectores da agricultura, alojamento e restauração, construção, imobiliária, administração pública, e impostos líquidos e subsídios.

Os indicadores de conjuntura do terceiro trimestre, publicados pelo INE, indicam que houve melhoria no ritmo de crescimento económico, ao passar para -7 após ter-se situado em -10 no segundo trimestre de 2016. Destaca-se que a conjuntura é favorável na maioria dos ramos de atividade, com exceção da construção e dos transportes e serviços auxiliares aos transportes. Realça-se também que a insuficiência da procura e o nível elevado da taxa de juro foram os principais constrangimentos do sector da construção, e a nível do sector dos transportes a concorrência e as dificuldades na obtenção de crédito bancário foram os principais obstáculos.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projetou para 3,6% o crescimento da economia cabo-verdiana em 2016, percentagem que subirá para 4,0% em 2017.

As projeções publicadas no Relatório de Política Monetária de Outubro do Banco de Cabo Verde indicam que o crescimento da economia cabo-verdiana em 2016 situou-se no intervalo de 3% a 4%, sustentado pela melhoria do cenário macroeconómico, coadjuvado essencialmente pelos empreendimentos turísticos financiados com investimento externo, o crescimento notável do acesso do crédito ao sector privado, a recuperação do sentimento económico, o ligeiro aumento das condições de trabalho e da procura turística.

O comportamento dos preços manteve uma tendência acentuada de aumento na evolução das taxas de inflação, após alguns meses de registo de deflação, explicada, essencialmente, pelos preços

internos, dos impactos diretos e indiretos do choque (positivo) da oferta de petróleo nos preços internacionais de matérias-primas energéticas, numa conjuntura interna de crescimento económico e contenção salarial. Em Outubro de 2016, a inflação média anual fixou-se -1,3%, valor inferior ao registado no mês anterior e face a Outubro de 2015 em 0,1 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente, e a inflação homóloga situou-se nos -1,3%, diminuindo 0,8 p.p. quando comparado com o mês anterior.

As contas externas nacionais registaram melhorias em 2016. Os dados provisórios do BCV assinalaram um excedente da balança corrente no primeiro semestre de 2016, na ordem dos 11 milhões de euros, explicada sobretudo pela queda dos preços das mercadorias importadas, do aumento das exportações de serviços de turismo, de transporte aéreo e de outros serviços empresariais.

De acordo com o Relatório de Política Monetária de Outubro do Banco de Cabo Verde, o défice da balança comercial reduziu cerca de 37% no primeiro semestre de 2016, comparativamente ao período homólogo, não obstante o crescimento das importações de mercadorias para satisfazer o aumento da procura agregada (em volume, na ordem dos 7%). Para além do efeito preço negativo, contribuíram também para a melhoria da balança comercial a forte recuperação das exportações de serviço e de mercadorias, embora atenuada pelos baixos preços dos combustíveis reexportados.

As receitas de viagens pessoais por motivo de turismo aumentaram 6,7%, comparativamente à queda de 3,8% verificada no período homólogo, e as exportações de serviços de transportes aéreos cresceram 12,1%, depois de terem reduzido 4,7% no primeiro semestre de 2015, coadjuvaram, em certa medida, para o crescimento da procura turística internacional.

Por seu turno, a evolução dos rendimentos de investimento direto estrangeiro, dos donativos e das remessas dos emigrantes contribuíram negativamente para o desempenho das contas correntes e de capital.

Os donativos e as remessas dos emigrantes reduziram no primeiro semestre de 2016, em 28,3% e 4,5%, respetivamente, refletiu, sobretudo, o efeito de base das doações oficiais e privadas para apoiar as famílias de Chã das Caldeiras em 2015.

A duplicação dos rendimentos distribuídos aos investidores externos contribui para o agravamento do défice da balança de rendimentos, em particular devido à repatriação de boa parte das reservas acumuladas por uma empresa do ramo da construção.

O défice de 11 milhões de euros da balança financeira é explicada por um lado pela diminuição dos desembolsos líquidos da dívida pública externa em cerca de 96% em termos homólogos, o contínuo aumento dos ativos externos líquidos dos bancos (por via da redução dos seus passivos externos) e por, outro pela diminuição da dívida externa de outros sectores, numa conjuntura de forte recuperação do investimento direto estrangeiro em ações e outras participações de capital, bem como do investimento imobiliário.

O excedente da balança corrente e de capital mais que compensou o défice financeiro, determinando a expansão do saldo da balança global e, consequentemente, a acumulação das reservas internacionais líquidas do país, que manteve-se em níveis confortáveis, permitindo mais de 6 meses de importações de bens e serviços projetadas para 2016.

A massa monetária, em 2016, de acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde, cresceu 9,2%, em termos homólogos até Agosto, explicada não só pela melhoria contínua da posição externa do país, mas também pelo ligeiro aumento do crédito interno liquido.

Os ativos externos líquidos do país, em 2016, registaram um aumento de 24,4% até Agosto, explicado pelo crescimento de 20,5% das reservas internacionais líquidas e pela duplicação dos ativos externos líquidos dos bancos, em função da redução dos seus passivos de curto prazo.

O crédito interno líquido aumentou 2,9% até Agosto, justificado essencialmente pelo crescimento homólogo do crédito à economia de 4,7%, sobretudo devido ao financiamento de empresas não financeiras privadas e particulares.

Relativamente ao financiamento do sector privado, de acordo com os resultados do inquérito sobre o mercado de crédito realizada pelo Banco Central trimestralmente junto a seis bancos nacionais, que apontam para o aumento dos empréstimos bancários ao sector privado, explicada sobretudo pela ligeira redução da restrição dos critérios aplicados na aprovação dos empréstimos a particulares, na medida em que os critérios de aprovação de empréstimos a empresas não financeiras, permaneceram praticamente inalteradas.

Os custos de financiamento e as taxas de juro ativas diminuíram, em termos médios, 0,79 p.p. entre junho de 2015 e junho de 2016, num contexto de decréscimo das rendibilidades dos títulos do Tesouro, com maturidades mais curtas, e dos títulos do Banco de Cabo Verde, não obstante o ligeiro aumento do crédito com imparidade em 16,9% do crédito total em Junho de 2016, face aos 16,5% observados no mês de dezembro de 2015.

A evolução positiva dos depósitos, reconhecida como a principal fonte de financiamento dos bancos, aumentou para 10% em agosto de 2016 após ter-se fixado em 6% em dezembro de 2015, explicada essencialmente pelo expressivo aumento dos depósitos à ordem em 17% (comparativamente aos 6% e 5% em agosto e dezembro de 2015, respetivamente). Os depósitos a prazo e de poupança cresceram 7%, embora num ritmo menos acentuado, face ao crescimento de 5% verificado em dezembro de 2015.

Perspetivas para 2017

Para 2017, perspetiva-se o fortalecimento da economia cabo-verdiana, não obstante aos condicionamentos da evolução da conjuntura externa, principalmente das economias pertencentes à Zona Euro.

De acordo com as projeções do Banco de Cabo Verde, o crescimento real da economia cabo-verdiana para 2017 encontra-se fixada no intervalo de 3,0% e 4,0%, justificado essencialmente do lado da procura pela execução das despesas de funcionamento e a evolução mais favorável dos investimentos privados, num contexto de redução mais acentuada dos preços no consumidor, com impacto positivo no consumo privado. A nível interno, a previsão assenta-se num aumento do rendimento disponível das famílias, favorecido pelo baixo nível de preços, pela melhoria das condições de acesso ao crédito e do ambiente de negócios, bem como no reforço do investimento privado, sobretudo daqueles financiados com o IDE. Perspetiva-se, do lado da oferta, que o crescimento do sector primário deverá atingir 4,6%, e espera-se a continuidade da boa *performance* nos ramos da agricultura e pesca, a retoma dos investimentos, principalmente do ramo da construção, e a manutenção da tendência de crescimento dos subsectores do alojamento e da restauração, imobiliária, serviços às empresas e administração pública.

Quanto à inflação projeta-se uma subida da taxa média anual para o intervalo de 0,0% e 1,0%, explicada essencialmente pelo comportamento esperado dos preços das matérias-primas e o impacto da produção agrícola, bem como a inflação prevista nos principais parceiros do país, dado o peso da componente importada no IPC.

Relativamente às exportações e importações de bens e serviços prevêem-se aumentos de 7,0% e 4,5%, respetivamente. Quanto às exportações de bens e serviços, estes deverão beneficiar-se em 2017 da recuperação económica mundial, principalmente dos principais parceiros de Cabo Verde, que poderão levar a uma maior dinâmica da procura externa, impulsionadas, essencialmente, pelo aumento das receitas do turismo. Em relação às importações, a sua evolução estará condicionada pela vitalidade da atividade económica, particularmente, no que se refere ao investimento direto estrangeiro e às condições de financiamento.

Projeta-se um aumento do crédito à economia para 3,0% em 2017, impulsionado sobretudo pelos empréstimos às empresas privadas e aos particulares, coadjuvada pela melhoria da confiança dos agentes económicos e pelo cofinanciamento de empreendimentos turísticos de promotores estrangeiros que deverão favorecer a redução, gradual, das restrições ao financiamento (bancário) à economia.

Quanto às perspetivas de política monetária, acredita-se que o Banco Central manterá inalterado o seu objetivo de política monetária e cambial, continuando a pautar-se pela preservação do regime cambial e pelo objetivo da estabilidade de preços.

Em síntese, o enquadramento externo da economia cabo-verdiana permanece favorável, não obstante o aumento dos riscos e incertezas da economia mundial, marcada por um crescimento modesto, nos principais parceiros do país, sobretudo na Zona Euro. Desde logo, porque as perspetivas do crescimento económico e de melhoria das condições de financiamento dos principais parceiros de Cabo Verde

favorecem algum otimismo quanto à evolução do investimento externo e da procura externa líquida do país.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos nacionais.

Quadro III – Principais Indicadores da Economia Cabo-verdiana

Indicadores/Unidades		Outubro/16	
	2015	2016	2017
	Estimativa	Projecções	
Setor Real			
PIB real (variação em %)	1,5	[3,0 4,0]	[3,0 4,0]
IPC (vma em %)	0,1	[-1,9 -1,2]	[0,0 1,0]
Setor Externo			
Défice Corrente (variação em % do PIB)	4,3	4,7	5,9
RIL/Importações (meses)	6,4	6,3	6,1
Setor Monetário			
Ativo Externo Líquido (variação em %)	13,4	0,7	0,4
Crédito à Economia (variação em %)	2,7	3,1	3,0
Massa Monetária (variação em %)	5,9	5,4	5,1

Fonte: Banco de Cabo Verde, RPM, Outubro 2016.

1.2. Sector Financeiro

Em 2016, a evolução da economia cabo-verdiana foi muito condicionada pelo contexto internacional que, apesar de alguns sinais positivos, continua desfavorável. Em Cabo Verde, os condicionamentos da conjuntura externa refletem-se sobretudo na redução dos fluxos do investimento direto estrangeiro e das remessas dos emigrantes.

O funding dos bancos manteve um perfil ascendente ao longo de 2016, reforçando a posição de liquidez dos bancos, favorecendo o financiamento da economia, apesar do contínuo ajustamento da sua remuneração.

O BCV também absorveu parte do excesso de liquidez do sistema para desencorajar a tomada de riscos excessivos, fortalecer a transmissão da política monetária e incentivar o desenvolvimento do mercado interbancário. Contudo, o mecanismo de transmissão permanece fraco e o mercado interbancário continua a manter reservas em excesso. Neste sentido e com vista a complementar as decisões de política monetária, o BCV em dezembro de 2015, prorrogou o prazo para a venda de ativos recebidos em dação, no período entre 2013 e 2016, de dois para cinco anos. No entanto, os bancos devem

reforçar os mecanismos internos e as ferramentas para ajustar o seu balanço, através da venda mais rápida e substancial desses ativos.

O FMI na sua última missão a Cabo Verde, em Outubro de 2016, considerou que os bancos em Cabo Verde encontram-se onerados pelo grande volume de créditos malparados, em parte, devido ao baixo desempenho da economia cabo-verdiana. O Fundo entende que esse é um problema que as autoridades não devem negligenciar para o pleno funcionamento do sistema bancário nacional. Apesar disso, o FMI prevê a retoma dos empréstimos bancários ao sector privado, à medida que economia faz progressos na superação do sobre-endividamento.

Realça-se que após a aplicação da política monetária expansionista do Banco de Cabo Verde em fevereiro de 2015, verificou-se uma ligeira melhoria no acesso ao crédito em 2016, justificada essencialmente pela redução da restrição dos critérios de empréstimos, motivada pela expectativa da evolução da atividade económica e pela pressão concorrencial entre as instituições bancárias.

Em 2016, a Bolsa de Valores de Cabo Verde continuou com a sua dinâmica de acalorar a economia, com as suas cotações e gestão das emissões de títulos do tesouro.

Perspetiva para o Sector Bancário

Aumento da concorrência, com possibilidade de entrada do Banco Angolano (BIC) em atividades on shore, com pressão sobre margens no sector que já são baixos.

Surgimento de novos padrões de fraude e consequentemente aumento de riscos operacionais, exigindo reforço de investimentos nos mecanismos de controlo.

Alterações regulamentares, com impacto em termos de rentabilidade, requisito de capital, organização e funcionamento. Foi aprovada em janeiro a Lei que regula a criação e funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos com impacto material relevante para os bancos. Em fevereiro o Aviso do BCV que altera o limite do Rácio de Solvabilidade de 10 para 12%, e para as instituições que nessa data não cumprem o limite foi-lhe estabelecido um plano para até Dezembro de 2019 adequarem o rácio. Ainda esteve em consulta e aguarda aprovação o normativo sobre Regulação dos Riscos das Instituições Financeiras. Com efeito a partir de Janeiro de 2017, mas referente ao exercício de 2016, a AGMVM aprovou o modelo de relatório sobre a estrutura, práticas, organização e funcionamento do governo societário que as instituições devem apresentar.

1.2.1. CAIXA no Sector Financeiro Cabo-verdiano

A Caixa Económica é uma referência incontornável da história do sistema financeiro de Cabo Verde e se identifica perfeitamente com a evolução e o desenvolvimento do País e do seu sistema financeiro, onde se tem destacado e ganho importância a todos os títulos.

Em termos de estrutura acionista da instituição, em 31 de Dezembro 2016, o seu Capital Social estava distribuído conforme quadro abaixo:

Quadro IV – Estrutura Acionista

Entidade	Nº de Ações	Percentagem
Instituto Nacional de Previdência Social	455.164	32,70%
Geocapital, Soc. Gestão de Participações	381.904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,14%
Impar, Companhia Cabo-verdiana de Seguros	168.032	12,07%
Outros Subscritores e Trabalhadores	176.151	12,65%
Total	**1.392.000**	**100,00%**

A cotação das ações da CAIXA oscilou ao longo do ano, entre os 3.100$00 e os 2.910$00, tendo fechado 2016 com a cotação de 2.910$00 por cada ação.

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Apesar da evolução da atividade económica pouco favorável, motivada pelo contexto internacional, CAIXA conseguiu assegurar bom nível de indicadores rendibilidade e prudenciais.

Num contexto de forte concorrência e baixa procura, a CAIXA continua a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades. Neste âmbito, conseguiu angariar 16.131 novos Clientes, totalizando, em Dezembro de 2016, 307.047 clientes, conferindo uma evolução positiva face a 2015 (+290.916 clientes) de 5,54%.

A nível da atividade, não obstante o enquadramento externo da economia permanecer adverso, embora não tenha conseguido alcançar o previsto a nível da atividade creditícia, ainda assim, o desempenho da CAIXA foi positivo. A carteira dos Depósitos de Clientes e Outras Instituições de Crédito (IC's), sem os Títulos e Juros, totalizou 53.335.699 contos, registando assim um aumento de 13,53% (6.355.412 contos) relativamente a 2015. O Crédito Bruto a Clientes, excetuando os Títulos, Juros e despesas vencidas, também registou uma evolução positiva ao atingir os 30.905.714 contos,

em Dezembro de 2016, ou seja, um aumento de 2,96% (887.764 contos), não obstante a fraca evolução da procura e forte concorrência.

O Ativo Líquido totalizou 62.240.792 contos em Dezembro de 2016, evidenciando um crescimento de 9,34% (5.316.954 contos), face à igual data em 2015, explicado sobretudo pelos Depósitos e Aplicações em Instituições de Crédito que cresceram 115,66% (3.990.039 contos). Também o Crédito Líquido a Clientes contribuiu para o aumento ao crescer 4,45% (1.734.952 contos), devido essencialmente à carteira de Títulos com mais 1.115.122 contos (9,73%). Por seu turno, a rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais diminuiu 3,79% (378.073 contos). O Passivo cresceu 10,64% (5.628.192 contos), totalizando 58.526.185 contos. Esta evolução deveu-se essencialmente aos Recursos de Clientes que aumentaram 11,29% (5.845.423 contos).

O Resultado Líquido do Exercício, que, em Dezembro de 2015, tinha registado 425.365 contos, atingiu em Dezembro de 2016 os 202.730 contos, evidenciando um decréscimo de 52,346% (-222.635 contos), explicado sobretudo pelo reforço do nível de imparidade que comparativamente a 2015 registou mais 1.050,20% (290.038 contos). Consequentemente, a Rendibilidade dos Ativos (ROA), indicador da eficácia da instituição, passou de 0,76%, em 2015, para 0,34%, em 2016. Igualmente, a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) diminuiu comparativamente ao ano anterior, passando de 10,92% para 5,24%.

A CAIXA, desde o aumento do seu capital social, em Dezembro de 2009, mantém estável o nível dos rácios prudenciais, sendo de destacar o Rácio de Solvabilidade, que registou em Dezembro de 2016 os 15,26%, quando o mínimo estabelecido é 10%. Por sua vez, o Limite de Concentração de Riscos alcançou 922.587 contos, refletindo um agravamento dos Fundos Próprios, que passou de 4.001.265 contos, em Dezembro 2015, para 3.690.349 contos, em Dezembro 2016, justificado pela reposição, através dos Resultados Transitados, da imparidade dos bens recebidos em dação, entre 2013 e 2015, no montante de 374.768 contos.

No que concerne à cobertura dos Créditos Vencidos por Imparidade, a mesma atingiu 50,27%, em Dezembro de 2016, apresentando uma diminuição do 4,17p.p. face ao período homólogo.

A qualidade da carteira de crédito medida pelo rácio de Crédito Vencido sobre o Crédito Total apresentou uma deterioração em relação ao período homólogo, ao passar de 15,19%, em 2015, para 17,83%, em 2016. Também, se analisarmos o Indicador de Qualidade de Crédito em Incumprimento (crédito em incumprimento há mais de 90 dias/crédito total), em conformidade com a Circular Série "A" nº150/DSE/2009, do BCV, constata-se um agravamento do indicador, passando de 10,13%, em 2015, para 11,66%, em 2016.

3. ATIVIDADE BANCÁRIA

3.1. Depósitos

Os Depósitos Totais (Depósitos de Clientes, Instituições Financeiras e Títulos), que em 2015 acumularam os 51.353.017 contos, registaram um acréscimo de 5.655.412 contos (11,01%), alcançando um total de 57.008.429 contos, em 2016.

Do total registado em 2016, o Depósito dos Residentes deteve um peso de 71,38% e o dos Emigrantes, 28,62%.

Gráfico I – Depósitos Emigrantes e Residentes 2016

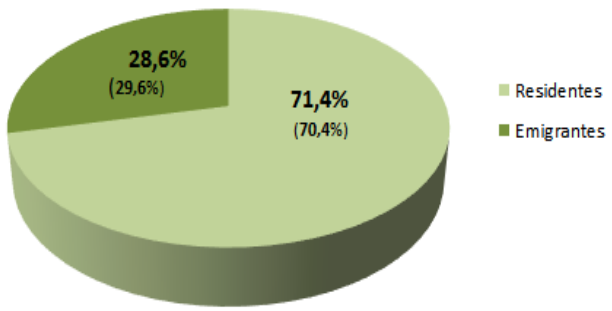

Os valores entre parênteses referem-se ao ano de 2015

Os Depósitos de Residentes, incluindo os Títulos, que em 2015 somavam 36.175.480 contos, atingiram, em 2016, os 40.690.040 contos, apresentando um crescimento de 4.514.559 contos (12,48%). Aqui, há que destacar o decréscimo ocorrido nos Bilhetes de Tesouro, no valor de 700.000 contos (-16,01%), tendo passado de 4.372.730 contos, em 2015, para 3.672.730 contos em 2016. No entanto, tal decréscimo foi compensado pelo acréscimo ocorrido no Depósito a Ordem, no valor de

4.060.021 contos (23,15%), passando de 17.536.568 contos, em 2015, para 21.596.589 contos, em 2016.

Os Depósitos de Emigrantes assinalaram um incremento de 1.140.853 contos (7,52%) relativamente a 2015, tendo passado de 15.177.537 contos para 16.318.389 contos. Esse crescimento reflete, em certa medida, a estratégia que a CAIXA tem vindo a desenvolver com o intuito de se aproximar mais dos emigrantes, nomeadamente, mediante a realização de encontros com os emigrantes. Em consequência desta estratégia, a CAIXA registou um bom desempenho em 2016 com um aumento 7,52% embora menos que 2015, quando registou 9,00%. Neste segmento, os Depósitos a Prazo revelaram um incremento de 7,64% (962.728 contos), enquanto os Depósitos à Ordem aumentaram 6,93% (178.125 contos).

Quadro V – Evolução Depósitos Emigrantes e Residentes (mil CVE)

Designação	2015		2016		Variação 2016	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Residentes	**36.175.480**	**70,44%**	**40.690.040**	**71,38%**	**4.514.559**	**12,48%**
Depósito à Ordem	17.536.568	34,15%	21.596.589	37,88%	4.060.021	23,15%
Depósito a Prazo	14.266.182	27,78%	15.420.720	27,05%	1.154.538	8,09%
Bilhetes Tesouro	4.372.730	8,52%	3.672.730	6,44%	-700.000	-16,01%
Emigrantes	**15.177.537**	**29,56%**	**16.318.389**	**28,62%**	**1.140.853**	**7,52%**
Depósito à Ordem	2.569.953	5,00%	2.748.078	4,82%	178.125	6,93%
Depósito a Prazo	12.607.583	24,55%	13.570.311	23,80%	962.728	7,64%
Depósitos Totais	**51.353.017**	**100,00%**	**57.008.429**	**100,00%**	**5.655.412**	**11,01%**

Analisando os Depósitos por segmento de clientes, constatamos que os Particulares continuam a deter maior peso no Depósito Total (58,85%), ligeiramente superior ao que detinha em 2015 (58,34%). As Empresas, em contrapartida, verificaram um decréscimo na sua quota-parte, passando de 41,66% para 41,15% do total, embora ambos segmentos tenham crescido.

Gráfico II – Depósitos por tipo de Cliente - 2016

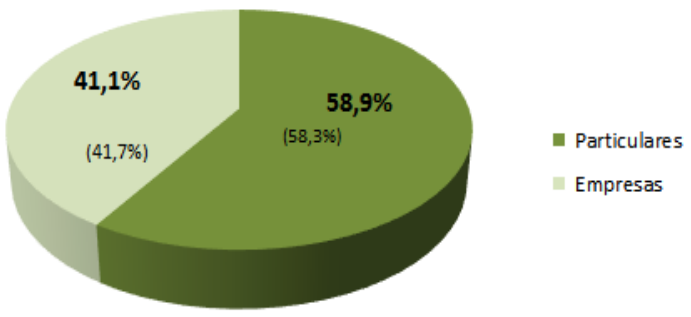

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2015

Os Depósitos dos Particulares passaram de 29.958.516 contos, em 2015, para 33.551.261 contos, em 2016, exibindo um crescimento de 3.592.745 contos (11,99%). Os Depósitos das Empresas, por seu lado, verificaram um acréscimo inferior, tendo passado de 21.394.501 contos, em 2015, para 23.457.167 contos (9,64%) em 2016.

Quadro VI – Depósitos das Empresas e dos Particulares (mil CVE)

Depósitos	2015		2016		Variação 2016	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Particulares	29.958.516	**58,34%**	33.551.261	**58,85%**	3.592.745	**11,99%**
Empresas	21.394.501	**41,66%**	23.457.167	**41,15%**	2.062.667	**9,64%**
Total	**51.353.017**	**100,00%**	**57.008.428**	**100,00%**	**5.655.411**	**11,01%**

3.2. Créditos

No que respeita ao Crédito, conforme referido anteriormente, a carteira da CAIXA evidenciou um ligeiro aumento em 2016. O Crédito Bruto, incluindo os Títulos Empresas e excluído os Títulos do Tesouro, as despesas de crédito vencido e juros, que em 2015 tinha registado o total de 32.032.689 contos, atingiu 32.916.493 contos em 2016, exibindo um acréscimo de 2,76% (883.805 contos).

O Crédito às Empresas, incluindo as Obrigações das Empresas, em 2016, representou 40,66% da Carteira de Crédito, ligeiramente abaixo da percentagem verificada em 2015, 41,56%. Relativamente ao Crédito a Particulares, passou a representar 59,34%, em 2016, percentagem acima dos 58,44% observados em 2015. Realça-se que o Investimento e Habitação couberam maior fatia com 35,24% e 38,50%, respetivamente, quando em 2015 tinham registado 35,85% e 38,47%.

Gráfico III – Crédito a Empresas e Particulares

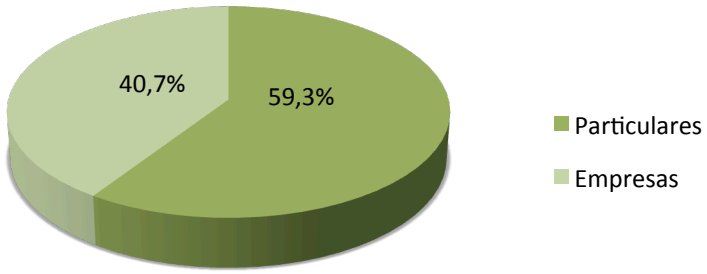

O Crédito às Empresas aumentou apenas 0,51% (68.228 contos), passando de 13.314.155 contos, em 2015, para 13.382.383 contos, em 2016, espelhando em certa medida o fortalecimento da atividade empresarial em virtude dos efeitos da política monetária expansionistas.

No que concerne ao Crédito a Particulares, registou um acréscimo de 4,36% (815.577 contos), ao passar de 18.718.534 contos, em 2015, para 19.534.111 contos, em 2016, explicado sobretudo pelo Crédito Outros Fins que registou uma variação positiva de 7,27% (465.189 contos) ficando pelos 6.862.139 contos, comparativamente a 2015 que tinha registado 6.396.949 contos. Por sua vez, o Crédito Habitação cresceu 2,84% (350.387 contos) atingindo os 12.671.972 contos, em 2016.

Quadro VII – Crédito das Empresas e dos Particulares (mil CVE)

Créditos	2015		2016		Variação 2016		
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa	
Particulares	**18.718.534**	**58,44%**	**19.534.111**	**59,34%**	**815.577**	**4,36%**	**92,28%**
Habitação	12.321.584	38,47%	12.671.972	38,50%	350.387	2,84%	39,65%
Outros Fins	6.396.949	19,97%	6.862.139	20,85%	465.189	7,27%	52,63%
Empresas	**13.314.155**	**41,56%**	**13.382.383**	**40,66%**	**68.228**	**0,51%**	**7,72%**
Investimento	11.482.417	35,85%	11.600.366	35,24%	117.949	1,03%	13,35%
Tesouraria	1.831.738	5,72%	1.782.016	5,41%	-49.721	-2,71%	-5,63%
Total Créditos	**32.032.689**	**100,00%**	**32.916.493**	**100,00%**	**883.805**	**2,76%**	**100,00%**

O Crédito à Habitação continua a deter o maior peso na carteira de crédito da CAIXA em 2016, com 38,50%, posicionando-se ligeiramente acima do nível verificado em 2015, que foi de 38,47%. Segue-se o Crédito ao Investimento, com uma quota de 35,24%, contra os 35,85% detidos em 2015. O Crédito Outros Fins, aumentou a sua posição, ao passar dos 19,97% observados em 2015 para 20,85% em 2016. O Crédito à Tesouraria, diminuiu o peso na carteira em 2016, ao registar 5,41%, contra os 5,72% detidos em 2015.

Gráfico IV – Crédito por finalidade 2016

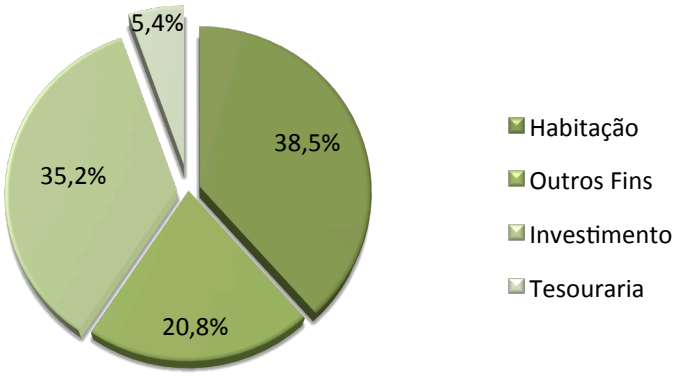

Abarcando a análise à distribuição do crédito em situação normal por maturidade, constatamos que o crédito de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) representou 96,45% do total, em 2016, inferior aos 97,34% detidos no final de 2015, o crédito normal de curto prazo atingiu 3,55% em 2016, contra os 2,66% observados em 2015.

Gráfico V – Crédito Normal por Prazo - 2016

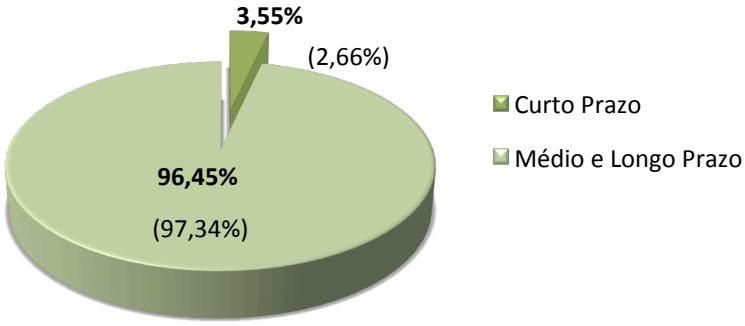

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2015

Relativamente a Crédito Normal de Curto Prazo, em Dezembro de 2016, acumulou 973.250 contos, demonstrando um acréscimo de 243.436 contos (33,36%) comparativamente a Dezembro de 2015, em que tinha totalizado 729.814 contos. Por sua vez, o Crédito de Médio e Longo Prazo alcançou, em 2016, 26.433.619 contos, evidenciando um decréscimo de 308.190 contos (-1,15%) comparativamente a Dezembro de 2015, em que tinha registado os 26.741.809 contos.

3.3. Crédito e Juros Vencidos

Em Dezembro de 2016, o valor do Crédito e Juros Vencidos (sem Despesas de Crédito Vencido) totalizou 5.509.625 contos, contra os 4.561.164 contos de 2015, evidenciando um crescimento de 20,80%.

O segmento de particulares apresentou um rácio de crédito vencido de 13,52%, enquanto o segmento das empresas alcançou um rácio de 25,23%. Se na carteira total considerarmos os Títulos Empresas, o rácio desce para 21,44%.

O rácio de malparado ou de crédito vencido (Crédito Vencido/Crédito Total, excluídos os títulos) passou de 15,19%, em Dezembro de 2015, para 17,83%, em Dezembro de 2016. Já o indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito em incumprimento (Crédito em Incumprimento/Crédito Total), reflete o incremento dos créditos vencidos com mais de 90 dias, ao passar de 10,13%, em 2015, para 11,66% em Dezembro de 2016.

O rácio de Imparidade para Crédito e Juros Vencidos / Crédito e Juros Vencidos registou uma diminuição de 4,17p.p., tendo passado de 54,45%, em 2015, para 50,27%, em 2016, não obstante o significativo reforço de imparidade.

3.4. Atividades Financeiras

A gestão financeira da instituição foi, durante o exercício de 2016, muito condicionada pela situação de liquidez e pelos níveis de taxa de remuneração praticadas tanto no mercado nacional como no internacional. Com efeito, para incentivar a concessão de crédito à economia, condição indispensável para o desenvolvimento económico, o Banco Central manteve inalterada à estrutura de taxas de juros, atualizadas em Fevereiro de 2015. Contudo, apesar da diminuição da taxa diretora no ano transato, os instrumentos de política monetária e os mecanismos de transmissão praticados pelo regulador continuam não tendo repercussão desejável na economia.

À semelhança de 2015, em 2016 a gestão dos Ativos e Passivos da CAIXA em alternativa à fraca atividade creditícia, apesar de ter verificado uma ligeira melhoria, centrou-se, para melhor rentabilização, nas aplicações nos títulos disponíveis no mercado como sendo os emitidos pelo Banco Central no âmbito da política monetária e os emitidos pelo Estado de Cabo Verde para fazer face ao financiamento das suas despesas.

Por sua vez, a Bolsa de Valores de Cabo Verde tem constituído uma alternativa aos bancos no financiamento da economia, sobretudo nos projetos de grande dimensão e do sector público. O mercado primário do segmento *corporate* (acionista ou obrigacionista) continuou pouco ativo, não tendo registado qualquer emissão em 2016. Já no segmento público, durante o ano de 2016, foram emitidos 34 Títulos, sendo que 7 foram Bilhetes do Tesouro (idêntico a 2015), e os 27 restantes Obrigações do Tesouro, ambos perfazendo um total de 13.907.766 contos, contra os 9.188.066 contos, emitidos em 2015. Realça-se que, apesar de em 2016 terem sido emitidos mais títulos que em 2015, as subscrições por parte da CAIXA baixaram 21,87%, dos 4.171.566 contos registados em 2015 passaram para 3.259.224 contos em 2016, justificada pela alguma reserva e prudência na participação em leilões de títulos de longo prazo, Leilões não conseguidos, na tentativa de manter o nível da taxa de juro, face às sucessivas deteriorações.

De ressaltar que, não obstante os custos com a intermediação de bolsa, este serviço tem constituído um excelente veículo de fidelização de clientes.
A gestão da liquidez tem sido feita na conjugação das oportunidades quer do mercado doméstico quer do internacional. Os objetivos continuam sendo a manutenção da capacidade da CAIXA em obter fundos e fazer aplicações em melhores condições, solver os seus compromissos e manter controlados os riscos associados, condições imprescindíveis para a consolidação da situação financeira da instituição. Realça-se que desde meados 2013 até á presente data, a CAIXA não teve necessidade do empréstimo junto ao BCV.

Tendo em conta a elevada liquidez verificada ao longo do ano 2016 a CAIXA não teve necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI), não tendo também cedido fundos a Outras Instituições Financeiras.

A CAIXA apresenta uma situação confortável de liquidez com os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos que revelaram um aumento de 11,29% e a rubrica Crédito Líquido a Clientes cresceu 4,45%, face a Dezembro de 2015, respetivamente. Em consequência, o rácio de transformação de Recursos de Clientes em Créditos passou de 73,25%, em Dezembro 2015, para 68,85%, em 2016. No que respeita aos Empréstimos, em Maio de 2016, foi contratada a 7ª parcela da linha de crédito do INPS, no montante de 200.000 contos, pelo prazo de 15 anos e que se destina a financiar habitação própria dos funcionários a uma baixa taxa de juro de 5%.

Resultante desta situação de excesso de liquidez, durante o exercício 2016, a CAIXA também teve uma participação muito ativa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicações nos Títulos de Regulação Monetária (TRM) e nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM). As taxas de juro durante o ano de 2016, mantiveram-se nos 0,3125%, tanto para as taxas TIM, para as maturidades até 14 dias, bem como para os TRM, para as maturidades entre 30 e 91 dias.

Durante 2016, foram emitidos 17.000.000 de contos em TRM, mais 200.000de contos que 2015. Devido à elevada liquidez no sistema e consequente concorrência dos bancos de segunda ordem aos fundos do BCV, as aplicações da CAIXA foram de apenas 5.125.000de contos em TRM do total das emissões. Não obstante, os juros recebidos das aplicações renderam cerca de 614contos.

A nível dos TIM, foram emitidos em 2016 cerca de 5.100.000 de contos, registando uma diminuição de 1.400.000de contos em relação a 2015. Destes, a CAIXA conseguiu uma participação de cerca de 1.597.000 contos, que renderam juros na ordem dos 1.795contos, que devido a redução significativa dos montantes aplicados foram inferiores a 2015.

O Coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa, desde Fevereiro 2015, manteve-se em 15%. Uma vez que estas reservas não são remuneradas, a CAIXA acompanhou a evolução da base de incidência, sem necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI) e ao Banco Central, tentando sempre manter os excedentes de disponibilidade no mínimo possível.

Apesar de pouco atrativa, a taxa dos Depósitos *Overnight* manteve-se nos 0,25%, em 2016. Decorrente da situação de grande liquidez, registou-se um significativo aumento de cerca de 106.800.000 contos em relação ao montante aplicado em 2015 e nos juros arrecadados que atingiram 8.874 contos evidenciando um aumento de cerca de 4,73%.

Também houve uma liberalização do mercado no que tange às modalidades de aplicações dos excedentes em Depósito *Overnight*, que antes era possível só no final dos períodos da DMC's, mas agora esse mercado passou a ser livre.

4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1. Recursos Humanos

A gestão de Recursos Humanos constitui um dos pilares cruciais para a afirmação e o desenvolvimento da Caixa assim como a prossecução do seu objetivo estratégico visando a criação de valores para os seus *Stakeholders*.

Caracterização dos efetivos

No cômputo geral terminou-se o ano de 2016 com 347 colaboradores efetivos, com um aumento de 1% comparativamente ao ano 2015, dos quais 88% (305) são quadros da instituição, 9% (31) pertencem ao regime de contrato a prazo e 3% (11) encontravam-se em situação de licença sem vencimento, conforme atesta o quadro abaixo:

Composição de Efectivos	Nº	%
Quadro	305	88%
Contratado	31	9%
Licença	11	3%
Total	**347**	**100%**

Do total de efetivos, a percentagem de mulheres subiu de 58% para 59% que continuaram a ser maioria. Dos 198 colaboradores do género feminino, a afetação para área comercial diminuiu de 67% para 65%. Relativamente ao número de colaboradores do género masculino, manteve-se idêntica ao ano 2015, nos 144 colaboradores em 2016.

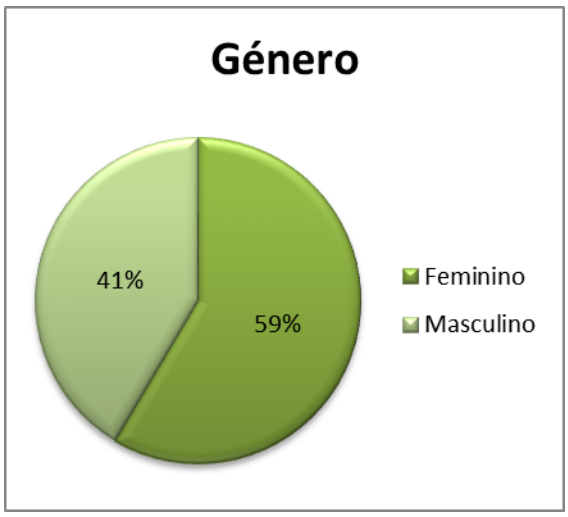

A idade média dos Colaboradores aumentou para 40 anos, o que continua a refletir um efetivo ainda jovem, mas com alguma experiência acumulada. A idade máxima passou de 62 para 63 anos e a mínima 25 para 26 anos.

A antiguidade media na CAIXA (soma das antiguidades/total de efetivos) passou dos 10 para 11 anos em 2016.

A equipa de liderança que em 2015 era constituída por 66 Colaboradores viu-se reforçada com mais dois elementos, totalizando 68 em 2016. O peso das mulheres no total da equipa manteve-se nos 53% (36), bem como o peso dos homens continua a representar 47% (32) da equipa. Nas funções de direção há um equilíbrio no género (50%), sendo que nas funções de coordenador de gabinete e gerência as mulheres têm maior expressão.

O rácio de enquadramento (media de colaboradores por chefia) passou de 4,18 em 2015 para 4,10 em 2016.

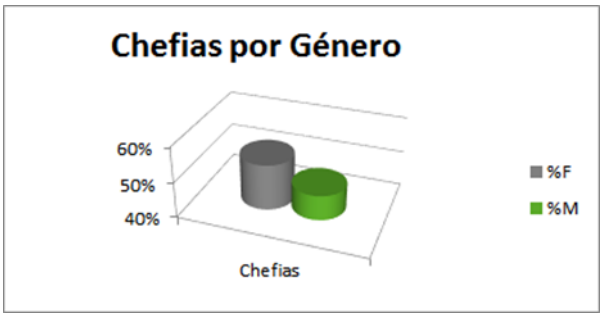

A taxa de chefia (medida pelo numero de chefia /total de colaboradores) alterou de 19% para 20% em 2016.

Em termos de afetação dos recursos entre Serviços Centrais e Área Comercial, á semelhança de 2015, a Área Comercial destacou-se absorvendo 63% do total de efetivos.

Nos serviços centrais registou-se, em 2016, um aumento de 122 para 130 colaboradores (+8), mas em termos globais apenas 37% estão afetos aos serviços centrais, a maior parte (63%) exerce funções na área comercial.

A nível das qualificações, em 2016 observou-se que o índice de tecnicidade (mede o número de Técnicos superiores em relação ao total de colaboradores) aumentou ligeiramente para 60%, valor superior em 0,1 p.p., relativamente ao ano 2015.

Em síntese, no final de 2016, em termos de qualificações, 60% dos colaboradores detinham o grau de bacharel, licenciatura, pós graduação e mestrado, o que representa um aumento de 4% em relação a 2015. Realça-se que 48% dos colaboradores são titulares do grau de Licenciatura, isto continua a revelar o compromisso da CAIXA na valorização dos seus recursos humanos, de modo que os colaboradores continuem a estudar e qualificar-se para os desafios estratégicos da Instituição.

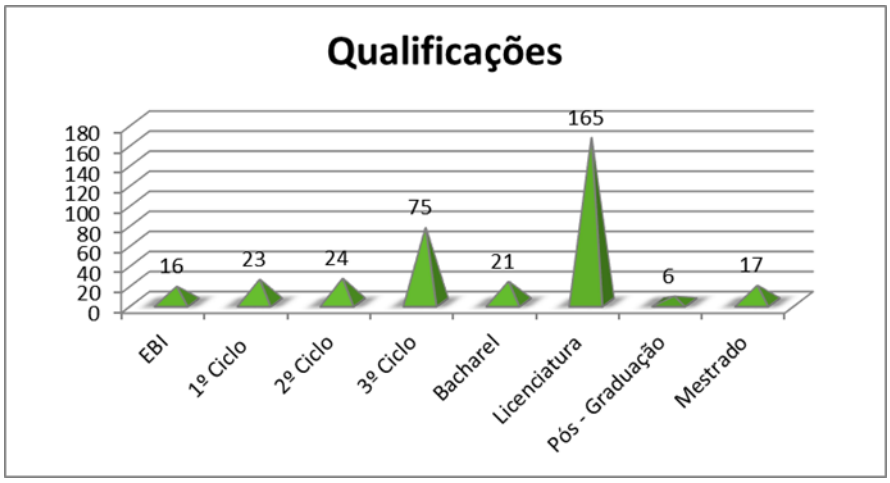

4.1.1. Formação e desenvolvimento

No tocante à formação, a CAIXA prosseguiu com o desenvolvimento e gestão de competências consideradas essenciais para obtenção dos resultados e valorização das pessoas.

Na área do conhecimento e desenvolvimento, a CAIXA tem apostado na formação externa (53%), principalmente no aproveitamento das oportunidades de formação apresentadas pelo BCV e pela OPACC. Como habitual, os programas foram concebidos em alinhamento com as prioridades estratégicas, procurando dotar a CAIXA de profissionais competentes e motivados. Neste aspeto, destaca-se a participação dos colaboradores nas seguintes formações externas no país: Aplicação do CIRPC (Fecho de Contas), Reforma Tributaria, Palestra CVGarante, Estratégia Empresarial, Auditoria Interna - Gestão da Qualidade, Sifox - Back Office + Sifoxdeal, Contencioso Tributário, Seminário BASEL II, Workshop - Banka 3G, Workshop – SME, Seminário - Mercado de Capitais, Formação "Novo Sistema de Notificação das Transações Internacionais", Migração Banka 3G, Aquisição novas Máquinas Power 8; Quick – EDD, e Projeto Virtualização.

Em síntese, ao longo de 2016, foram realizadas ações de formação, por 6 entidades externa no país, beneficiando 220 colaboradores, com uma carga horária de 274 horas.

No estrangeiro, 1 colaborador participou em 1 ação de formação, com uma carga horária de 14 horas.

A nível interno (na empresa), foram ministradas 7 formações a 281 colaboradores (incluindo estagiários do projeto qualificação da base de dados), num total de 116 horas.

Em suma, durante o ano de 2016 foram realizadas 34 ações de formação, abrangendo um universo de 502 colaboradores (dos quais alguns receberam mais de que uma ação de formação). O volume de formação ficou-se pelas 2.747 horas. O investimento nas ações realizadas em 2016 atingiu a verba de 946.073 contos (menos 60% do que em 2015 onde foram investidos 2.359.488 contos).

4.1.2. Mobilidade de pessoal

Em 2016, foram integrados no quadro do pessoal da CAIXA 25 colaboradores. Esta integração ocorre normalmente após um período de avaliação e acompanhamento do colaborador.

O desenvolvimento profissional dos Colaboradores da CAIXA efetua-se através da promoção (mudança de um nível para outro imediatamente superior aquele que detêm dentro de uma carreira), progressão (mudança de um escalão para o imediatamente superior dentro do mesmo nível), mudança de carreira, entre outros. O bom desempenho, entre outros critérios, permite o acesso a evolução na carreira. Neste sentido, 107 Colaboradores foram promovidos. Entretanto, 1 colaborador não beneficiou por não reunir as condições definidas no regulamento interno. A taxa de cobertura das promoções (numero de efetivos promovidos-progredidos/total efetivos) totalizou 35% (-13% em relação a 2015,) o que corresponde a uma taxa de progressão /promoção de 99% (número de efetivos promovidos/ numero de efetivos promovíveis).

As alterações da estrutura orgânica, com a consequente necessidade de reorganização, racionalização e otimização dos recursos humanos, bem como o reforço das equipas, levaram a movimentações internas: um total de 20 colaboradores foram mobilizados internamente, sendo que 16 ocorreram entre agências, 2 das Agências para Serviços Centrais e 2 entre Serviços.

Ao longo de 2016, 11 colaboradores entraram de licença sem vencimento, dos quais, 9 de longa duração (sendo 1 requisição do Governo e 2 para exercício de cargos políticos) e duas de curta duração.

A CAIXA deixou de contar com cinco (5) colaboradores, dos quais quatro (4) a pedido dos mesmos, e um (1) por reforma.

4.1.3. Benefícios Sociais

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal tem sido uma das preocupações ao nível da gestão das pessoas na CAIXA. Para promover o bem-estar dos trabalhadores, a CAIXA disponibiliza um conjunto de benefícios, nomeadamente financiamento à habitação própria, ao consumo e para necessidades especiais, bem como, subsídios para estudos, tanto dos trabalhadores como dos seus filhos.

Em 2016, para além dos acordos com clinicas de prestação de serviço de saúde, foram reembolsados 4.049.032 contos relativos a despesas de saúde. E o facto do bem-estar dos colaboradores continuar

sendo uma prioridade da CAIXA, e a fim de incentivar os colaboradores à prática de atividades desportivas, manteve-se o subsídio de ginástica instituído em 2012.

Durante o ano 2016, atualizou-se a tabela de remunerações com um aumento salarial de 2%.

Relativamente à criação de emprego, em 2016, com as entradas e saídas registadas gerou-se 4,92 postos de trabalho, isto deveu-se sobretudo a integração da equipa de Microcrédito.

4.2. Gestão de Riscos

A CAIXA, no âmbito da sua atividade, está sujeita a diferentes tipos de riscos, tais como risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, pelo que cabe à gestão de risco a sua identificação e análise da exposição, bem como a adoção de estratégias de controlo, dentro dos parâmetros previamente estabelecidos.

Nos últimos anos, com o enfraquecimento da atividade económica e o aumento do desemprego, os níveis de incumprimento cresceram consideravelmente. Em consequência, o aumento das imparidades e das exigências, por parte do Banco Central, tem sido um imperativo.

A atividade de 2016 desenvolveu-se em um contexto externo de evolução desfavorável, afetando sobretudo a posição financeira do sector privado e agravando, consequentemente, os riscos à estabilidade financeira, aumentando a probabilidade de materialização do risco de crédito.

Neste contexto, o BCV, com vista a dotar o sistema financeiro interno de instrumentos que permitam as instituições precaver destes riscos, e permitir que esteja alinhado com os padrões internacionais, em reflexo dos critérios de integridade, segurança e robustez, pôs a consulta pública um conjunto normativos, sendo um de regulação dos riscos das instituições financeiras, uma proposta de alteração do regime dos fundos próprios, e outra relativa ao ajustamento dos rácios de capital. Nesta sequência, já em fevereiro de 2017, BCV aprovou um normativo onde determina que em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%, quando até agora era exigido 10%.

Por sua Vez, a CAIXA prosseguiu com a estratégia de melhoria contínua do Sistema de Gestão de Risco, refinando e reforçando as atividades e infraestruturas dedicadas à gestão e controlo de risco, bem como os mecanismos e instrumentos de reporte.

Neste cenário, mensalmente, a CAIXA procede à avaliação das imparidades, da qual resulta um relatório das análises e conclusões efetuadas. A identificação dos indícios de imparidade é feita numa base individual, quando a exposição é individualmente significativa, e numa base coletiva, quando a exposição não é individualmente relevante. As conclusões das análises resultaram no reforço do nível de imparidade de crédito que comparativamente a 2015, foi aumentado em mais 287.162 contos, de modo acompanhar a degradação da carteira de crédito, medida quer através do rácio Crédito Vencido/Crédito Total, quer pelo Indicador de Qualidade de Crédito (Circular Série "A" nº150/DSE/2009).

Ao nível dos riscos de Liquidez e Taxa de Juro, de acordo com os regulamentos aprovados pelo Banco Central, foi disponibilizada a informação rigorosa, detalhada, permanente e tempestiva sobre os níveis de Liquidez e Taxa de Juro. A informação produzida e disponibilizada permite concluir que a CAIXA terminou o exercício económico com uma situação confortável em termos de liquidez. Realça-se que o Banco Central em Fevereiro de 2015, adotou um conjunto de medidas de afrouxamento monetário para estimular o Crédito Bancário, mas estes mecanismos de transmissão monetária continuam aquém do esperado, resultando numa ligeira evolução do Crédito à economia e no aumento da liquidez dos Bancos.

Relativamente ao Risco Cambial, a CAIXA tem optado por manter as posições cobertas evitando toda e qualquer ação especulativa. Como é evidente, ao incorrer em menos risco, reduz-se a possibilidade de aumentar o resultado. No entanto, tem adotado uma política de taxas de câmbios mais atrativas para potenciar o negócio cambial.

No campo operacional, ainda que tímidos, alguns passos têm sido dados com vista ao seu acautelamento. No âmbito do Manual de Segurança, do Plano de Segurança e do Plano de Emergências e Evacuações, aprovados em 2013, foi possível fazer um *upgrade* substancial relativamente aos sistemas de detenção de incêndio, intrusão e roubo. A segurança dos arquivos continua sendo uma preocupação. A CAIXA, de acordo com o Aviso Nº4/2007 do BCV, apura mensalmente o rácio de solvabilidade (relação entre Fundos próprios e as exposições ponderadas pelo risco de crédito, mercado e operacional) no sentido de avaliar a sua saúde financeira e controlar os riscos das suas atividades, e verificar a sua capacidade de absorção de perdas inesperadas. Assim, o capital requerido para fazer face à exposição ao risco operacional (Valor Equivalente em Ativos Ponderados pelo Risco Operacional, de acordo com a fórmula do cálculo do Rácio de Solvabilidade) foi de 2.909.631.950 contos.

4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos

Durante o ano de 2016, a CAIXA prosseguiu a sua estratégia de melhoria contínua dos Sistemas de Informação e Parque Tecnológico, através da implementação e consolidação de alguns projetos e iniciativas estruturantes, das quais se destacam: Migração dos Sistemas Centrais onde a CAIXA passou a dispor de 02 Sistemas IBM Power 8 (o AS400/IBM iSeries e o de Produção e *Backup*) com maior performance e robustez para servir as exigências das tecnologias, Solução de Replicação *Quick* EDD cujas tarefas de *Save/Restore* que eram feitas diariamente foram restringidos no procedimento e passarão a ser em tempo real, a Virtualização, a Migração Banka 3G uma aplicação com muitas novas funcionalidades e que vão permitir melhor responder as exigências Clientes e BankonBox, projetos ainda em implementação e em ambiente de teste.

Foram efetuados desenvolvimentos de aplicações complementares à Aplicação Banka de modo a dar respostas às necessidades do Banco. Por exemplo, decorrente da aprovação pelo BCV de um novo Sistema de Notificação das Transações Internacionais com vista a sua adaptação ao 6º Manual do FMI, Reporte de Crédito e Deposito, Situação analítica e o DPR, foram necessários desenvolvimentos complementares para sua implementação.

No âmbito de Auditoria de Certificação, o Sistema de Gestão da Organização da CAIXA, efetuou-se uma Auditoria de Segurança de Informação (baseado na norma ISO/IEC 27001:2005) e a instituição foi considerada em conformidade com os requisitos do sistema de gestão padrão ISO/IEC 27001:2005.

4.4. Organização e Qualidade e Controlo Interno

Enquadrado na visão estratégica da CAIXA e a sua aposta na qualidade, em 2016, a garantia de Segurança do Sistema de Informação (ISO 27001) e o Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001) mantiveram-se no centro de atenção da CAIXA. Das atividades realizadas durante o ano 2016, destaca-se a concretização de um dos principais objetivos definidos pela CAIXA, que consiste na renovação da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com a norma de referência ISO 9001, mediante auditoria externa de acompanhamento. A CAIXA obteve extraordinário resultado, pela primeira vez, sem não conformidades, pelo que a evolução e maturidade do Sistema de Gestão de Qualidade foi reconhecida pela equipa auditora.

Decorrente do Sistema de Gestão de Qualidade é dada especial atenção a documentação dos processos, tendo para o efeito sido formalizados a recolha, o registo e a análise dos dados de indicadores de desempenho dos processos. Foram ainda formalizados diversos procedimentos através de elaboração, atualização e aprovação de normas, e elaborada uma versão preliminar dos manuais de Qualidade de Atendimento e de Ética e Conduta.

Neste âmbito, também as Reclamações de Clientes mereceram uma atenção particular tendo sido analisadas e tratadas em conformidade com as diretrizes do Banco de Cabo Verde.

A nível do sistema de controlo interno, por forma a garantir a sua implementação, o Gabinete de Auditoria Interna estabeleceu, como prioridades, abordar as áreas que se evidenciaram de maior risco, identificadas durante os trabalhos de auditoria de exercícios anteriores, bem como as Agências que não tinham sido auditadas há mais de 3 anos, visando assegurar a efetividade e eficácia dos controlos, e propor melhorias para o seu aperfeiçoamento. Ainda procedeu-se a análises de situações específicas, não programadas.

Decorrente das ações realizadas às agências e serviços centrais o Gabinete de Auditoria emitiu recomendações no sentido de atenuar as deficiências detetadas e reforçar o sistema de controlo, adequando as práticas às normas e procedimentos vigentes.

Para assegurar a eficácia e segurança dos nossos sistemas de informação por falta de recursos interno continuamos a contar com o apoio de uma empresa consultora.

4.5. Instalações

Desde a inauguração da Sede Nacional da CAIXA, em Dezembro de 2012, dadas as condições que oferece, o Auditório tem sido muito solicitado para realização de diversos eventos (seminários, conferências), com elevada satisfação não só das organizações como dos participantes dos eventos.

Deu-se continuidade à implementação do "Projeto Uma Só Caixa" com objetivo de uniformizar a imagem das agências e procedeu-se ao *Re-branding* na ilha do Sal (Agência Aeroporto), S.Vicente (Agência 5 de Julho) e manutenção da imagem em várias agências.

No âmbito da melhoria da qualidade de serviços prestados e de melhor servir os clientes, a CAIXA no ano 2016, realizou obras nos seguintes edifícios: futura agência da Fazenda, agência do Tarrafal, agência da Achada Santo António I e II, ambos edifícios novos, e agência Monte Sossego procedeu-se a elaboração do projeto da futura instalação.

No quadro da certificação segundo a ISO 9001, a operacionalidade dos edifícios e equipamentos críticos ao negócio (equipamento elétrico, ups, climatização e geradores de emergência) constitui um dos requisitos essenciais para a manutenção da mesma, pelo que é garantida através da manutenção preventiva mediante um plano anual previamente elaborado seguido de um relatório do registo das manutenções e avarias. Neste âmbito, foi concluído o projeto de reformulação do sistema de

segurança electrónica das agências com implementação de um sistema de videovigilância em todas as estruturas da CAIXA.

4.6. Marketing

Com objetivo de posicionar a CAIXA como o Banco dos Cabo-verdianos, sólido, em crescimento, inovador e que responda às necessidades dos clientes, mediante a melhoria dos produtos e serviços prestados, em 2016, deu-se continuidade ao projeto "Uma só Caixa" que englobou a implementação do *Re-branding* e manutenção da imagem nas agências já existentes, a colaboração no projeto "Fila de Espera" (ASA, Assomada, Espargos, Santa Maria, Monte Sossego e Porto Novo), a auditoria de imagem nas agências e a implementação dos projetos de abertura das novas agências.

Mais iniciativas foram preconizadas ao longo de 2016, com o intuito de projetar a imagem da CAIXA junto da sociedade, entre as quais evidenciam-se os eventos sob o formato de patrocínios, feiras, contactos com jornais e TV. Destaca-se o apoio aos atletas Márcio Fernandes e Gracelino Barbosa da COPAC, que trouxe a Cabo Verde uma medalha de bronze das Paralímpiadas 2016, a FECAD patrocinada com o projeto Língua Gestual na TCV e o Kavala Fresk Feastival apoiado para a divulgação da cultura gastronómica de Cabo Verde.

Com o objetivo de fortalecer a imagem e o posicionamento da marca CAIXA, foi promovida a imagem a nível nacional e internacional, nos veículos tradicionais de comunicação e manteve-se a utilização dos novos meios e suportes publicitários, nomeadamente, táxis, aeroportos, aviões, ATM's e POS.

Dado ao cenário competitivo, os principais investimentos em inovação foram direcionados para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, com o objetivo não só de captação de novos clientes, mas também na fidelização da base atual de clientes, reforçando as funcionalidades e a qualidade dos serviços prestados, com destaque para os cartões de débito Vinti4 – Edições Especiais, reformulação dos cartões de débito Visa Pré-Pago para Pré- Pago PLUS, Caixa Lar, Conta Aluno Empreendedor (MED). No âmbito da parceria com a Western Union foram materializadas duas campanhas durante o ano de 2016, nomeadamente a "*Home Makeover*", com a atribuição de televisores a sete clientes da CAIXA, nas ilhas de S.Vicente, Fogo, Santiago e Sal, e a campanha "*Back to School*", com atribuição de material escolar a todos os clientes que utilizaram o serviço WU.

4.7. Novos Canais Electrónicos

Ao nível do sistema de pagamentos (meios e canais), 2016 foi marcado por uma forte dinâmica tanto na emissão, quanto na utilização de cartões. A promoção de cartões Vinti4 continuou sendo um desafio da CAIXA, que resultou na emissão de 39.808 cartões, mantendo assim a sua tendência crescente na ordem dos 21,44%, em relação ao ano 2015, representando uma quota de mercado de 37,00%. No que toca aos cartões ativos, a CAIXA terminou o ano de 2016 com um total de 88.649 cartões, correspondendo a 44,18% do total de cartões em circulação no sistema. . Relativamente ao volume das transações dos cartões Visa Pré-Pago, registaram-se 107.562 operações para um montante de 610.325 contos durante o ano em apreço.

Em relação ao número de ATM`s, em 2016 a CAIXA instalou mais 2 ATM`s, sendo uma no Hotel Farol e outra no Hotel Tourtuga, ambas na Ilha do Sal, totalizando assim 38 máquinas instaladas, o que resulta numa quota de 22,22% em relação ao sistema.

Ao longo de 2016, nas 38 ATM's da CAIXA foram realizadas cerca de 3.002 mil operações e movimentados aproximadamente 9.674.072 mil escudos, evidenciando um crescimento de 3,52% (em numero) e 6,06% (em valor) em relação ao ano anterior.

Do total de operações realizadas, cerca de 2.913. 000 (97,05%), que equivalem a um total de 8.671.623 contos, foram efetuadas por clientes da rede Vinti4, e o remanescente por clientes do sistema Visa e MasterCard com 1,82% e 1,13%, respetivamente. De realçar ainda, que o levantamento em numerário, continua sendo o tipo de serviço mais utilizado nas ATM's da CAIXA, representando cerca de 55,56% das operações transacionadas.

No que respeita aos terminais de pagamento automático (POS), dos 6.395 ativos no sistema, 1.700 (26,58%) pertencem a CAIXA. Comparativamente a 2015, os POS da CAIXA registaram cerca de 33,88% das operações (635 mil operações), totalizando em 2016 cerca de 2.508 mil transações. Em termos de valor movimentado nos POS, ascendeu aproximadamente 6.097.070 contos, evidenciando um aumento 14,42% (768.431 contos), em relação ao ano de 2015.

Durante o ano 2016, e no que concerne ao serviço CAIXAnet, registaram-se 4.012 novos contratos de Internet Banking, inferior em 2,12%, comparativamente ao ano anterior que tinha registado 4.099 novos contratos.

4.8. Relações com os Emigrantes

No quadro das orientações estratégicas, o segmento Emigrante continua a merecer uma atenção especial da CAIXA, privilegiando a proximidade, a oferta de produtos e serviços específicos para o segmento e melhoria da qualidade do atendimento.

Neste âmbito, a CAIXA, participou no tradicional encontro com os emigrantes em férias por ocasião da comemoração das festas de Nhô San Filipe 2016, na Ilha do Fogo, com o objetivo de reforçar contactos com os emigrantes nos EUA.

A nível nacional, a CAIXA realizou, também por altura das festas de município e romaria, vários encontros com emigrantes, nomeadamente, em Tarrafal de Santiago, Brava, Santa Cruz e S. Miguel.

Além das participações nos encontros de Emigrantes, realizou-se a campanha "*one on one*", que consiste no contacto direto com os emigrantes com a realização de visitas a domicílio.

4.9. Relações Internacionais

No ano 2016 a área Internacional continuou a sua missão de desenvolver e otimizar as relações e negócios com o exterior, num contexto caracterizado pela mudança de estratégia dos bancos correspondentes que, na prática, tem mostrado resistência na prestação de serviço de cobrança de cheques denominados em USD, como meio de liquidação de operações de comércio externo.

À semelhança de 2015, a problemática das disponibilidades sobre o exterior deixou de existir, que face a fraca procura interna, principalmente dos agentes económicos, a escassez de oportunidades de aplicação com alguma rendibilidade e mediante situações de correspondentes a praticar juros negativos, o nível de liquidez manteve-se elevado.

No entanto, com o objetivo de cada vez mais e melhor responder às necessidades dos nossos clientes e da comunidade cabo-verdiana na diáspora, esforços tem vindo a ser feitos no sentido de estreitar e reforçar as relações com os correspondentes, nomeadamente, no alargamento dos serviços prestados.

A nível da atividade *trading (import/export)*, designadamente as remessas documentárias, continuou a registar-se a tendência de queda, porém a nível dos créditos documentários registou-se um aumento em termos de montante contrariando a tendência dos últimos anos.

Assim, no âmbito da gestão e desenvolvimento da rede de correspondentes e parceiros internacionais, manteve-se contactos permanentes com responsáveis de vários bancos correspondentes com os quais foram analisadas as possibilidades de negócios e/ou reforço de relações de correspondente bancário.

De realçar ainda que a CAIXA tem mantido relações estreitas com a *Western Union,* cuja parceria dura há quase duas décadas.

Dos vários encontros com parceiros e instituições financeiras internacionais, destacam-se:

- FMI no âmbito das missões de avaliação do desempenho macroeconómico.

- *Standard & Poors* e Fitchrating para a determinação do rating do país.

4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social

O posicionamento da Caixa sempre foi suportado em princípios fundamentais de crescimento e inovação, com vista a uma melhor integração e prosperidade da sociedade em que se insere e contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

Neste âmbito, a componente de patrocínios e responsabilidade social adquire particular relevância. Nos últimos anos, a Caixa investiu de forma consistente em projetos nesta área de atividade em 2016, foram concedidos patrocínios a 24 entidades, no valor total de 9.434.404 contos.

Seguindo a sua política de Responsabilidade Social, a CAIXA patrocinou e apoiou diversas atividades nas áreas sociais, desportivas, educativas e culturais, sendo que à vertente desportiva coube a maior fatia do orçamento, com 39%, seguida da cultura, com 27%.

Gráfico IX - Patrocínio 2016 por sector de atividades

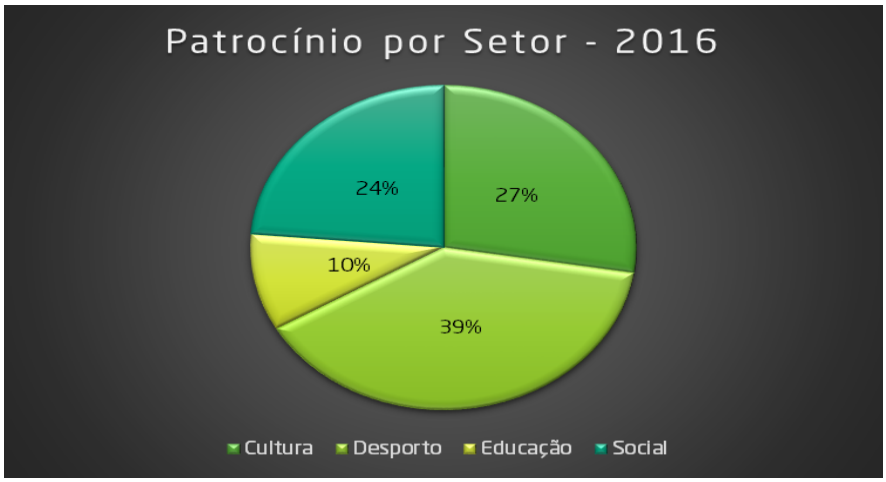

Em 2016, foram patrocinados grandes eventos que fazem parte da agenda cultural do país, nas vertentes de literatura, teatro e música, nomeadamente, Mon na Roda, o artista Grace Évora, para além de patrocínios a escritores individuais, como caso dos escritores Eduardo Pereira, Manuel Veiga e Natacha Magalhães, entre outros.

No Desporto, deu-se continuidade ao patrocínio de várias associações e clubes desportivos, dos quais destacam-se a AMIBASKET - escola de formação dos jovens em basquetebol, EBP – Basquetebol, a Associação Regional de Basquetebol Santiago Sul, a COPAC - Márcio Fernandes, a Direção Geral do Desporto, a Associação Surf e *Body Board* da Praia, o Botafogo FC, os atletas para-olímpico Márcio Fernandes e Gracelino Barbosa, etc. Realça-se que o patrocínio de Márcio Fernandes, possibilitou ao atleta a participação nos Jogos Para-olímpicos do Rio Janeiro, juntamente com Gracelino Barbosa, que brindou Cabo Verde com uma medalha de bronze. Destaca-se também, que a CAIXA foi um dos principais parceiros na Xª edição dos Jogos Desportivo da CPLP decorridos entre os dias 17 e 24 de Julho, na Ilha do Sal.

No domínio Social, a Caixa patrocinou a FECAD – língua gestual na TCV e o ISCTE do Mindelo. Destaca-se que a Caixa, foi patrocinadora oficial do Kavala Fresk Feastival, em Mindelo, onde vários clientes puderam participaram no concerto e degustação da cavala em alto mar, ao som do músico Tito Paris. Em diversos momentos do evento foram distribuídos brindes e materiais promocionais.

Ainda no quadro da política de responsabilidade social a CAIXA disponibilizou o auditório a diversas Instituições, onde foram realizados 27 eventos, todos com um elevado nível de satisfação por parte das organizações e público-alvo dos eventos, pelas condições das instalações.

A Caixa como banco fortemente engajado no processo de desenvolvimento do país, a "CAIXA empresa cidadã" vem desempenhando ao longo dos anos um papel importante no domínio de Micro-Finanças, assumindo a gestão de varais linhas de créditos destinadas a beneficiar camadas populacionais de baixo rendimento e sem acesso ao crédito bancário tradicional.
Neste particular, destacam-se as atividades do Programa de Empréstimo e Formação a Micro Empresário (PFEME) e linhas do IEFP.

CAIXA, em 2016, efetuou várias outras atividades, com o intuito de privilegiar o desenvolvimento social, das quais destacam-se: estreita parceria com a Católica Porto *Business School*, a Caixa proporcionou a um candidato cabo-verdiano a oportunidade de frequentar o MBA Atlântico, que se trata de um Mestrado em Gestão de prestígio internacional, apoio na materialização da Conferência Cidade Saudável - Saúde e Turismo - Um Eixo para o Desenvolvimento", patrocínio do Livro " Eugénio Tavares - Retratos de Cabo Verde em Prosa e Poesia" de Genivaldo Sobrinho" e do Jornal Artiletra.

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

5.1 Resultados do Exercício

A CAIXA, no ano findo, alcançou um Resultado Líquido de 202.730 contos, menos 222.635 contos que o montante conseguido em 2015, o que representa uma diminuição de 52,34%, explicado pela degradação da margem financeira, e sobretudo pela aposta no reforço do nível de imparidade que comparativamente a 2015 registou mais 1.050,20% (290.038 contos).

A Margem Financeira, principal componente do Produto Bancário com um peso de 83,53%, situou-se nos 1.687.815 contos, apresentando um decréscimo de 77.597 contos (-4,40%) face ao ano anterior, provocado, em grande medida, pelo acréscimo dos Juros e Encargos Similares no montante 104.295 contos (6,56%) enquanto os Juros e Rendimentos Similares cresceram apenas 26.699 contos (0,80%), refletindo a situação de excesso de liquidez.

Por sua vez, a Margem Complementar registou uma evolução positiva muito interessante, face ao período homólogo, de mais 44,34% (102.201 contos) ao totalizar 332.682 contos, explicada em grande medida pelos Outros Resultados de Exploração que aumentaram 313,43% (107.264 contos), dos quais 100.703 contos resultou de recuperação de crédito abatido ao ativo, enquanto em 2015 a recuperação do crédito abatido ao ativo, que totalizou 53.537 contos foi registado como reversão de imparidade. Evidenciam-se também os componentes Rendimentos de Serviços e Comissões, que conheceram um aumento de 26.409 contos (28,5%), tendo passado de 92.809 contos, em Dezembro de 2015, para 119.218 contos, em Dezembro de 2016. Em sentido contrário, evoluíram os Resultados em Operações Financeiras que comparativamente ao ano passado, decresceram 32.241 contos (-31,87%), explicada essencialmente pelas operações em CHF.

A evolução da Margem Complementar foi decisiva para que o Produto Bancário registasse um aumento de 24.604 contos (1,23%), em relação a 2015, tendo atingido 2.020.497 contos em Dezembro de 2016.

Os Gastos Administrativos (Gastos Gerais Administrativos e Custos Com Pessoal), por sua vez, cresceram 7,88% (93.481 contos), absorvendo 63,32% do Produto Bancário, explicado pelo aumento dos Gastos com Pessoal em 13,11% (85.349 contos) e os Gastos Gerais Administrativos em 1,52% (8.133 contos). Realça-se que o aumento dos Custos com o Pessoal, justificado pelo impacto dos recrutamentos efetuados no final de 2015, pela reintegração de 2 técnicos superiores que se encontravam de licença sem vencimento, mais 2 administradores independentes que a partir de Julho de 2015 passaram a integrar o Conselho de Administração e ainda 6 técnicos do Microcrédito que integraram o quadro do pessoal da Caixa a partir de Dezembro de 2015, bem como o aumento salarial

em 2016. A rubrica Amortizações do Exercício decresceu 1,31% (2.968 contos). Em consequência, o *Cost to Income* aumentou 3,62p.p. comparativamente ao mesmo período do ano anterior, situando-se nos 74,38%. Este agravamento é explicado pela degradação da Margem Financeira e pelo aumento dos Custos com o Pessoal.

As Provisões e Imparidades Líquidas do exercício totalizaram 317.656 contos, mais 290.038 contos que em 2015, contribuindo assim para o aumento da Imparidade Acumulada. Neste quadro, o Resultado Líquido de Exploração atingiu 199.968 contos, demonstrando uma diminuição de 355.948 contos (-64,03%).

Os Resultados das Participações em Empresas Associadas contribuíram de forma positiva para o Resultado Líquido de 2016 ao rederem 7.450 contos, mais 19.426 contos (162,20%) que em 2015.

Os resultados parcelares (Amortizações, Provisões, Imparidades e Resultados) conduziram a um acréscimo do *Cash Flow* do Exercício na ordem de 64.436 contos, (6,30%), fixando-se nos 743.947 contos.

Quadro VIII - Evolução dos Resultados (contos)

RUBRICAS	2015 Valor	2016 Valor	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e rendimentos similares	3.354.537	3.381.235	26.699	0,80
Juros e encargos similares	1.589.125	1.693.421	104.295	6,56
Margem Financeira	**1.765.411**	**1.687.815**	**-77.597**	**-4,40**
Rendimentos e instrumentos de capital	0	0	0	0,00
Rendimentos de serviços e comissões (liq.)	92.809	119.218	26.409	28,46
Resultados em operações financeiras	101.175	68.934	-32.241	-31,87
Resultados de alienação de activos	2.275	3.043	768	33,77
Outros resultados de exploração	34.223	141.487	107.264	313,43
Margem Complementar	**230.482**	**332.682**	**102.201**	**44,34**
Produto Bancário	**1.995.893**	**2.020.497**	**24.604**	**1,23**
Gastos com Pessoal	650.981	736.330	85.349	13,11
Gastos Gerais Administrativos	534.850	542.982	8.133	1,52
Gastos Administrativos	1.185.831	1.279.312	93.481	7,88
Amortizações	226.528	223.560	-2.968	-1,31
Total Custos Operativos	1.412.359	1.502.873	90.514	6,41
Provisões e Imparidade (liq.)	27.617	317.656	290.038	1050,20
Resultado de Exploração	**555.917**	**199.968**	**-355.948**	**-64,03**
Resultados em Empresas Associadas	-11.977	7.450	19.426	162,20
Resultado antes de impostos	**543.940**	**207.418**	**-336.522**	**-61,87**

Impostos correntes	98.402	19.535	-78.867	-80,15
Impostos diferidos	20.172	14.848	35.020	173,60
Imposto sobre lucros	118.575	4.688	-113.887	-96,05
Resultado Liquido	**425.365**	**202.730**	**-222.635**	**-52,34**
- Cash Flow do Exercício	679.510	743.947	64.436	9,48

5.2 Rendibilidade e Eficiência

Os principais indicadores de rendibilidade refletem em certa medida o desempenho real da CAIXA, em 2016.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) passou de 0,76%, em 2015, para 0,34%, em 2016, e a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE), por sua vez, atingiu os 5,24%, em 2016, após ter registado 10,92%, em 2015.

O rácio *Cost to Income*, indicador da eficiência da instituição, deteriorou em 2016, tendo passado de 70,76% para 74,38%, em consequência degradação da margem financeira em 4,4% (-77.597 contos) e do aumento dos custos operativos em 6,41% (+90.514 contos), explicado sobretudo pelo aumento do Custo com Pessoal.

A Produtividade dos trabalhadores, medida pelo rácio Produto Bancário/ Nº médio de trabalhadores ativos, registou uma evolução negativa, passando de 6.179 contos para 6.040 contos, explicado pelos recrutamentos efetuados em finais de 2015.

Quadro IX - Indicadores de Rendibilidade e Eficiência

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2015	2016	Variação 2016 Absoluta	Variação 2016 Relativa
Resultado do Exercício/ Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	10,92	5,24	-5,68	p.p.
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	0,76	0,34	-0,42	p.p.
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	17,44	19,22	1,78	p.p.
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	1,22	1,25	0,03	p.p.
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	70,76	74,38	3,62	p.p.
Produto Bancário/ Nº Médio de Trabalhadores (contos)	6.179	6.040	-139	-2,25%
Cash Flow do Exercício/ Nº Médio de Trabalhadores (contos)	2.104	2.224	120	5,72%

5.3 Rácios Prudenciais

No que respeita à solidez e à sustentabilidade financeira, a CAIXA tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios acima dos mínimos exigidos.

Os Fundos Próprios da instituição situaram-se em 3.690.349 contos em 2016, exibindo um decréscimo de 310.915 contos (-7,77%) comparativamente ao período homólogo, explicado, sobretudo, pela diminuição dos Capitais Próprios, por via de utilização de resultados transitados para reposição da imparidade dos bens recebidos em recuperação de crédito, entre 2013 e 2015, no total 374.768 contos.

O Rácio de Solvabilidade situou-se nos 15,26%, em Dezembro de 2016, ressaltando uma margem de, aproximadamente, 5,26 p.p. sobre o mínimo exigido, embora tenha decrescido em relação a Dezembro de 2015 quando alcançou 16,44%, em consequência da diminuição dos Fundos Próprio. O Rácio de Cobertura de Imobilizado situou-se, por sua vez, nos 173,39%, situando-se acima do limite definido (100%).

Quadro X - Rácios Prudenciais

Rácios Prudenciais	2015	2016	Variação 2016	
			Absoluta	Relativa
Fundos Próprios (contos)	4.001.265	3.690.349	-310.915	-7,77%
Rácio de Solvabilidade (%)	16,44	15,26	-1,18	p.p.
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	183,95	173,39	-10,56	p.p.

5.4 Provisões e Imparidade

As Provisões e Imparidade Líquidas do Exercício, que em 2015 somaram 27.617 contos, registaram 317.656 contos em 2016, refletindo um acréscimo de 290.038 contos. De salientar que, as Imparidades de Crédito explicam em grande medida este reforço ao registarem mais 300.707 contos.

Quadro XI - Provisões e Imparidades Líquidas

Provisões e Imparidade Liquidas	2015		2016		Variação	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	-14.153	-51,25%	286.554	90,21%	300.707	2124,75%
Imóveis	1.847	6,69%	27.702	8,72%	25.855	0,00%
Diversos	39.923	144,56%	3.399	1,07%	43.322	108,51%
Total	**27.61**	**100,00**	**317.65**	**100,00**	**290.03**	**1050,20**

	7	%	6	%	8	%

5.5 Créditos e Juros Vencidos

Em 2016, a qualidade da carteira de crédito evidenciou um acréscimo, tendo o rácio Crédito Vencido/Credito total aumentado de 15,19% para 17,83% (um acréscimo de 2,77p.p), realça-se que a CAIXA tem envidados esforços no acompanhamento dos créditos com vista à sua recuperação, tendo em conta a conjuntura económica do país.

A cobertura de Crédito por Imparidade diminuiu, tendo o rácio passado de 54,45%, em 2015, para 50,27%, em 2016, em virtude do aumento do crédito vencido.

Quadro XII - Créditos vencidos, Imparidade e rácios de créditos vencidos

Créditos e Juros vencidos	2015	2016	Variação 2016	
			Absoluta	Relativa
Créditos e Juros vencidos**	4.561.164	5.509.625	948.461	20,79%
Imparidade para Créditos e Juros vencidos***	2.483.329	2.769.883	286.554	11,54%
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total	15,19%	17,83%	2,63	p.p.
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total*	14,24%	16,74%	2,50	p.p.
Imparidade para Créditos e Juros venc/Créditos e Juros vencidos	54,45%	50,27%	-4,17	p.p.

* Com a inclusão dos títulos das empresas no crédito

** não inclui as despesas vencidas

*** não inclui imparidade para títulos

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 8 de Março de 2017, o Banco de Cabo Verde aplicou uma medida de resolução ao Novo Banco, tendo a Caixa Económica adquirido parte dos activos do Novo Banco em contrapartida dos depósitos assumidos. O Conselho de Administração da Caixa, em concertação com os accionistas institucionais entendeu que deveria colaborar empenhadamente com o Banco de Cabo Verde e com as demais autoridades numa solução para a situação complexa em que se encontrava o Novo Banco, assim se assegurando a salvaguarda da estabilidade e a total confiança no sistema financeiro. A solução encontrada com o Banco de Cabo Verde, com a transmissão para a Caixa de parte substancial do activo e do passivo do Novo Banco deixou protegida a Caixa e os seus accionistas e protegeu simultaneamente os clientes do Novo Banco.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

i) que o Resultado Líquido do exercício de 2016 ascendeu ao valor de 202.730.449 escudos;

ii) que a instituição encontra-se cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde e a importância da sua política de dividendos como sinal para o mercado;

iii) a necessidade do Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negocio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento;

iv) a prática da Instituição em termos de distribuição de dividendos;

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do Resultado Líquido do exercício:

Reservas Obrigatórias (10%)	20.273.044$00
Reservas Livres (50%)	101.721.405$00
Dividendos (40% - 58$00 por acção)	80.736.000$00
Total	**202.730.449$00**

8. NOTAS FINAIS

O exercício de 2016 foi positivo para a Instituição e contribuirá seguramente para a consolidação da posição do Banco no sistema financeiro cabo-verdiano.

Coincide com o fim do Plano estratégico 20013 -20016 e encerra mais um ciclo de gestão da Caixa e o início de um novo ciclo, com uma nova equipa de gestão resultante da última eleição dos órgãos sociais, com uma nova visão e novos objetivos.

O ciclo que agora termina caracterizou-se por ganhos assinaláveis a nível do crescimento patrimonial e orgânico da Caixa, bem como a nível da consolidação da sua posição e da sua imagem no sistema financeiro nacional.

Os resultados alcançados, devem-se, essencialmente, à confiança dos nossos Clientes e Parceiros, que inquestionavelmente contribuíram para o desempenho da Instituição, para o seu engrandecimento e a consolidação da sua posição inigualável no sistema financeiro, na economia e sociedade cabo-verdianos, pelo que lhes manifestamos o nosso agradecimento

O Conselho de Administração agradece, ainda, especialmente:

Às autoridades oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde e do seu sistema financeiro;

Ao Banco de Cabo Verde, pelo acolhimento, profissionalismo, competência e rigor no exercício da sua atividade de supervisão;

Aos senhores acionistas, pela confiança, apoio e compreensão demonstrados;

Aos membros do Conselho Fiscal, pela ação desenvolvida no acompanhamento atento da atividade da instituição;

A todos os colaboradores, pelo empenho e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições, ao longo do exercício, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados.

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(contos)

ATIVO	2015	2016			variação	
	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões Imparidad Amort.	Ativo líquido	Absoluta	relativa
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.966.863	9.588.790	0	9.588.790	-378.073	-3,79%
Disponibilidades em outras instit.de crédito	1.492.077	1.299.522	0	1.299.522	-192.555	-12,91%
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor/resultados	0	0	0	0	0	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.823	4.023	200	3.823	0	0,00%
Aplicações em instituições de crédito	1.957.863	6.140.458	0	6.140.458	4.182.595	213,63%
Crédito Clientes	38.999.011	43.521.495	2.787.533	40.733.963	1.734.952	4,45%
Propriedades de investimento	5.225	8.436	3.248	5.188	-37	-0,71%
Outros ativos tangíveis	2.090.104	3.634.185	1.589.714	2.044.471	-45.632	-2,18%
Ativos intangíveis	12.137	306.864	294.147	12.717	581	4,78%
Investimentos em filiais, associadas e emp. conj	74.203	80.116	1.038	79.078	4.875	6,57%
Ativos por impostos correntes	60.631	22.921	0	22.921	-37.711	-62,20%
Ativos por impostos diferidos	0	14.848	0	14.848	14.848	0,00%
Outros ativos	2.261.901	2.747.276	452.262	2.295.014	33.113	1,46%
TOTAL DO ATIVO	56.923.838	67.368.933	5.128.141	62.240.792	5.316.954	9,34%

PASSIVO	2015	2016	variação	
			Absoluta	relativa
Recursos de bancos centrais	0	0	0	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	454.494	486.736	32.242	7,09%
Recursos de clientes e outros empréstimos	51.770.084	57.615.507	5.845.423	11,29%
Provisões	79.331	66.351	-12.980	-16,36%
Passivos por impostos correntes	59.612	12.106	-47.505	-79,69%
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0,00%
Outros passivos	534.473	345.485	-188.987	-35,36%
Capital	1.392.000	1.392.000	0	0,00%
Outras reservas e resultados transitados	2.208.479	2.119.876	-88.603	-4,01%
Resultado do exercício	425.365	202.730	-222.635	-52,34%
(Dividendos antecipados)	0	0	0	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	52.897.993	58.526.185	5.628.192	10,64%
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	56.923.838	62.240.792	5.316.954	9,34%

(contos)

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2015	2016	variação Absoluta	variação relativa
Juros e rendimentos similares	3.354.537	3.381.235	26.699	0,80%
Juros e encargos similares	1.589.125	1.693.421	104.295	6,6%
Margem financeira	1.765.411	1.687.815	-77.597	-4,4%
Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0	0,0%
Rendimentos de serviços e comissões	173.691	184.728	11.037	6,4%
Encargos com serviços e comissões	80.883	65.510	-15.372	-19,0%
Resultados de reavaliação cambial	101.175	68.934	-32.241	-31,9%
Resultados de alienação de outros activos	2.275	3.043	768	33,8%
Outros resultados de exploração	34.223	141.487	107.264	313,4%
Produto bancário	1.995.893	2.020.497	24.604	1,2%
Custo com pessoal	650.981	736.330	85.349	13,1%
Gastos gerais administrativos	534.850	542.982	8.133	1,5%
Amortizações do exercício	226.528	223.560	-2.968	-1,3%
Provisões líquidas de reposições e anulações	30.212	13.904	-16.308	-54,0%
Imparidade outros activos financ. liq. rever. e recup.	-14.153	286.554	300.707	-2124,7%
Imparidade outros activos liq. reversões e recuperaç	11.558	17.198	5.640	48,8%
Resultados em empresas associadas	-11.977	7.450	19.426	-162,2%
Resultado antes de impostos	543.940	207.418	-336.522	-61,9%
Impostos				
Correntes	98.402	19.535	-78.867	-80,1%
Diferidos	20.172	14.848	35.020	173,6%
Resultados após impostos	425.365	202.730	-222.635	-52,3%

O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vice - Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS DA CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE ("CAIXA") DO EXERCÍCIO DE 2016

O presente documento, relativo ao exercício de 2016, foi elaborado pelo Conselho Fiscal da Caixa Económica de Cabo Verde (ou, simplesmente "Caixa"), tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 446 do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

Durante o ano de 2016 (inicio, Setembro 2016), o Conselho Fiscal efetuou seis reuniões, quatro das quais estiveram presentes todos os seus membros. Constituíram exceção uma reunião que teve lugar a 20 de Outubro, a Assembleia extraordinária, na qual estiveram ausentes o vice-presidente António Silva e a vogal Itaulina Pio, por motivo de "afastamento geográfico" devidamente justificada.

Para além destas reuniões, os membros do Conselho Fiscal participaram em diversas reuniões com a comissão executiva, departamentos de Contabilidade, Auditoria Interna e com o Gab. Organização Estudos e Projetos, que tiveram lugar no decurso do exercício, o que lhes permitiu:

1. **Departamento Contabilidade**

   (i) Verificar que existe necessidade de informatizar alguns procedimentos a nível do preenchimento de alguns mapas fiscais, visto que, até à data é feito manualmente (nomeadamente: Modelo 1B, Guia Fiscal e INPS);

   (ii) Com relação ao ponto (i), é do entendimento do CF que dada a importância da questão e eficiência e eficácia nos procedimentos deveria se contratar serviços especializados para o efeito. De salientar que algumas Empresas depararam com dificuldades nesta matéria, particularmente as Instituições Financeiras, dado a especificidade da actividade, o que exige uma leitura diferente e adequação de determinados campos.

   (iii) O departamento de Contabilidade tem pautado pela observância das leis e regulamentos, nomeadamente as recomendações do Banco Central, das Normas Internacionais de Contabilidade e das leis fiscais.

2. **Departamento de Auditoria**

(i) O departamento tem funcionado, mas com alguma reserva, isto porque, uma das colaboradoras assumiu outras funções na empresa, por conseguinte o departamento ficou com falta de pessoal.

(ii) Com relação ao ponto (i), é do entendimento do CF que dada a importância do departamento de auditoria e das responsabilidades que assumem dentro desta prestigiada organização foi sugerido que a CECV contratasse profissional qualificado para integrar a equipa.

(iii) Questionados sobre o manual de contro interno, informaram que existe instruções escritas, mas não existe efetivamente um manual de procedimentos e controlo Interno. Assim, dada a importância do assunto, é do entendimento do CF que urgentemente fosse providenciado o mesmo, visto tratar de uma peça extremamente importante e imprescindível para uma organização.

(iv) O departamento de Auditoria tem pautado pela observância das Normas Internacionais de Auditoria Interna e as recomendações do Banco Central.

3. **Gab. Organização Estudos e Projetos**

(i) O departamento tem funcionado na normalidade. Sendo certo que, após definição das prioridades, por parte da administração, o gabinete terá a responsabilidade pelo acompanhamento do sistema de estudos e projetos, implementação de melhorias e monitorização dos mesmos.

(i) O Gabinete tem pautado pela observância da ISSO 9001. E tem trabalhado para garantir a recertificação da ISO 9001.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2016 o Conselho Fiscal desenvolveu várias actividades, entre as quais se destacam aquelas que seguidamente são referidas.

1.1. **Zelar pela observância tanto das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.**

Ao longo do ano, o Conselho Fiscal acompanhou diversas questões relacionadas com o cumprimento das obrigações ou recomendações relativas ao governo societário.

O Conselho acompanhou os relatórios das auditorias efectuadas pelos Auditores Externos, prestando especial atenção às insuficiências identificadas e às recomendações apresentadas no sentido de as ultrapassar, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a sua regularização.

Dado ao período de análise não foi possível, no ano de 2016 seguir a actividade desenvolvida pelo Gabinete de Compliance.

1.2. **Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte**

O Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelos Auditores Certificados, bem como das informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas, reportados no final de 2016.

De salientar a diminuição, na ordem 61,9 % verificada nos resultados deste exercício, que se traduziu na passagem de um resultado antes de imposto de **543.940 contos** em 2015, para um resultado **207.418 contos** em 2016.

1.3. **Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade**

Por um lado, o Conselho analisou detalhadamente a informação financeira que lhe foi sendo disponibilizada ao longo do ano, tendo contactado, sempre que necessário, os responsáveis pelo departamento de Contabilidade, Planeamento e Estatística, que está na origem de tal informação.

Por outro lado, além de analisar os documentos disponibilizados sobre a Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal contactou regularmente com os auditores externos - AE, o que lhe permitiu acompanhar os serviços por ele prestados e melhor compreender as situações que, na óptica do AE, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte da "Caixa".

1.4. **Propor à Assembleia Geral a nomeação do AE**

Quanto à proposta do Conselho Fiscal para nomeação do auditor externo, a metodologia utilizada foi:

i) Experiência no mercado cabo-verdiano;
ii) Equipa de trabalho;
iii) Honorários e;
iv) Experiência no Sector Financeiro.

Assim, em resposta ao assunto em epígrafe a **nossa posição foi nomear a Enest & Young** para a prestação de serviços no âmbito das funções de Auditor Externo, com referência ao exercício de 2016.

1.5. **Fiscalizar a independência do Auditor Certificado / AE da "Caixa" e, neste quadro, apreciar e decidir, depois de ouvida a CA, sobre a prestação por aquela entidade de serviços adicionais, bem como sobre as respetivas condições**

O Conselho Fiscal supervisionou e avaliou a actividade e a independência do Auditor Certificado / AE da Caixa, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

1.6. **Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de um adequado sistema de monitorização**

16.1. ***Acompanhamento da actividade de auditoria***

No que se refere ao acompanhamento das áreas de auditoria, tanto interna como externa, merece especial referência:

- O CF não participou na elaboração de parecer e não acompanhou os Planos de Actividades da Direção de Auditoria e Inspeção. Isto porque, iniciamos as funções em Setembro de 2016, e nesta altura os planos das actividades já tinham sido concluídas.

- Acompanhamento da actividade desenvolvida no âmbito da Auditoria Externa com a avaliação do seu grau de abrangência, tendo em vista a cobertura das áreas expostas a maior risco potencial;

- Análise do Relatório de Actividade do departamento de Auditoria.

2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que, relativamente ao exercício de 2016, o Relatório de Gestão da "Caixa", a Proposta de Aplicação de Resultados nele expressa, as Contas Anuais, a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e o Relatório sobre o Governo da Caixa em 31 de dezembro de 2016 estão de acordo com as disposições legais, estatutárias ou contabilísticas aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Por último, transcreve-se a declaração que foi assinada individualmente por cada um dos membros do Conselho Fiscal, com o objectivo de dar cumprimento à disposição legal nela expressa:

«Declaro, nos termos e para os efeitos previstos do Código de Mercado de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e demais documentos de prestação de contas da Caixa Económica de Cabo Verde, relativos ao exercício de 2016, foram elaborados

em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação e dos resultados financeiros, e o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da "Caixa", contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam».

O Conselho fiscal expressa finalmente o seu agradecimento ao Conselho de Administração, a Direcção e aos demais Colaboradores da Empresa com quem teve a oportunidade de contactar.

Praia, 17 de Abril de 2017

O Conselho Fiscal,

Ivanilde Costa

António Silva

Itaulina Pio

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa Económica de Cabo Verde ("a Caixa"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 62.240.792 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCVE") e um total de capital próprio de mCVE 3.714.607, incluindo um resultado líquido de mCVE 202.730), as contas de ganhos e perdas, as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, de variações do capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica de Cabo Verde em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme descrito na Nota 13, em 31 de Dezembro de 2016 a Caixa tem registado o montante de mCVE 904.385 (31 de Dezembro de 2015: mCVE 820.346), a receber da Direção Geral do Tesouro (DGT) no âmbito da aplicação do regime de crédito bonificado, referente aos anos de 2004 a 2016.

   Durante o exercício de 2016, a DGT reconheceu as prestações de 2004 a 2012 no montante de mCVE 520.931. Relativamente às prestações entre 2013 e 2016, as mesmas, ainda terão que ser confirmadas e validadas pela DGT após a sua inserção no sistema informático de controlo e monitorização do crédito bonificado.

   De acordo com informações do Conselho de Administração as negociações com a DGT irão prosseguir com o objetivo de fixar uma forma de pagamento destes saldos, que pode implicar o reconhecimento de uma perda pelo efeito financeiro. Desta forma, não nos é possível concluir sobre o valor de realização dos saldos de bonificações a receber em 31 de Dezembro de 2016.

2. No âmbito da recuperação de crédito vencido, a Caixa recebe em dação em pagamento, imóveis que se encontram em diferentes estados de construção e ou conservação, bem como terrenos para construção ou com potencial para o efeito. O valor de avaliação destes imóveis é determinado por avaliadores certificados pelo Banco de Cabo Verde, tendo por base o valor de custo de construção, ou o seu potencial construtivo sem que no entanto exista algum estudo ou plano aprovado que o demonstre, ou que exista evidência que tenha sido considerado o seu estado atual.

   Desta forma, considerando o acima descrito relativamente à natureza e estado dos imóveis, aos pressupostos considerados na sua avaliação e à ausência de perspetivas concretas quanto à sua alienação, não nos é possível emitir uma opinião sobre o valor liquido de imparidade dos ativos recebidos em dação registada nas contas da caixa, que em 31 de Dezembro de 2016, no montante de mCVE 1.188.714.

3. Em 31 de Dezembro de 2016, a carteira de crédito da Caixa inclui um conjunto de créditos concedidos que apresentam indícios de imparidade nos termos definidos na Nota 2.2 (d), incluindo prestações vencidas de capital e juros, para os quais as estimativas de cobrabilidade refletidas na imparidade individual registada assentam essencialmente na recuperação dos imóveis/terrenos recebidos em hipoteca e na expetativa de uma evolução favorável da situação financeira de alguns devedores. No entanto, para um conjunto relevante desses imóveis/terrenos, a Caixa não obteve relatórios de avaliação atualizados elaborados por peritos avaliadores independentes, e para outros créditos não existe atualmente evidência que permita confirmar as expetativas da Caixa de evolução favorável da situação financeira dos devedores.

   A carteira de crédito a clientes inclui o montante de CVE. 6.304.877 de clientes analisados em base individual cujo montante de imparidade a 31 de dezembro de 2016 ascende a mCVE 1.617.064 na qual, face ao exposto, não nos é possível emitir uma opinião sobre o montante de perdas por imparidade reconhecidas.

4. A Caixa desenvolveu em exercícios anteriores um modelo de determinação de imparidade coletiva em conjunto com um consultor externo, o qual tem vindo a ser aperfeiçoado, nomeadamente ao nível da metodologia, modelo de governance e procedimentos de cálculo de fatores de risco. Não obstante, existem ainda algumas inconsistências no que diz respeito à classificação das operações, identificação e cálculo de perdas por imparidade de créditos reestruturados, incluindo situações de capitalização de juros abatidos ao ativo e consolidação de divida. O Conselho de Administração da Caixa tenciona continuar a implementar um conjunto de medidas de melhoria no modelo coletivo de imparidade, com vista à resolução destes temas durante o exercício de 2017.

   A carteira de crédito a clientes inclui o montante de mCVE. 25.228.885 de clientes analisados em base coletiva cujo montante de imparidade a 31 de dezembro de 2016 ascende a mCVE 1.218.890 sobre a qual, face ao exposto, não nos é possível emitir uma opinião sobre o montante de perdas por imparidade reconhecidas.

5. No âmbito da atividade de concessão de crédito, a Caixa disponibiliza aos seus clientes, mediante determinadas condições, um produto de microcrédito. Considerando as sua características particulares, a Caixa tem vindo a reconhecer nas suas demonstrações financeiras, em "Outros Ativos" e "Outros passivos" o montante de mCVE 59.789 (31 de Dezembro de 2015: mCVE 52.044). No entanto, é convicção da Administração que a maioria dos riscos e dos benefícios inerentes a esta modalidade de crédito pertencem à Caixa, pelo que deverá reconhecer os ativos, passivos, resultados transitados, custos e proveitos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro. À data da nossa opinião, a Caixa não dispõe de informação que permita efetuar a alteração da classificação contabilística daqueles contratos, pelo que não estamos em condições de concluir sobre o impacto desta alteração nas demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", não existem outras matérias relevantes consideradas no âmbito da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Building a better working world

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Lisboa, 13 de abril de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 178
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC nº 1661)

Balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	9.588.790	9.966.863
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	1.299.522	1.492.077
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	3.823	3.823
Aplicações em instituições de crédito	8	6.140.458	1.957.863
Crédito a clientes	9	40.733.963	38.999.011
Propriedades de investimento	10	5.188	5.225
Outros ativos tangíveis	11	2.044.471	2.090.104
Ativos intangíveis	12	12.717	12.137
Investimentos em filiais e associadas e empreendimentos em conjuntos	13	79.078	74.203
Ativos por impostos correntes	14	22.921	60.631
Ativos por impostos diferidos	14	14.848	-
Outros ativos	15	2.295.014	2.261.901
		62.240.792	**56.923.838**
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	16	486.736	454.494
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	57.615.507	51.770.084
Provisões	18	66.351	79.331
Passivos por impostos correntes	14	12.106	59.612
Outros passivos	19	345.485	534.473
		58.526.185	**52.897.994**
Capital próprio			
Capital	20	1.392.000	1.392.000
Outras reservas e resultados transitados	21	2.119.876	2.208.479
Resultado do exercício	21	202.730	425.365
Total de Capital próprio		**3.714.607**	**4.025.844**
Total de Passivo e Capital próprio		**62.240.792**	**56.923.838**

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Juros e rendimentos similares	22	3.381.235	3.354.537
Juros e encargos similares	23	(1.693.421)	(1.589.125)
Margem Financeira		**1.687.615**	**1.765.411**
Rendimentos de serviços e comissões	24	184.728	173.691
Encargos com serviços e comissões	24	(65.510)	(80.883)
Resultados de reavaliação cambial	25	68.934	101.175
Resultados de alienação de outros ativos		3.043	2.275
Outros resultados de exploração	27	141.487	34.223
Produto bancário		**2.020.497**	**1.995.892**
Custos com pessoal	28	(736.330)	(650.981)
Gastos gerais administrativos	29	(542.982)	(534.850)
Amortizações do exercício	11	(223.560)	(226.528)
Provisões líquidas de reposições e anulações		(13.904)	(30.212)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações		(286.554)	14.153
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		(17.198)	(11.558)
Resultados em Empresas Associadas		7.450	(11.977)
Resultado antes de impostos		**207.418**	**543.939**
Impostos correntes	14	(19.535)	(98.402)
Impostos diferidos	14	14.848	(20.172)
Resultado líquido do exercício		**202.730**	**425.365**
Resultado por ação		*0,15*	*0, 31*

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões		3.565.963	3.528.228
Pagamento de juros e comissões		(1.758.931)	(1.670.008)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		210.421	135.398
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1.279.312)	(1.185.831)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		(31.179)	(38.835)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		706.962	768.952
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		(4.182.595)	1.182.383
Créditos sobre clientes		(1.752.149)	(4.679.602)
Outros ativos		(460.330)	(67.753)
		(6.395.073)	(3.564.972)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		32.242	(474.571)
Recursos de clientes		5.845.423	2.447.698
Outros passivos		(581.330)	131.440
		5.296.334	2.104.567
Caixa líquida das atividades operacionais		(391.777)	(691.453)
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		(4.875)	-
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos		7.450	-
Ativos intangíveis		(12.693)	(93.131)
Outros ativos tangíveis		(32.572)	-
Receitas de venda de ativos tangíveis		3.043	2.275
Caixa líquida de atividades de investimento		(39.647)	(90.856)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Dividendos distribuídos		(139.205)	(167.040)
Caixa líquida das atividades de financiamento		(139.205)	(167.040)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(570.629)	(949.349)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		11.458.940	12.408.289
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		10.888.311	11.458.940

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2015	**1.392.000**	**421.998**	**1.822.586**	**(99.197)**	**230.132**	**3.767.519**
Aplicação do resultado do exercício de 2013		20.585	185.257	(205.842)	-	-
Aplicação do resultado do exercício de 2014:						
Transferência para reservas e resultados transitados		23.013	40.079	-	(63.092)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	(167.040)	(167.040)
Rendimento Integral		-	-	-	425.365	425.365
Saldos a 31 de dezembro de 2015	**1.392.000**	**465.596**	**2.047.922**	**(305.039)**	**425.365**	**4.025.844**
Distribuição do lucro do exercício de 2015						
Transferência para reservas e resultados transitados		42.537	243.628	-	(286.165)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	(139.200)	(139.200)
Imparidade Bens Adqueridos em Recuperação de Crédito (nota 15)				(374.768)		(374.768)
Rendimento Integral		-	-	-	202.730	202.730
Saldos a 31 de dezembro de 2016	**1.392.000**	**508.133**	**2.291.551**	**(679.808)**	**202.730**	**3.714.607**

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa) é uma instituição bancária e de crédito transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada pelo Decreto-Lei nº 54/93 de 31 de agosto. No âmbito do processo de privatização das instituições financeiras e sociedades financeiras com capitais públicos, conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro, do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Económica Montepio Geral S.A., pela IMPAR – Companhia Caboverdeana de Seguros, S.A.R.L. e por um Grupo Local, constituído por um conjunto de 51 empresários e quadros nacionais, deteve a maioria do capital social da Caixa até setembro de 2009. A partir desta data, a Geocapital, Sociedade de Gestão e Participação, S.A., adquiriu as participações da Caixa Económica Montepio Geral S.A. e Montepio Geral – Associação Mutualista (Nota 20).

O capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações, 90% das quais se encontram admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

A Caixa tem por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades com objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

A Caixa tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 33 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2017, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Caixa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio da Caixa no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era de 105,633 e 101,067, respetivamente.

c) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. A Caixa não tem ativos de "trading" ou outros ativos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pela Caixa essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito e vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos são anulados no próprio dia da data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, exceto em circunstâncias excecionais se existirem evidências concretas quanto ao seu recebimento, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor na Caixa, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificado em crédito vencido 30 dias após o seu vencimento, com exceção de operações em que as prestações em atraso sejam apenas de juros.

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros Resultados de Exploração" sendo que no exercício de 2015 se encontravam registados em "Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações".

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda, que correspondem a ações de empresas, deverão ser mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registados nas rubricas "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos disponíveis para venda correspondem a ativos não cotados, e cujo justo valor não foi possível de ser mensurado com fiabilidade, pelo que a Caixa manteve estes ativos ao custo histórico, líquido de imparidade.

Os dividendos e outros rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da Caixa ao seu recebimento.

d) Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e contas a receber

A Caixa efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto aos ativos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

A Caixa efetua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve.

50.000 ou empresas que apresentem situações de incumprimento há mais de 90 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Para este efeito a Caixa definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Produtores individuais
- Outros créditos a particulares
- Garantias prestadas
- Setor público

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

Não é registada imparidade para créditos sobre o Estado de Cabo Verde (incluindo títulos de dívida pública), empresas públicas ou municípios, ou garantidos por estas entidades.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Relativamente a estes ativos financeiros, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço.
O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar.
A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro, são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira da Caixa.

Os passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

f) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica "Outros ativos”.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Até 2013 para imóveis adquiridos na determinação da imparidade, a Caixa considerava ainda a antiguidade dos imóveis em carteira.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros proveitos e custos de exploração”.

g) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas como custo em "Amortizações do exercício" ao longo de uma vida útil estimada de 60 anos.

h) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Adquiridos até 2015	Adquiridos após 2015
Imóveis de serviço próprio	25-50	33-66
Equipamento:		
Mobiliário e Material de Escritório	8	8
Máquinas e ferramentas	5-6	5
Equipamento informático	5	3-5
Instalações interiores	4-5	5-8
Material de transporte	5-6	7
Equipamento de segurança	5-12	5-10
Outros equipamento	6	8

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Nas situações em que existem indícios, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

A Caixa avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

i) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Caixa.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que a Caixa tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, a Caixa faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva da Caixa nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Estes ativos são sujeitos a testes periódicos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações" da demonstração de resultados.

k) Impostos sobre lucros

A Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 25% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias

tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – "Benefícios dos empregados".

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Adicionalmente, a Caixa não assumiu quaisquer responsabilidades quanto ao pagamento de pensões de reforma ou outros benefícios pós-emprego aos seus empregados, os quais se encontram abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.
A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Conforme referido na Nota 14, em 31 de dezembro de 2016 existem contingências não provisionadas relativas a correções efetuadas pelas Autoridades Fiscais ao lucro tributável de anos anteriores, dado a Caixa considerar que os procedimentos que adotou estão de acordo com o enquadramento legal e fiscal em vigor em Cabo Verde.

Imparidade de ativos recebidos por recuperação de créditos

As perdas por imparidade em ativos recebidos por recuperação de créditos são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. f). Deste modo, a determinação da imparidade nestes ativos resulta de uma avaliação efetuada pela Caixa com base no conhecimento do mercado imobiliário e na informação prestada por peritos avaliadores internos e externos.

4. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

4.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Com exceção do referido na Nota 1, durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

4.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Não houve efeito significativo nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Caixa em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE) de diversas emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

4.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Caixa não adotou antecipadamente são analisadas de seguida.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Caixa.

4.3.1. Já endossadas pela UE

a) IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014): Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL).
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

(iii) Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

(iv) Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prossecutivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospetiva e parcialmente prospetiva.

b) IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014):

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva.

4.3.2. Ainda não endossadas pela UE

a) IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014): Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

b) IFRS 16 Locações
O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.
A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "right-of-use" ou ROU).
Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.
Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.
A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.
A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

c) IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014):
As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto. As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados). As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é prospetiva.

d) IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12
O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.
As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre

como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

e) IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7
As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

f) Clarificações à IFRS 15:
Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.
As clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

g) IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2
O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais: (i) Vesting conditions, (ii) Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte e (iii) Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospetiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

h) Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4
As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospetivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

i) IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração
Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao

desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.
Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.
Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospetiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:
(i). O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
(ii). O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.
A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

j) Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)
As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.
As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.
Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.
Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.
A aplicação retrospetiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.
A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

k) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016
Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias nas seguintes três normas: (i) IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS (ii) IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento e (iii) IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades.

Conforme referido na Nota 2.1, na preparação das demonstrações financeiras a Caixa utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2015.

Os impactos da aplicação destas normas, nomeadamente no que respeita à IFRS 9, serão objeto de avaliação futura pela Caixa.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	3.627.391	3.085.177
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde	5.961.398	6.881.686
	9.588.790	9.966.863

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 15% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. Em 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Os depósitos à ordem junto do Banco de Cabo Verde não são remunerados.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à ordem:		
Em instituições de crédito no país:		
BCA	2.664	2.664
Ecobank	-	21
Em instituições de crédito no estrangeiro:		
Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	337.592	426.923
Novo Banco SA	176.637	194.099
Montepio Geral	324.846	207.538
Commerzbank	-	308.505
Caixa Geral de Depósitos	90.889	171.473
Natexis Banques Populaires	202.464	30.127
Banco Central Hispano	-	22.138
Den Danske Bank	-	1.112
Bank Of China	44.242	27.394
BPI	60.588	27.483
Outras Instituições de crédito	22.966	20.259
	1.262.889	1.439.736
Valores a cobrar:		
Sobre o país	33.595	47.203
Sobre o estrangeiro	2.152	4.747
	35.747	51.950
Outras disponibilidades	886	391
	1.299.522	1.492.077

No decorrer do exercício de 2016, a Caixa encerrou as contas de depósitos à ordem que mantinha junto dos correspondentes Banco Santander Totta, Den Danske Bank e Commerzbank.

Os valores a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital e de dívida classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

Título	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor líquido de balanço
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico			
Fundo de Garantia Regional para a África Ocidental (Fundo G.A.R.I.)	3.823	-	3.823
Instrumentos de dívida valorizados ao custo histórico			
Obrigações de dívida pública portuguesa	200	(200)	-
	4.023	(200)	3.823

A participação no Fundo G.A.R.I., face à dificuldade em determinar o seu justo valor, foi registada ao custo histórico.

A Caixa manteve as obrigações de dívida pública portuguesa registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade de mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Aplicações em instituições de crédito no país:		
No Banco de Cabo Verde:		
Depósitos overnight	5.000.000	1.000.000
Títulos de regularização monetária	267.000	219.000
Títulos de intervenção monetária	738.000	600.000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos para caução	135.479	139.097
Juros a receber	231	-
Proveitos diferidos	(252)	(234)
	6.140.458	1.957.863

A Caixa em 31 de dezembro de 2016 tem investimentos no Banco de Cabo Verde em Overnight no montante de 5 milhões de escudos, e Títulos de Regularização Monetária (TRM) e Títulos de Intervenção Monetária (TIM) no montante de mCve. 267 e 738, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos para caução" corresponde a garantias, na forma de depósitos, prestadas pela Caixa junto de outras instituições de crédito, como caução para garantias bancárias prestadas pela Caixa a estas entidades. Estes depósitos não são remunerados, sendo reembolsados quando da liquidação da respetiva garantia bancária associada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro apresentam a seguinte composição por instituição de crédito:

	31.12.2016	31.12.2015
Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	135.479	108.225
Caixa Geral de Depósitos	-	30.872
	135.479	139.097

9. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Crédito interno a curto prazo:		
Descontos comerciais	119.958	65.764
Empréstimos	652.319	459.679
Descobertos em depósitos à ordem	200.136	192.712
Crédito interno a médio e longo prazo:		
Empréstimos	23.119.613	22.961.776
Outros créditos	208.211	703.720
Crédito ao pessoal	1.095.852	1.073.233
	25.396.089	25.456.884
Outros créditos e valores a receber (titulados):		
Títulos de dívida pública	10.559.541	9.440.459
Outros títulos de rendimento fixo	2.010.779	2.014.739
	12.570.320	11.455.198
Crédito e juros vencidos	5.563.829	4.608.842
Juros a receber	250.615	241.245
Custos diferidos	1.622	1.842
Receitas diferidas	(260.981)	(264.021)
	43.521.495	41.499.990
Imparidade de crédito a clientes (Nota 18)	(2.787.533)	(2.500.979)
	40.733.963	38.999.011

A rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Títulos de dívida pública" refere-se a obrigações do Tesouro de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as obrigações do Tesouro cedidas com acordo de recompra ascendem a mCve. 3.672.730 e 4.372.730 (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Outros títulos de rendimento fixo" inclui o valor de obrigações de empresas nacionais, classificadas na categoria de "Empréstimos e contas a receber". Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2016	2015	Maturidade
Outros títulos de rendimento fixo:			
Electra - Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche B	147.088	147.088	14-06-2017
Electra - Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	630.227	630.227	14-06-2027
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	13.343	13.343	18-02-2017
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA	473.195	473.195	06-01-2019
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche I	406.616	406.616	14-09-2022
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche II	278.384	278.384	14-10-2022
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	50.047	50.047	14-10-2019
Laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, S.A.	11.879	15.839	24-12-2019
	2.010.779	2.014.739	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., têm aval do Estado de Cabo Verde.

As obrigações da CVFF – Cabo Verde fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se em incumprimento desde agosto de 2014. Em 31 de dezembro de 2016, os juros vencidos e não pagos das obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. ascendiam a mCve. 8.958 e mCve. 1.987, respetivamente. Os próximos cupões de juros vencem-se em fevereiro de 2017.

As obrigações subscritas dos Laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, S.A. têm maturidade em dezembro de 2019. Em cada um dos exercícios de 2016 e 2015 os reembolsos de capital ascenderam a mCve. 3.960, liquidados na data de pagamento dos cupões.

No exercício de 2015, as obrigações da IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. - Tranche B foram reembolsadas, tendo ocorrido a emissão de novas obrigações dividas em duas tranches no montante de mCve. 406.616 e de mCve. 278.384 com maturidade em setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber (titulados)", e juros corridos e receitas diferidas, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	2016			2015		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:						
Comércio	330.495	462.435	792.931	319.117	469.117	788.234
Construção e obras públicas	1.031.417	328.848	1.360.266	1.132.189	145.204	1.277.393
Transportes	1.937.571	298.028	2.235.600	2.241.169	339.341	2.580.510
Indústria	360.517	398.149	758.666	403.838	406.951	810.789
Hotelaria	490.167	859.068	1.349.235	909.273	559.079	1.468.352
Energia	790.558	-	790.558	663.431	10.464	673.895
Outros	3.561.653	576.900	4.138.553	3.398.078	324.692	3.722.770
	8.502.378	2.923.431	11.425.809	9.067.095	2.254.848	11.321.943
Particulares:						
Habitação	11.033.812	1.638.160	12.671.972	10.736.730	1.584.854	12.321.584
Outros	5.859.901	1.002.238	6.862.139	5.653.059	769.140	6.422.199
	16.893.713	2.640.398	19.534.111	16.389.789	2.353.994	18.743.783
	25.396.091	5.563.829	30.959.920	25.456.884	4.608.843	30.065.727

A rubrica Crédito ao Pessoal refere-se aos empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2016 e 2015 que são remunerados a taxas de juro reduzidas, de acordo com a politica de empréstimos a colaboradores da Caixa.

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como se segue:

Movimento do Ativo Bruto

	31.12.2015	Adições	Alienação/Abates	Transferências	31.12.2016
Terrenos	3.684	-	-	-	3.684
Imóveis	4.980	-	-	-	4.980
	8.664	-	-	-	8.664

Movimento das Amortizações Acumuladas

	31.12.2015	Aumentos	Alienação/Abates	Transferências	31.12.2016
Terrenos	-	-	-	-	-
Edifícios	3.439	37	-	-	3.476
	3.439	37	-	-	3.476

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações preparadas pelo Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária da Caixa e era:

	2016		2015	
	Valor líquido	Valor de avaliação	Valor líquido	Valor de avaliação
Terrenos	3.684	18.640	3.684	18.640
Edifícios	1.505	14.664	1.541	14.664
	5.189	33.304	5.225	33.304

Nos exercícios de 2016 e 2015, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a mCve. 104 e mCve. 120, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2015			Vendas / Abates				Saldos em 31-12-2016		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis	1.633.536	(142.387)	3.709	(1.298)	178	(31.825)	-	1.635.946	(174.035)	1.461.912
Obras em edifícios arrendados	46.816	(36.552)	1.427	-		(2.655)	-	48.242	(39.207)	9.035
Património artístico	4.237	-	86	-	-	-	-	4.323	-	4.323
Equipamento:										
Mobiliário e material	214.865	(153.978)	5.394	(142)	-	(14.120)	-	220.117	(168.098)	52.019
Máquinas e ferramentas	273.211	(238.527)	18.666	(1.208)		(14.030)	-	290.669	(252.557)	38.112
Equipamento informático	357.215	(320.335)	42.000	(7.205)	-	(11.621)	-	392.010	(331.956)	60.054
Instalações interiores	564.489	(419.811)	1.725	-	-	(92.965)	-	566.214	(512.776)	53.438
Material de transporte	169.405	(105.276)	29.900	(26.291)	23.906	(20.736)	-	173.014	(102.106)	70.908
Equipamento de segurança	132.642	(89.483)	7.005	-	-	(15.138)		139.647	(104.621)	35.026
Outro equipamento	6.654	(5.160)	70	-	-	(491)	-	6.724	(5.651)	1.073
	3.403.070	(1.511.509)	109.981	(36.144)	24.084	(203.581)	-	3.476.907	(1.691.007)	1.785.900
Imoblilizado em curso	198.543	-	85.751	(25.723)	-	-	-	258.571	-	258.571
	3.601.613	(1.511.509)	195.732	(61.867)	24.084	(203.581)	-	3.735.478	(1.691.007)	2.044.471

	Saldos em 31-12-2014			Vendas / Abates				Saldos em 31-12-2015		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis	1.626.958	(116.742)	6.578	-	-	(25.645)	-	1.633.536	(142.387)	1.491.149
Obras em edifícios arrendados	45.297	(33.907)	-			(2.645)	1.519	46.816	(36.552)	10.264
Património artístico	4.159	-	-	-	-	-	78	4.237	-	4.237
Equipamento:										
Mobiliário e material	212.846	(140.870)	3.372	(3.475)	3.195	(16.303)	2.122	214.865	(153.978)	60.887
Máquinas e ferramentas	261.003	(225.185)	9.195	(1.803)	1.803	(15.145)	4.816	273.211	(238.527)	34.684
Equipamento informático	358.115	(306.714)	1.137	(3.543)	3.475	(17.096)	1.506	357.215	(320.335)	36.880
Instalações interiores	563.688	(323.546)	740	-	-	(96.265)	61	564.489	(419.811)	144.678
Material de transporte	148.848	(94.806)	29.880	(9.323)	8.577	(19.047)	-	169.405	(105.276)	64.129
Equipamento de segurança	125.113	(73.680)	3.608	-	-	(15.803)	3.921	132.642	(89.483)	43.159
Outro equipamento	6.615	(4.652)	100	(76)	69	(577)	15	6.654	(5.160)	1.494
	3.352.642	(1.320.102)	54.610	(18.220)	17.119	(208.526)	14.038	3.403.070	(1.511.509)	1.891.561
Imoblilizado em curso	155.840	-	56.741	-	-	-	(14.038)	198.543	-	198.543
	3.508.482	(1.320.102)	111.351	(18.220)	17.119	(208.526)	-	3.601.613	(1.511.509)	2.090.104

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Imobilizado em curso" inclui despesas com a instalação de novas agências nos montantes de mCve. 258.571 e mCve. 198.543, respetivamente.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica ativos intangíveis regista o *software* da Caixa. O movimento ocorrido nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

2016								
Saldos em 31.12.2015			Regularizações			Saldos em 31.12.2016		
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
294.172	(282.035)	12.692	-	-	(12.112)	306.864	(294.147)	12.717

2015								
Saldos em 31-12-2014			Regularizações			Saldos em 31-12-2015		
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
294.171	(264.061)	-	1	(1)	(17.973)	294.172	(282.035)	12.137

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Ativo Líquido	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A.	17,86%	12.500	-	Dez-13	387.194	(33.755)	5.820
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	10,00%	10.000	67.270	Dez-16	1.183.632	164.895	672.702
Novo Banco, SA	11,76%	120.000	-	Jun-13	3.003	(86.747)	31.536
Sofhis Gere	10,00%	3.500	268	Set-16	3.426	(3.180)	2.680
CV Garante	15,00%	15.000	11.540	Dez-16	77.516	(6.029)	76.926
		161.000	79.078				

	2015						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Ativo Líquido	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A.	17,86%	12.500	-	Dez-12	411.072	1.249	39.571
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	10,00%	10.000	60.843	Dez-15	918.665	137.489	608.425
Novo Banco, SA	11,76%	120.000	-	Dez-15	3.213.375	(207.831)	136.314
Sofhis Gere	10,00%	3.500	916	Set-15	10.690	(7.431)	9.150
CV Garante	15,00%	15.000	12.444	Dez-15	83.839	(5.999)	82.957
		161.000	74.203				

A Caixa classificou as participações na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP), CV Garante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (CV Garante), Imotur – Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A. (Imotur), e Sophis Gere, S.A. (Sophis Gere), como Investimentos em associadas, não obstante a sua participação ser inferior a 20%, dado que a Caixa faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, da CV Garante, da Imotur, e da Sophis Gere, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

Em outubro de 2010, a Caixa subscreveu 20% do capital social do Novo Banco. Trata-se de um Banco com objetivos de financiamento às classes mais baixas da população, sobretudo através da concessão de micro-crédito ou através do financiamento de Organizações Não Governamentais (ONG's). O Novo Banco iniciou a sua atividade em dezembro de 2010. No exercício de 2012, ocorreu um aumento de capital no montante de mCve. 300.000, tendo a Caixa participado em mCve. 60.000.

Em maio de 2015, ocorreu um novo aumento de capital do Novo Banco no montante de mCve. 249.500 subscrito em numerário pelo Estado de Cabo Verde (mCve. 100.000) e pelo INPS (mCve. 149.500), tendo a Caixa e os restantes acionistas prescindido do respetivo direito legal de preferência e cedido aos subscritores do aumento de capital parte das suas ações. Em resultado destas operações, a participação da Caixa no capital do Novo Banco foi reduzida para 11,76%.

A 8 de Março de 2017 o Banco de Cabo Verde aplicou uma medida de resolução ao Novo Banco, tendo a Caixa Económica adquirido parte dos seus ativos em contrapartida dos depósitos assumidos.

A Sofhis Gere, S.A. foi criada em 26 de outubro de 2012 e tem como objeto social a administração de fundos de investimento imobiliário, gestão de disponibilidades e fundos de outros aforradores, designadamente, entidades públicas ou privadas. No exercício de 2014, ocorreu um aumento de capital no montante de mCve. 15.000, tendo a Caixa participado em mCve. 1.500.

Em julho de 2013, foi criada a CV Garante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Trata-se de uma sociedade de garantia mútua que tem como objeto social a realização de operações financeiras em benefício de micro, pequenas e médias empresas, com vista a promover e a facilitar o seu acesso ao financiamento, quer junto do sistema financeiro, quer no mercado de capitais. A Caixa subscreveu 15.000 ações com um valor de mCve. 15.000, correspondentes a 15% do capital da CV Garante. Nos termos do Acordo Parassocial, os acionistas instituições de crédito da CV Garante, concedem à SPMG – Sociedade de Investimento, S.A. uma opção de venda de ações da CV Garante pelo valor nominal a exercer anualmente com referência a 31 de dezembro.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2016 e 2015 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras da Caixa pode ser demonstrado da seguinte forma:

	IMOTUR	SISP	Novo Banco	Sofhis Gere	CV Garante	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	7.067	58.361	23.898	1.757	13.293	104.376
Dividendos	-	(11.129)	-	-	-	(11.129)
Resultados em associadas	-	13.611	(23.898)	(841)	(849)	(11.977)
Imparidade registada (-) / Reversão (+)	(7.067)	-				(7.067)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	-	60.843	-	916	12.444	74.203
Dividendos recebidos	-	(8.603)	-	-	-	(8.603)
Resultados em participadas	(6.028)	15.030	-	(648)	(904)	7.450
Imparidade registada (-) / Reversão (+)	6.028	-	-	-	-	6.028
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	-	67.270	-	268	11.540	79.078

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2016, a Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 25% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	31.12.2016	**31.12.2015**
Ativos por impostos correntes:		
IRPC a recuperar	15.543	26.508
Retenções na fonte do exercício	7.378	34.123
	22.921	60.631
Passivos por impostos correntes:		
Estimativa de imposto do exercício	-	49.909
Tributação autónoma	12.106	9.703
	12.106	59.612
Ativos por impostos diferidos:		
Por prejuízos fiscais reportáveis	14.848	-
	14.848	-

A rubrica "Ativos por impostos correntes – IRPC a recuperar" corresponde à liquidação provisória de imposto referente ao exercício imediatamente anterior, efetuada pela Caixa no início do exercício corrente.

O detalhe e o movimento dos impostos diferidos nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2015	Variação em Resultados	Saldo em 31.12.2016
Prejuízos fiscais reportáveis	-	14.848	14.848

	Saldo em 31.12.2014	Variação em resultados	Saldo em 31.12.2015
Prejuízos fiscais reportáveis	20.172	(20.172)	-
	20.172	(20.172)	-

Nos termos do Código do IRPC, aprovado pela Lei n.º 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, os prejuízos fiscais são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos sete períodos de tributação seguintes. No exercício de 2015, a Caixa utilizou impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de mCve. 20.172. O montante de prejuízo fiscal reportável efetivamente utilizado em 2015 ascendeu a mCve. 131.465.

No exercício de 2016 foi reconhecido um ativo por imposto diferido em virtude do apuramento de um prejuízo fiscal nesse exercício no montante de mCve. 58.227.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		207.418		543.939
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,5%	52.892	25,5%	138.704
Beneficios Fiscais:				
. Rendimentos de títulos da Dívida Pública colocados em mercado secundário	-23,9%	(49.512)	-10,58%	(57.569)
. Rendimento de outras obrigações	-13,2%	(27.384)	-4,44%	(24.146)
. Outros	-0,5%	(1.124)	-0,25%	(1.354)
Imparidade e provisões não aceites como custo fiscal	4,6%	9.468	3,53%	19.196
Reversão de provisões tributadas	-2,0%	(4.087)	-0,26%	(1.406)
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-0,9%	(1.900)	0,56%	3.054
Encargos não aceites fiscalmente	0,3%	626	1,33%	7.222
Tributação autónoma	5,8%	12.106	1,78%	9.703
Correção no valor de impostos diferidos				
Relativos a prejuízos fiscais reportáveis	0,0%	-	-2,33%	(12.694)
Correções relativas a exercícios anteriores	3,6%	7.429	7,13%	38.791
Outros	3,0%	6.174	-0,17%	(927)
Imposto sobre o lucro do exercício	2,26%	4.687	21,80%	118.574

Os rendimentos de obrigações emitidas por entidades que não o Tesouro de Cabo Verde, com colocação pública e cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados a uma taxa liberatória de 5%.

Em outubro de 2009, a Caixa foi notificada pela Direção das Contribuições e Impostos (DCI) de uma liquidação adicional no montante de mCve. 21.124, referente a correções ao imposto sobre o rendimento relativo ao exercício de 2004. Em janeiro de 2010, a Caixa aceitou correções ao imposto no montante de mCve. 4.220 e apresentou reclamação relativa ao valor remanescente. A DCI deferiu parcialmente esta reclamação em agosto de 2016, tendo sido confirmada a liquidação adicional de mCve. 4.901. A Caixa procedeu à liquidação do valor confirmado pela DGCI e o processo foi concluído.

Em dezembro de 2010, a Caixa foi notificada pela DCI de uma liquidação adicional no montante de mCve. 5.749 referente a correções ao imposto sobre o rendimento relativo ao exercício de 2005. A Caixa aceitou correções no montante de mCve. 177 e apresentou reclamação relativamente às restantes correções. A Caixa liquidou o imposto correspondente às correções aceites em dezembro de 2012 e encontra-se a aguardar conclusão do processo pela DCI.

Em setembro de 2009, a Caixa foi notificada pela DCI de uma liquidação adicional do ato de fixação da matéria coletável relativa ao exercício de 2007 no montante de 628.429 mCve, correspondente a IUR de 74.854 mCve e a imposto do incêndio de 3.043 mCve. A Caixa apresentou reclamação, tendo a mesma sido deferida parcialmente, alterando-se a matéria coletável para mCve. 626.880. No entanto, no entender da Caixa, a matéria coletável deveria ascender a mCVe. 535.828 pelo que a Caixa apresentou reclamação à Comissão Regional de Revisão, a qual foi deferida pela DCI em março de 2017.

Em julho de 2011, a Caixa recebeu uma notificação da DCI fixando o imposto sobre o rendimento do exercício de 2010 em mCve. 74.640. Esta notificação tinha implícito um conjunto de correções ao imposto apurado pela Caixa que foram objeto de reclamação. Em janeiro de 2012, a Caixa recebeu nova notificação corrigindo os valores anteriormente fixados e apurando um montante de imposto de mCve. 40.644. A Caixa procedeu à liquidação do montante de mCve. 16.145 e à reclamação do valor remanescente, encontrando-se a aguardar a conclusão do processo pela DCI.

Em dezembro de 2013, a Caixa foi notificada pela DCI da fixação de prejuízo fiscal no valor de mCve. 131.465 relativamente ao exercício de 2012. Uma vez que foi apurado prejuízo fiscal, não houve lugar ao pagamento adicional de imposto. Em janeiro de 2014, a Caixa apresentou reclamação, tendo a mesma sido indeferida em fevereiro de 2014. Não houve lugar a contestações posteriores e o processo foi encerrado. O prejuízo fiscal decorrente da correção efetuada pela DCI foi utilizado no exercício de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, encontra-se reconhecida uma provisão para contingências fiscais no montante de mCve. 26.758, a qual se encontra alocada aos processos a aguardar conclusão pela DCI.

Nos termos do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei 47/VIII/2013, de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2016.

15. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Outros ativos:		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	1.610.528	1.250.659
Numismática e medalhística	86	86
	1.610.615	1.250.745
Devedores:		
Valores a receber do Estado de Cabo Verde:		
Bonificações	904.385	820.346
Outros valores a receber	52.451	45.990
Fundo Micro – Crédito	59.790	52.044
Devedores por remessas cambiais	5.378	15.545
Devedores diversos	53.603	11.137
	1.075.607	945.062
Despesas com encargo diferido	13.619	11.137
Operações ativas a regularizar	47.436	93.907
Ativo Bruto	2.747.276	2.300.851
Imparidade de outros ativos (Nota 18):		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	(421.815)	(8.503)
Outros ativos	(30.447)	(30.447)
Imparidade Acumulada	(452.262)	(38.950)
Ativo Liquido	2.295.014	2.261.901

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos recebidos por recuperação de crédito correspondem a imóveis e outros ativos recebidos em dação e apresentam a seguinte composição de acordo com a data da sua aquisição pela Caixa:

	2016			2015		
Ano de aquisição	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis						
2004	2.100	(1.973)	127	1.973	(1.973)	-
2007	958	(958)	-	958	(958)	-
2008	3.337	(3.324)	13	3.324	(3.324)	-
2013	255.434	-	255.434	253.656	-	253.656
2014	637.497	(138.500)	498.997	630.591	-	630.591
2015	305.075	(109.990)	195.085	302.162	(1.353)	300.809
2016	344.911	(151.004)	193.203	-	-	-
	1.549.312	(405.749)	1.143.563	1.192.664	(7.608)	1.185.056
Outras despesas capitalizadas						
2009	400	(400)	-	400	(400)	-
2014	7.128	(28)	7.100	7.100	-	7.100
2015	53.689	(15.638)	38.051	50.495	(495)	50.000
	61.217	(16.066)	45.151	57.995	(895)	57.100
	1.610.528	(421.815)	1.188.714	1.250.659	(8.503)	1.242.156

Durante 2016 a Caixa recebeu em dação em pagamento três imóveis, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 totaliza mCve. 343.207.

A Caixa encontra-se a capitalizar ao valor do bens em dação montantes associados com Imposto Único sobre o Património, custos notariais e de transmissão.

No final do exercício de 2015, a Caixa recebeu em dação em pagamento de quatro imóveis, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 totaliza mCve. 300.810, parte dos quais por concluir ou apresentando sinais degradação. Na sequência destas operações, a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 107.598 e reconheceu em proveitos do exercício de 2015 na rubrica "Juros de crédito a clientes – Recuperação de juros anulados" mCve. 43.176, referentes a recuperação de juros abatidos ao ativo.

Em 30 de novembro de 2015, a Caixa celebrou um contrato de dação em pagamento tendo recebido uma embarcação cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 ascende a mCve. 50.000. O valor líquido de perdas por imparidade do crédito concedido na data da dação ascendia a mCve. 37.672. Na sequência desta operação, a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 11.949.

Através de contrato de dação em pagamento datado de 31 de dezembro de 2014 celebrado entre a Caixa e a Tecnicil, esta entregou à Caixa em dação em pagamento três lotes de terreno na Achada Grande Trás, Ilha de Santiago, extinguindo-se a totalidade da dívida obrigacionista e do crédito concedido pela Caixa a esta entidade. Em 31 de dezembro de 2015, o valor de balanço e o respetivo valor de avaliação determinado por peritos avaliadores independentes em 2014, ascendem a mCve. 602.879 e mCve. 794.527, respetivamente. Como resultado desta operação a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 138.500, reconheceu em proveitos do exercício de 2014 na rubrica "Juros de crédito a clientes", aproximadamente, mCve. 69.600, referentes a juros vencidos e juros de mora e regularizou um descoberto não autorizado no montante de, aproximadamente, mCve. 57.330, o qual foi utilizado para debitar juros das operações de crédito até à data da dação. O valor de avaliação destes terrenos foi determinado tendo em consideração o seu potencial construtivo. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existe qualquer projeto aprovado ou desenvolvido para estes terrenos.

No exercício de 2013, a Caixa recebeu em dação em pagamento o imóvel denominado "Hotel Sabura", localizado em Santa Maria, ilha do Sal, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 ascende a mCve. 251.672. O valor líquido de perdas por imparidade do crédito concedido na data da dação ascendia a mCve. 199.731. Na sequência desta operação, a Caixa reconheceu em proveitos do exercício de 2013 na rubrica "Juros de crédito a clientes – Recuperação de juros anulados" mCve. 42.268, referentes a recuperação de juros abatidos ao ativo. O valor de avaliação deste hotel foi determinado com base no custo de construção do imóvel.

No exercício de 2016 a Caixa anulou a reversão das perdas por imparidade efetuadas na sequência das dações de imóveis acima mencionadas, tendo gerado um acréscimo no valor de imparidade de mCve. 413.312, tendo sido registado 374.768 através de resultados transitados e mCve. 38.544 através do resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2016 a Caixa tem registadas bonificações a receber no montante de mCve. 904.385 (mCve. 820.346 em 31 de dezembro de 2015). Tendo por base uma auditoria externa efetuada à aplicação do regime de crédito bonificado, a Direção Geral do Tesouro (DGT) questionou a elegibilidade de um conjunto de operações. Em 24 de março de 2015, a DGT comunicou à Caixa que iria assumir a dívida relativa a parte das bonificações de crédito à habitação reclamadas entre 2004 e 2008, no montante de mCve. 169.883, e à totalidade dos valores reclamados no período entre 2009 e 2012 no montante de mCve. 359.590, embora não estivesse ainda definido um plano de pagamento. Adicionalmente, considerou não elegíveis bonificações reclamadas entre 2004 e 2008 que ascendiam a mCve. 127.977, tendo a Caixa anulado este montante nas demonstrações financeiras do exercício de 2014 por contrapartida de resultados transitados. Em 7 abril de 2016 a DGT comunicou à Caixa a retificação para mCve. 161.341 do montante assumido das bonificações referentes ao período entre 2004 e 2008 e que as bonificações de crédito à habitação relativas ao período de

2013 a 2015 que totalizam mCve. 279.812 e que serão confirmadas e validadas mediante a inserção no sistema informático de controlo e monitorização do crédito bonificado. Existem ainda bonificações reclamadas referentes a outras linhas e ainda não confirmadas e validadas pela DGT que ascendem a mCve. 11.061.

Adicionalmente, em 6 de abril de 2016, a DGT enviou à Caixa uma proposta de pagamento da dívida respeitante às bonificações de crédito à habitação entre 2004 e 2012 no montante de mCve. 520.931 em 18 prestações anuais de mCve. 28.941. Não obstante a proposta não incluir qualquer remuneração, o que implicaria o reconhecimento de uma perda pelo efeito financeiro, as negociações com a DGT irão prosseguir com o objetivo de fixar uma forma de pagamento mais favorável para a Caixa.

A 15 de março de 2017 a DGT ainda não tinha efetuado qualquer pagamento, tendo voltado a reconhecer a divida.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Devedores – Fundo Micro Crédito" refere-se a créditos concedidos no âmbito do Programa de Formação e Empréstimos a Micro-Empresas. O programa tem uma estrutura de gestão autónoma e engloba sessões de formação destinadas aos clientes, antes e depois da concessão de créditos, abordando temas sobre condições de acesso, procedimentos e responsabilidades inerentes, importância do reembolso, responsabilidade solidária, gestão de negócios, entre outros. Os créditos são concedidos apenas a grupos solidários constituídos por 3 a 5 pessoas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Devedores por remessas cambiais" refere-se a remessas de cheques sobre o estrangeiro, as quais foram regularizadas no início do exercício subsequente.

A rubrica "Operações ativas a regularizar" inclui mCve. 31.094 relativos a falhas de caixa a regularizar.

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à ordem de instituições de crédito no País	195.781	191.633
Depósitos a prazo de instituições de crédito no País	280.000	250.000
Juros:		
De depósitos	10.928	12.856
De outros recursos	27	5
	10.955	12.861
	486.736	454.494

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de "Recursos de outras instituições de crédito" apresentava os recursos de instituições de crédito junto da Caixa Económica.
Os depósitos a prazo em aberto a 31 de dezembro de 2016 são da empresa IMPAR - Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL, quase na totalidade com maturidade em janeiro de 2017.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos de poupança:		
Particulares - cadernetas	6.799.548	5.981.693
Depósitos à vista:		
De residentes	16.619.988	13.204.937
De emigrantes	729.350	728.259
	17.349.338	13.933.196
Depósitos a prazo:		
De residentes	15.140.720	14.016.183
De emigrantes	13.570.311	12.607.583
	28.711.031	26.623.766
Outros recursos:		
Títulos cedidos com acordo de recompra (Nota 9)	3.672.730	4.372.730
Empréstimos obtidos de residentes	420.000	241.667
Cheques e ordens a pagar	(23.152)	(25.310)
	4.069.578	4.589.087
Juros:		
De depósitos	633.154	584.492
De títulos cedidos com acordo de recompra	46.049	53.768
De empréstimos obtidos de residentes	6.808	4.082
	686.011	642.342
	57.615.507	51.770.084

A rubrica de títulos cedidos com acordo de recompra refere-se ao valor a pagar pelos títulos cedidos registados na rubrica de créditos a clientes – Títulos de Dívida Pública, conforme politica contabilística referida na noa 2.2.c).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros recursos - Empréstimos obtidos de residentes" corresponde a um empréstimo obtido junto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual vence juros a uma taxa fixa, a reembolsar em 15 prestações anuais. Este empréstimo visa a concessão de créditos aos trabalhadores do INPS para aquisição de habitação própria.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o saldo da rubrica "Cheques e ordens a pagar" inclui mCve. 66.473 e mCve. 38.279, respetivamente, referentes a transferências recebidas via Western Union cuja compensação financeira apenas ocorreu nos primeiros dias de 2017 e 2016.

18. PROVISÕES, IMPARIDADE E CONTINGÊNCIAS

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é o seguinte:

	Saldos em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldos em 31.12.2016	Recuper. De crédito
Imparidade					
Imparidade de crédito a clientes	2.500.979	286.554		2.787.533	(100.703)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	200	-	-	200	-
Imparidade das Associadas	7.067	-	(6.029)	1.038	-
Imparidade de outros ativos					
Imparidade de bens Arrematados	8.503	413.312		421.815	-
Devedores, Outras Aplicações	30.447	-	-	30.447	-
	2.547.196	699.866	(6.029)	3.241.033	-
Outras provisões	54.531	1.820	(17.000)	39.351	-
Contingências fiscais	24.800	2.200	-	27.000	-
	2.626.528	703.886	(23.029)	3.307.385	-

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, é o seguinte:

	2015					
	Saldos em 31-12-2014	Dotações líquidas	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2015	Recuperações de crédito
Imparidade						
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	2.626.674	39.384	(133.152)	(31.927)	2.500.979	(53.537)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	200	-	-	-	200	-
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 11)	-	7.067	-	-	7.067	-
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	41.067	4.491	(6.609)	1	38.950	-
	41.067	11.558	(6.609)	1	46.017	-
Provisões para contingências fiscais (Nota 12)	49.568	(18.806)	(5.962)	-	24.800	-
Outras provisões	5.513	49.018	-	-	54.531	-
	55.081	30.212	(5.962)	-	79.331	-
	2.723.022	81.154	(145.723)	(31.926)	2.626.527	(53.537)

Em junho de 2014 foi intentada contra a Caixa e contra o Estado de Cabo Verde uma ação declarativa nos termos da qual os seus autores reclamam por danos patrimoniais e não patrimoniais um valor de, aproximadamente, 216.000 mCve (161.000 mCve a título de lucros cessantes e 40.000 mCve a título de danos patrimoniais e 15.000 mCve a título de danos emergentes). A Caixa e o Estado de Cabo Verde apresentaram em julho de 2014 as respetivas contestações, encontrando-se o processo a aguardar julgamento. A Caixa não registou nas suas demonstrações financeiras qualquer provisão para esta contingência. É convicção do

Conselho de Administração que os argumentos apresentados serão acolhidos pelo Tribunal e desta situação não advirão impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Recursos:		
Recursos consignados - Fundo Micro-Crédito (Nota 15)	59.790	52.044
Sector público administrativo - Retenção de impostos na fonte	53.380	40.928
Outros	6.792	5.565
	119.962	98.537
Custos com pessoal:		
Férias e subsídio de férias	60.725	52.368
Prémio de produtividade	35.426	35.693
Subsídio de falha	12.546	9.341
	108.698	97.402
Outros custos administrativos:		
Encargos com ATM	10.154	10.960
Água, gás e eletricidade	7.935	6.998
Comunicações	7.977	2.491
Outros	20.337	44.032
	46.403	64.481
Receitas com proveito diferido		
De operações extrapatrimoniais	873	858
Outras contas de regularização	69.549	273.195
	345.485	534.473

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros custos administrativos – Outros" inclui mCve. 19.477 e mCve. 17.670, referentes aos valores a entregar ao INPS a título de encargos sociais do mês de dezembro, respetivamente, e mCve. 9.817 e mCve. 9.773, referentes ao imposto único sobre o rendimento dos colaboradores do mês de dezembro, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outras contas de regularização" inclui mCve. 10.914 e mCve. 10.352, respetivamente, referentes a montantes pendentes de liquidação de empréstimos bonificados. Adicionalmente, o saldo remanescente desta rubrica é composto essencialmente por valores a regularizar com bancos e clientes que correspondem essencialmente a transferências eletrónicas interbancárias que são compensadas nos primeiros dias do exercício subsequente.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a estrutura acionista da Caixa é a seguinte:

	2016		2015	
Entidade	Número de acções	%	Número de acções	%
Instituto Nacional de Previdência Social	455.164	32,7%	453.532	32,6%
Geocapital, Sociedade de Gestão e Participação, S.A.	381.904	27,4%	381.904	27,4%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,1%	210.749	15,1%
Impar - Companhia Caboverdeana de Seguros	168.032	12,1%	168.032	12,1%
Outros subscritores e trabalhadores	176.151	12,7%	177.783	12,8%
	1.392.000	100,00%	1.392.000	100,00%

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31.12.2016	**31.12.2015**
Outras reservas e resultados transitados:		
Reserva legal	508.133	465.596
Outras reservas	2.291.551	2.047.922
Resultados transitados	(679.808)	(305.039)
	2.119.876	2.208.479
Lucro do exercício	202.730	425.365
	2.322.606	2.633.844

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Na reunião da Assembleia Geral realizada em 20 de maio de 2016, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de mCve. 139.200 e incorporação em reserva legal e outras reservas nos montantes de mCve. 42.537 e mCve. 243.628, respetivamente.

Conforme mencionado na nota 15. Outros ativos os valores dos imóveis recebidos em dação que tinham sido inscritos pelo valor bruto dos créditos à data da dação, foram re-expressos para o valor líquido dos créditos à data da dação, tendo um impacto negativo em resultados transitados no montante de mCve. 374.768.

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Juros de crédito de clientes:		
Credito interno	2.369.600	2.187.899
Recuperação juros anulados	216.337	411.813
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados):		
Obrigações do Tesouro	536.926	506.268
Outros títulos de rendimento fixo	107.389	94.691
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde:		
A Prazo	8.874	8.473
Títulos de regularização monetária	666	951
Títulos de intervenção monetária	1.657	1.953
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.502	955
Juros de aplicações em instituições de crédito no país:		
Juros de Ativos Financeiros - Títulos	2.443	352
Outros juros e rendimentos similares:		-
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	135.840	141.181
	3.381.235	3.354.537

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos de poupança:		
Cadernetas	172.662	141.954
Depósitos à ordem:		
De emigrantes	14.433	13.463
De residentes	122	95
Depósitos a prazo:		
De emigrantes	561.341	532.333
De residentes	652.728	596.010
Empréstimos:		
De não residentes	22	7.704
De residentes	8.763	6.270
Operações de venda com acordo de recompra:		
Obrigações do Tesouro	243.701	259.740
Juros anulados de crédito de Clientes:		
Crédito Interno	39.429	20.330
Outros	219	11.226
	1.693.421	1.589.125

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões Western Union	43.783	45.190
Comissões sobre operações cambiais	76.576	71.862
Garantias e avales prestados	8.206	7.373
Comissões VISA	15.612	13.313
Créditos documentários	6.028	2.808
Comissões de manutenção de contas	15.126	14.820
Outros serviços bancários prestados	10.067	9.192
Outras comissões	9.330	9.133
	184.728	173.691
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões sobre operações cambiais	(15.032)	(14.534)
Comissões VISA	(15.219)	(23.432)
Outras comissões e encargos	(35.259)	(42.916)
	(65.510)	(80.883)

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016			2015		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	176.543	(137.896)	38.647	193.269	(165.191)	28.078
Resultados em notas e moedas	166.948	(136.661)	30.287	219.848	(146.751)	73.097
	343.491	(274.557)	68.934	413.117	(311.942)	101.175

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde a ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços:		
Taxas de serviço	25.784	31.093
Cartões de crédito	6.848	8.911
Venda de cheques e cadernetas	19.617	9.094
Locação de imóveis (Nota 10)	104	120
Recuperação de créditos incobráveis	100.703	-
Outros proveitos de exploração	3.436	2.179
	156.493	51.397
Outros custos de exploração:		
Outros impostos	(8.003)	(8.545)
Donativos	(1.411)	(2.330)
Quotizações	(1.735)	(1.663)
Outros	(3.856)	(4.636)
	(15.006)	(17.174)
	141.487	34.223

A rubrica de Recuperação de créditos incobráveis contem mCve.100.703 derivado de valores recuperados de créditos que já se encontravam abatidos ao ativo. Esta rubrica em 2015 encontrava-se contabilizado na demonstração de resultados em "Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações".

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações de empregados	561.766	489.523
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	37.531	28.908
Encargos sociais:		
Previdência social	83.443	74.800
Despesas médicas	5.503	5.470
Outros	8.359	7.716
Prémios de produtividade (Nota 18)	35.426	35.693
Outros	4.301	8.871
	736.330	650.981

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Caixa dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	2016	2015
Administradores executivos	3	3
Direção Geral e Coordenação	36	35
Gerência e chefias	32	32
Técnicos	140	117

Administrativos	84	109
Apoio Geral e auxiliar	53	49
	348	345

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os números apresentados acima incluem 34 e 29 colaboradores, respetivamente, com contrato de trabalho a termo certo.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Serviços especializados	170.920	159.732
Publicidade	30.091	47.082
Encargos com ATM	106.798	106.259
Comunicações	32.653	33.623
Deslocações, estadas e representação	29.210	27.795
Água, gás e eletricidade	56.441	59.513
Combustíveis	7.358	8.319
Rendas e alugueres	17.808	17.729
Seguros	23.499	20.361
Conservação e reparação	25.862	19.692
Encargos com formação do pessoal	443	1.297
Material informático	2.553	584
Contencioso e notariado	3.050	1.629
Outros	36.295	31.234
	542.982	534.850

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2016	31.12.2015
Passivos eventuais:		
Garantias e avales prestados	350.525	367.721
Créditos documentários abertos	223.269	61.360
	573.795	429.082
Depósito e guarda de valores	38.440.627	35.070.811
	39.014.422	35.499.892

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Depósitos e guarda de valores" inclui mCve. 21.785.253 e mCve. 18.328.394, respetivamente, relativos a títulos depositados na Caixa pelo INPS.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para finalidade de gestão, a Caixa está organizada em dois segmentos, designados de "Negociação e Vendas" e "Banca Comercial".

O segmento de Negociação e Vendas está relacionado com a gestão de tesouraria, gestão de carteira de títulos e outras operações de mercados. No segmento de Banca Comercial, destaca-se a atividade de crédito e depósitos, de prestações de serviços a clientes e outros.

Em 31 de dezembro de 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2016		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	792.855	2.588.380	3.381.235
Juros e encargos similares	-	(1.693.421)	(1.693.421)
MARGEM FINANCEIRA	792.855	894.959	1.687.815
Rendimentos com serviços e comissões	-	184.728	184.728
Encargos com serviços e comissões	-	(65.510)	(65.510)
Resultados de reavaliação cambial	-	68.934	68.934
Resultados de alienação de outros activos	3.043	-	3.043
Outros resultados de exploração	141.487	-	141.487
PRODUTO BANCÁRIO	937.385	1.083.111	2.020.497
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	-	-	(317.656)
	937.385	1.083.111	1.702.841
Outros custos e proveitos	-	-	(1.500.111)
Resultado após impostos	-	-	**202.730**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	-	9.588.790	9.588.790
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	1.299.522	1.299.522
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3.823	-	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	1.004.748	5.135.710	6.140.458
Crédito a Clientes	12.570.320	28.163.642	40.733.963
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	486.736	486.736
Recursos de Clientes e outros empréstimos	420.000	57.195.507	57.615.507

Em 31 de dezembro de 2015, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2015		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	600.484	2.754.052	3.354.536
Juros e encargos similares		(1.589.125)	(1.589.125)
MARGEM FINANCEIRA	600.484	1.164.927	1.765.411
Rendimentos com serviços e comissões	-	173.691	173.691
Encargos com serviços e comissões		(80.883)	(80.883)
Resultados de reavaliação cambial	2.275	101.175	103.450
Outros resultados de exploração	34.223		34.223
PRODUTO BANCÁRIO	636.982	1.358.910	1.995.892
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(27.617)
	636.982	1.358.910	1.968.275
Outros custos e proveitos		-	(1.542.910)
Resultado líquido do exercício			**425.365**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		9.966.863	9.966.863
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		1.492.077	1.492.077
Ativos Financeiros disponiveis para Venda	3.823		3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	1.818.766	139.097	1.957.863
Crédito a Clientes	11.455.198	30.044.792	41.499.990
Recursos de Outras Instituições de Crédito		(454.494)	(454.494)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(241.667)	(51.528.417)	(51.770.084)

A totalidade da atividade da Caixa é desenvolvida na República de Cabo Verde.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos de gestão. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da Caixa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2016			
	Acionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	IMPAR	Associadas
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.005.000	-	-	-
Crédito a clientes	10.559.541	-	-	174.753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	80.116
Imparidade	-	-	-	(66.406)
Outros ativos	956.836	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	316.818	188.174
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	14.313.695	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	655.513	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	-	8.763	14.786	-

	dez-15			
	Acionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	IMPAR	Associadas
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.819.000	-	-	-
Crédito a clientes	9.440.459	-	-	174.753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	100.199
Imparidade		-	-	(65.532)
Outros ativos	866.336	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	298.311	84.723
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	12.150.153	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	514.266	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	-	6.270	12.856	15.000

Órgãos de gestão

Em 2015, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Caixa ascenderam a mCve. 37.531 (mCve. 28.908, no exercício de 2015) (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve. 5.728 e mCve. 644, respetivamente.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa Económica de Cabo Verde

A Caixa Económica de Cabo Verde está sujeita a riscos diversos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão de riscos apoia na constante identificação e análise da exposição aos diferentes riscos, tais como o risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, e na adoção da estratégia de controlo, dentro dos parâmetros previamente definidos.

A gestão é complementada pela análise *a posteriori* dos indicadores de performance.

Risco cambial

O risco cambial é calculado sobre a posição global em divisas da instituição, determinada conforme definido no Aviso nº 3/2000, do Banco de Cabo Verde e respetivas instruções técnicas. Considerando o acordo juridicamente vinculativo que estabelece a paridade do escudo caboverdiano com o euro, a posição em euros não é computada para o efeito do cálculo do total das posições abertas longas e curtas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos bem como de obter recursos e fazer aplicações a taxas e prazos apropriados.

A avaliação do risco na Caixa é feita tendo em consideração os indicadores estabelecidos pela entidade de supervisão e pelo Conselho de Administração e consiste no respeito permanente do rácio de cobertura das responsabilidades.

O acompanhamento nos diferentes prazos é feito com base nas projeções de entradas e saídas de fundos, permitindo a gestão eficiente das necessidades.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2016						
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	9.588.790						9.588.790
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1.299.522						1.299.522
Aplicações em Instituições de crédito	5.684.000	348.253		108.225		-21	6.140.458
Crédito a Clientes	1.134.637	264.789	2.129.420	12.185.329	22.252.235	5.555.086	43.521.495
	17.706.949	613.042	2.129.420	12.293.555	22.252.235	5.555.065	60.550.265
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0						0
Recursos de outras instituições de crédito	-375.781	0	-100.000	0	0	-10.955	-486.736
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-26.802.226	-3.901.201	-19.247.973	-6.558.095	-420.000	-686.011	-57.615.507
	-27.178.007	-3.901.201	-19.347.973	-6.558.095	-420.000	-696.966	-58.102.242
Diferença	-9.471.059	-3.288.159	-17.218.553	5.735.460	21.832.235	4.858.099	2.448.022

	2015						
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.966.863	-	-	-	-	-	9.966.863
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.492.077	-	-	-	-	-	1.492.077
Aplicações em instituições de crédito	1.849.872	-	-	108.225	-	(234)	1.957.863
Crédito a clientes (saldos brutos)	363.909	711.381	3.195.426	10.804.883	21.836.060	4.588.331	41.499.990
	13.672.721	711.381	3.195.426	10.913.108	21.836.060	4.588.097	54.916.793
Passivo:							
Recursos de outras instituições de crédito	(391.633)	-	(50.000)	-	-	(12.861)	(454.494)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.508.378)	(3.520.263)	(16.540.704)	(7.445.666)	(1.112.730)	(642.343)	(51.770.084)
	(22.900.011)	(3.520.263)	(16.590.704)	(7.445.666)	(1.112.730)	(655.204)	(52.224.578)
Diferencial	(9.227.290)	(2.808.882)	(13.395.278)	3.467.442	20.723.330	3.932.893	2.692.215

Os prazos apresentados são contratuais, mas na realidade os Depósitos à ordem incluídos na rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam um caráter de estabilidade e prazos mais alargados, permitindo à Caixa cumprir os rácios de liquidez exigidos pelo Banco de Cabo Verde.

A coluna "Indeterminado" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e o crédito vencido

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro visa proteger o valor patrimonial, assim como a otimizar a margem financeira da Caixa.

A Caixa assume o risco de taxa de juro sempre que nas operações contratadas existem fluxos financeiros futuros sensíveis a variações de taxas de juro.

A metodologia adotada para a medição deste risco consiste no agrupamento dos ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão de taxas de juro. São calculados, em cada intervalo, os cash flows ativos e passivos assim como o correspondente gap de risco de taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perda nas contas extrapatrimoniais em decorrência de uma variação nos preços do mercado, como os instrumentos relativos a riscos de taxas de câmbio em todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais e instrumentos relativos a riscos de taxas de juro que compõem a carteira de negociação.

O risco de taxas de câmbios é calculado sobre a posição global em divisas em conformidade com a Lei nº 3/V/96 de 1 de julho e com o Decreto-Lei nº 12/2005 de 7 de fevereiro.

O valor dos fundos próprios mínimos afetos a cobertura do risco de mercado relativo a taxas de câmbio é de 10% da posição global em divisas.

Risco de crédito

O risco de crédito traduz a possibilidade de ocorrências de perdas caso a contraparte ou seu garante não consiga cumprir com as suas obrigações financeiras, nomeadamente o reembolso do empréstimo.

A Caixa aplica uma estratégia de gestão de risco que se apoia em normas e procedimentos e numa política de provisionamento tendo por base a análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observadas durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. A avaliação de risco das operações ativas e extrapatrimoniais está suportada na análise da qualidade de operação proposta, nomeadamente da sua finalidade, prazo, garantia, entre outros. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima a risco de crédito da Caixa apresenta a seguinte decomposição:

	2016	2015
Aplicações em Instituições de crédito	6.140.479	1.957.863
Crédito a Clientes (Liquido de Imparidade e Provisões)	40.733.355	38.999.011
	46.873.833	40.956.874
Outros Compromissos:		
Garantias e avales (liquido de provisões)	350.525	367.721
Créditos documentários abertos	223.269	61.360
	573.795	429.081
Exposição Máxima a Risco de Crédito	47.447.628	41.385.955

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber titulados", juros corridos ou garantias prestadas e créditos documentários a empresas, apresentava a seguinte decomposição:

	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em "default"	Total Crédito
Retalho				
Habitação				
Vincendo	10.663.394	174.349	1.402.739	12.240.482
Vencido	0	2.637	280.218	282.855
	10.663.394	176.986	1.682.957	12.523.337
Consumo				
Vincendo	4.686.975	86.107	307.062	5.080.144
Vencido	0	5.353	204.645	209.998
	4.686.975	91.459	511.707	5.290.141
Outros Créditos				
Vincendo	312.966	738	195.081	508.785
Vencido	11.885	2.923	70.782	85.590
	324.851	3.662	265.863	594.375
Garantias pessoais				
Vincendo	2.500	0	0	2.500
Vencido	0	0	0	0
	2.500	0	0	2.500
Empresas				
Vincendo	5.219.941	1.592.138	1.698.328	8.510.407
Vencido	4.942	10.640	1.824.596	1.840.178
	5.224.882	1.602.779	3.522.924	10.350.585
Produtores individuais				
Vincendo	745.983	21.648	148.850	916.481
Vencido	91	1.340	236.216	237.647
	746.074	22.989	385.066	1.154.128
Garantias empresas				
Vincendo	348.025	220.806	2.463	571.295
Vencido	0	0	0	0
	348.025	220.806	2.463	571.295
Instituições financeiras				
Vincendo	327	0	0	327
Vencido	0	0	87	87
	327	0	87	415
Sector público				
Vincendo	1.046.541	0	0	1.046.541
Vencido	442	0	3	444
	1.046.983	0	3	1.046.986
Total crédito vincendo	23.026.653	2.095.786	3.754.524	28.876.963
Total crédito vencido	17.359	22.894	2.616.546	2.656.799
Total de crédito	23.044.012	2.118.680	6.371.070	31.533.762

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento"
  - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- "Créditos com incumprimento"
  - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
  - Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;
- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante a Caixa foi reclassificada para esta categoria.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica "Crédito vencido" inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram 6.304.876 mCve. e mCve. 5.589.621, respetivamente, ascendendo a imparidade a mCve. 1.617.064 e mCve. 1.210.567, respetivamente. Conforme descrito na Nota 2.2. d) os créditos objeto de análise individual aos quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise coletiva.

Os indicadores de qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2016 e 2015 calculados de acordo com os critérios definidos na Circular Série A, n.º 150 de 28 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central de Cabo Verde, são apresentados da seguinte forma:

	2016	2015
Crédito em incumprimento/crédito total	11,66%	10,13%
Crédito em incumprimento líquido/crédito total liquido	5,25%	4,10%

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	2016				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	9.588.790	9.588.790	0	0	9.588.790
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.299.522	1.299.522	0	0	1.299.522
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	3.823	3.823	0	0	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	6.140.458	6.140.458	0	0	6.140.458
Crédito a Clientes	37.966.410	35.041.224	(2.925.186)	5.555.086	43.521.495
	54.999.002	52.073.816	2.925.186	5.555.086	60.554.087
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais	0		0	0	0
Recursos de Outras instituições de crédito	486.736	289.847	(196.889)	0	486.736
Recursos de clientes e outros emprestimos	57.615.507	58.014.972	399.465	0	57.615.507
	58.102.242	58.304.819	(202.577)		58.102.242

	2015				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Ativo:					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.966.863	9.966.863	-	-	9.966.863
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.492.077	1.492.077	-	-	1.492.077
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.823	3.823	-	-	3.823
Aplicações em instituições de crédito	1.957.863	1.957.863	-	-	1.957.863
Crédito a clientes	36.912.081	33.820.927	(3.091.154)	4.587.909	41.499.990
	50.332.707	47.241.553	(3.091.154)	4.587.909	54.920.616
Passivo:					
Recursos de outras instituições de crédito	454.494	262.393	(192.101)	-	454.494
Recursos de clientes e outros empréstimos	51.770.084	52.396.315	626.231	-	51.770.084
	52.224.578	52.658.708	434.130	-	52.224.578

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda:

  - As obrigações de dívida pública portuguesa foram registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade no valor total da aplicação, mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

  - A participação no Fundo G.A.R.I, face ao seu reduzido valor de balanço, foi registada ao custo histórico.

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento e taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente o crédito vencido.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Ativo	-517.213	-256.676	-134.450	95.493	203.770	408.183
Total	-517.213	-256.676	-134.450	95.493	203.770	408.183
Passivo	-15.179	-20.711	-23.477	-29.009	-31.775	-37.307
Total	-15.179	-20.711	-23.477	-29.009	-31.775	-37.307
Total Ganho/Perda	-502.034	-235.965	-110.973	124.502	235.545	445.490

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2016 e 2015, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	PROJECÇÃO MARGEM FINANCEIRA 2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercicio 2016	-12.604,54	-6.302,27	-3.151,14	3.151,14	6.302,27	12.604,54
Exercicio 2015	-12.604,54	-6.302,27	-3.151,14	3.151,14	6.302,27	12.604,54

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2016 e 2015, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "spread" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Esses impactos correspondem exclusivamente a obrigações corporate detidas pela Caixa.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito a clientes foi maioritariamente concedido a taxa fixa, o qual ascendia a mCve. 29.146.357 e mCve. 28.447.364, respetivamente.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2016				
		Moeda			
	CVE	Euros	Dolar USD	Outras	Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6.821.475	2.444.531	250.445	72.339	9.588.790
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	36.258	1.000.888	232.848	29.527	1.299.522
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	0	3.823	0	0	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	6.004.979	108.225	27.253	0	6.140.458
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	43.521.491	4	1	0	43.521.495
Investimentos em Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	79.078	0	0	0	79.078
Outros Activos (valor Liquido)	2.252.922	41.803	150	139	2.295.014
	58.716.203	3.599.274	510.697	102.006	62.928.179
Passivo:					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-428.550	-8.377	-49.809	0	-486.736
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-55.994.197	-1.171.064	-446.853	-3.393	-57.615.507
Outros Passivos	-344.999	-185	-192	-109	-345.484
Outras Reservas e Res. Transitados	-2.116.054	-3.823	0	0	-2.119.876
	-58.883.799	-1.183.449	-496.854	-3.501	-60.567.603
Exposição Liquida	-167.596	2.415.825	13.843	98.504	2.360.576

	2015				
	Moeda				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte-americanos	Outras	Total
Ativo:					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.615.234	1.969.140	227.984	154.505	9.966.863
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49.888	893.535	509.336	39.318	1.492.077
Ativos financeiros disponíveis para venda (saldo líquido)	-	3.823	-	-	3.823
Aplicações em instituições de crédito	1.818.766	139.097	-	-	1.957.863
Crédito a clientes (valores brutos)	41.499.986	3	1	-	41.499.990
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	100.199	-	-	-	100.199
Outros ativos (saldo líquido)	2.151.532	45.372	3.140	3.602	2.203.646
	53.235.605	3.050.970	740.461	197.425	57.224.461
Passivo:					
Recursos de outras instituições de crédito	(410.003)	(14.769)	(29.150)	(572)	(454.494)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(50.582.313)	(481.385)	(703.613)	(2.773)	(51.770.084)
Outros passivos	2.217.204	(2.550.994)	(7.697)	(194.080)	(535.567)
	(48.775.112)	(3.047.148)	(740.460)	(197.425)	(52.760.145)
Exposição líquida	4.460.493	3.822	1	-	4.464.316

34. GESTÃO DE CAPITAL

Em conformidade com as regras prudenciais, a Caixa Económica está sujeita ao respeito do rácio de solvabilidade, dos rácios sobre a liquidez, a divisão de riscos e do equilíbrio do balanço.

A gestão dos Fundos Próprios da Caixa é conduzida de forma a respeitar os níveis de Fundos Próprios prudenciais nos termos do Aviso nº 3/2007 de 19 de novembro do Banco de cabo Verde "Fundos Próprios das Instituições de Crédito, Instituições Parabancárias e Instituições Financeiras Internacionais", a fim de dar cobertura aos riscos ponderados de crédito, aos riscos operacionais e aos riscos de mercado.

O Aviso nº 3/2007 do Banco de Cabo Verde define as exigências de Fundos Próprios aplicáveis às Instituições de Crédito e as modalidades do cálculo do rácio de solvabilidade.

Os Fundos Próprios são divididos em duas categorias:

- os Fundos Próprios de base determinadas a partir dos capitais próprios deduzidos dos ganhos e perdas latentes; e

- Os Fundos próprios complementares que são limitados a 100% do montante dos fundos próprios de base e compostos principalmente por empréstimos subordinados.

As deduções relativas as participações em outras instituições de crédito diminuem o total dos fundos próprios.

Em aplicação da regulamentação, a Caixa deve respeitar em permanência um rácio de solvabilidade de 10%.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Caixa Económica de Cabo Verde cumpriu as exigências regulamentares, tal como segue:

	Fundos próprios	Solvabilidade	Limite imobilizações
2016	3.690.349	15,26%	173,39%
2015	4.001.265	16,44%	183,95%

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 8 de março de 2017 o Banco de Cabo Verde aplicou uma medida de resolução ao Novo Banco, tendo a Caixa Económica adquirido parte dos seus ativos em contrapartida dos depósitos assumidos.

RELATÓRIO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANO: 2016

ELABORAÇÃO: Conselho de Administração

APROVAÇAO: Assembleia-geral

1. ENQUADRAMENTO 3
2. DOCUMENTAÇAO DE REFERÊNCIA 3
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO 4
A. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO 4
B. ESTRUTURA ACIONISTA 10
I. Estrutura de capital 10
II. PARTICIPAÇOES ESPECIAIS E OBRIGAÇOES DETIDAS 12
C. ORGÃS SOCIAIS E COMISSÕES: 14
I. Assembleia Geral 14
a) Composição da mesa da Assembleia Geral 14
b) Exercício do direito de voto 14
II. Conselho de Administração 15
a) Composição 15
b) Funcionamento 22
III. Fiscalização 26
a) Composição 26
b) Funcionamento 27
c) Competências e Funções 28
IV. AUDITOR EXTERNO 30
V. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS 31
VI. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 32
VII. REMUNERAÇÕES 32
VIII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 33

1. ENQUADRAMENTO

A lei 62/VIII/2014 de 23 de Abril, que regula a atividade das instituições financeiras (LAIF), estabelece que as instituições financeiras (IF) devem elaborar e submeter ao BCV um relatório anual sobre o governo societário, em que descreve o grau de acolhimento ao Código do Governo, (nº 2 art.º 33). O nº 3 do mesmo artigo, estabelece que as IF cotadas, que estejam sujeitas à obrigação estabelecida no art.º 131 do Código de Mercado de Valores Mobiliários (Cód. MVM), ficam igualmente sujeitas à obrigação referida acima;

O mencionado art.º 131 do Código de Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo decreto legislativo nº 1/2012 de 27 de Janeiro, manda que as empresas cotadas divulguem, num capítulo do relatório anual de gestão, especialmente elaborado para o efeito, ou em anexo ao relatório, informações detalhadas sobre a estrutura e práticas de governo societário, elencadas no referido artigo;

Neste contexto, a Auditoria do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM) aprovou o Regulamento 1/2016 que vem complementar o quadro legislativo existente, nomeadamente o referido artº. 131º, onde consagra um dever de divulgação de informação detalhada sobre o governo societário, seguindo o modelo de relatório anexo ao regulamento, de modo a facilitar a comparabilidade das práticas de governo.

É nestes termos que a CAIXA vem apresentar o relatório do governo societário.

2. DOCUMENTAÇAO DE REFERÊNCIA

- Lei 62/VIII/2014 que regula a atividade das instituições financeiras (LAIF);
- Decreto legislativo nº 1/2012 que aprova o Código de Mercado de Valores Mobiliários;
- Regulamento da AGMVM nº 1/2016 de 06 de Maio de 2016;

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO

A. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Recomendações AGMVM	Declaração de Acolhimento	Refª do Relatório de Governo
I - Parte Geral		
1. Informação		
1.1 - A sociedade deve constituir uma estrutura organizativa que assegure, de forma rigorosa e atempada, a divulgação de informação aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Acolhe	Ponto 25
1.2 - O Conselho de Administração, o órgão de fiscalização e eventuais comissões societárias constituídas para apoio dos órgãos sociais devem dispor de regulamentos internos.	Acolhe	Ponto 26 e 31, Conselho de Administração e Comissão Executiva
1.3 - A sociedade deve proporcionar, através do seu sítio na Internet acesso a informações relevantes sobre os seus indicadores económicos, financeiros e o modelo e práticas de governo, compreendendo designadamente: i) os regulamentos internos dos órgãos sociais e de comissões societárias; ii) a composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das comissões societárias; iii) os documentos de prestação de contas dos últimos três anos; iv) as convocatórias das assembleias-gerais e as propostas apresentadas nas assembleias-	Acolhe iii)	
2. Informação financeira e Auditoria		
2.1 - O órgão de fiscalização deve estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade com o auditor externo ou contabilista certificado e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.	Não acolhe	Ponto 37 e 40
2.2 - As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos.	Acolhe	Ponto 44

2.3 - O regulamento interno da sociedade deve fazer depender de autorização do órgão de fiscalização a prestação de serviços diversos de auditoria pelo auditor ou por outra entidade que integre a mesma rede.	Não acolhe	
3. Conflitos de interesses		
3.1 - A sociedade devem prever mecanismos eficazes para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade.	Acolhe em parte	Ponto 51
3.2 - Os administradores devem comunicar ao Conselho de Administração todas as transações relativas a valores mobiliários emitidos pela sociedade, bem como, relativas a instrumentos financeiros com estes relacionados, feitas por si ou por qualquer pessoa estreitamente relacionada, designadamente, o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano e, bem assim, por qualquer outra entidade que seja, direta ou indiretamente, dominada por si, constituída em seu benefício ou de que seja administrador.	Não acolhe	
3.3 - As transações entre partes relacionadas devem ser aprovadas, negociadas e executadas de modo a assegurar a gestão adequada de potenciais conflitos de interesses, bem como a proteção dos interesses do emitente e dos seus acionistas.	Não acolhe	
4. Orgânica e modelo de governo		
4.1 - A sociedade deve proceder anualmente a uma avaliação dos órgãos sociais e do desempenho individual dos seus membros.	Não acolhe	Pontos 29
4.2 - As sociedades devem proceder anualmente a uma avaliação das opções tomadas em matéria de modelo de governo societário e de estrutura orgânica interna.	Não acolhe	
4.3 - O Conselho de Administração deve constituir no seu seio as comissões especializadas que entenda necessárias para a avaliação, definição, acompanhamento, supervisão ou fiscalização de matérias ou de áreas de gestão específicas, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de remunerações e avaliação do desempenho, nomeações de quadros dirigentes e desempenho do órgão de administração executivo.	Acolhe	Ponto 33 e 54

4.4 - A sociedade deve dispor de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua dimensão, complexidade e riscos que afetam a sua atividade.	Acolhe	Ponto 57
4.5 - O regulamento do Conselho de Administração deve prever que em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração que se encontrar em conflito deve informar previamente a sociedade sobre a existência de conflito e deve descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar em qualquer reunião em que decorra a discussão ou a votação de qualquer proposta que a esse conflito de interesses diga respeito, sem prejuízo da observância de outras normas legais ou regulamentares sobre conflito de interesses.	Acolhe -> falta incluir no regulamento a comunicação prévia;	
4.6 - As sociedades devem promover uma relação de equilíbrio no que se refere ao género dos membros dos órgãos sociais, comprometendo-se a incluir pelo menos 30% do género sub-representado nos órgãos sociais.	Não acolhe	Ponto 23
4.7 - A sociedade promove os melhores esforços para que os Estatutos, regulamentos, demais documentos reguladores da vida da sociedade e as práticas adotadas sejam alterados, de modo a que a inclusão de candidatos em listas a submeter a votação em assembleia - geral por sócios, ou a apresentação de candidatos para designação pelo órgão de administração e fiscalização seja obrigatoriamente precedida de um processo de seleção e avaliação.	Não acolhe	
4.8 - Os membros do órgão de administração e fiscalização têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer facto superveniente à sua designação que altere ou possa alterar – segundo uma apreciação razoável – a avaliação da sua aptidão individual, idoneidade, experiência, competência e conhecimentos, disponibilidade ou adequação às funções atribuídas.	Não acolhe	
5. Órgão de fiscalização		
5.1 - Os membros do órgão de fiscalização devem possuir a experiência e qualificação profissional necessárias ao exercício das suas funções, tendo em conta a responsabilidade subjacente ao exercício das competências que lhes são atribuídas, a complexidade da atividade da sociedade e a respetiva dimensão.	Acolhe	

5.2 - O órgão de fiscalização deve incluir pelo menos um membro que seja auditor ou contabilista certificado.	Acolhe	Ponto 36 e 39
5.3 - Pelo menos metade dos membros do órgão de fiscalização deve ser independente.	Acolhe	Ponto 35
6. Relações entre órgãos		
6.1 - O regulamento do Conselho de Administração deve prever que os titulares dos órgãos da sociedade têm o poder de exigir informações sobre a atividade da sociedade aos demais titulares do mesmo órgão e aos demais órgãos da sociedade, na medida em que se revelem necessárias ou convenientes para o pleno exercício das suas competências.	Acolhe	
6.2 - O regulamento do Conselho de Administração deve prever que os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridos.	Acolhe	
6.3 - O regulamento do Conselho de Administração deve prever que até à sua divulgação pública, nos termos da lei, todos os membros dos órgãos sociais, colaboradores, acionistas, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham tido acesso a informação privilegiada devem guardar estrita confidencialidade, independentemente da natureza do vínculo existente com a sociedade.	Acolhe	
II - Sociedades emitentes de ações ou outros valores mobiliários que confiram direito à sua subscrição ou aquisição		
7. Assembleia-geral e participação acionista		
7.1 - A sociedade deve incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais.	Não aplicável	
7.2 - O Presidente e, caso exista, o Vice-Presidente da mesa da assembleia-geral devem ser independentes.	Não acolhe	
8. Órgão de administração		
8.1 - A sociedade deve incluir um número adequado de administradores não executivos independentes, pelo menos superior a metade do número dos administradores executivos, a quem cabe em particular:	Acolhe	Ponto 21
a) Acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno;		

b) Acompanhar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;		
c) Acompanhar o cumprimento das regras internas em matéria de prevenção e de gestão de conflito de interesses;		
d) Contribuir ativamente para a definição e execução da estratégia da sociedade.		
8.2 - A sociedade deve submeter a possibilidade de exercício, por administradores executivos, de funções executivas noutras sociedades a aprovação prévia do Conselho de Administração ou do órgão de fiscalização.	Acolhe em parte; o regulamento prevê autorização prévia da Assembleia Geral;	
8.3 - A sociedade deve adotar uma Política de remunerações que assegure o alinhamento de interesses dos administradores e demais dirigentes com o interesse da sociedade e que seja baseado no desempenho efetivo.	Não acolhe	
8.4 - A estrutura da remuneração individual dos administradores deve assegurar um equilíbrio entre a componente fixa e variável e entre os incentivos de curto, médio e longo prazo, devendo o pagamento de uma parte da remuneração variável não inferior a 30% ser diferido por um período mínimo de 3 anos.	Não aplicável	
8.5 - As sociedades devem divulgar no relatório sobre o governo das sociedades a remuneração dos administradores executivos, os planos existentes de distribuição de ações e os traços gerais dos sistemas de benefícios de reformas.	Este ponto não está previsto no modelo do relatório	
8.6 - Quando a dimensão da sociedade assim o justifique, deve ser criada uma comissão de remuneração composta por uma maioria de membros independentes.	Acolhe	Ponto 55
III - Entidades emitentes de obrigações e outros valores mobiliários representativos de dívida		
9. Assembleias de obrigacionistas		
9.1 - As entidades emitentes de obrigações e outros valores mobiliários representativos de dívida asseguram e suportam os custos relativos aos meios humanos, técnicos e materiais adequados à realização das assembleias de obrigacionistas e ao cabal desempenho das competências do representante comum dos obrigacionistas.	Não aplicável	

9.2 - As deliberações da assembleia de obrigacionistas sobre propostas de concordata e de acordo de credores, assim como de autorização do representante comum para a propositura de ações judiciais, bem como, quaisquer outros assuntos relativos ao exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações perante a sociedade emitente são aprovados, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	Não aplicável	
10 - Representante comum dos obrigacionistas		
10.1 - O representante comum dos obrigacionistas deve ser independente em relação à sociedade emitente, o que se considera não acontecer quando beneficie ou tenha beneficiado de vantagens particulares da sociedade, quando tenha estabelecido uma relação comercial significativa com a sociedade ou com outra que, com esta, se encontre em relação de domínio ou de grupo ou quando esteja vinculado a interesses de empresa concorrente.	Não aplicável	
10.2 - O representante comum dos obrigacionistas informa a assembleia de obrigacionistas de qualquer facto superveniente que gere ou possa vir a gerar uma situação em que a prossecução do interesse comum dos obrigacionistas conflitue com um interesse próprio, ou com um interesse de pessoa ou entidade com ele vinculado.	Não aplicável	
10.3 - Nos casos indicados no ponto 10.2, o representante comum dos obrigacionistas não pode atuar em representação dos obrigacionistas até que a assembleia de obrigacionistas o autorize, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	Não aplicável	
10.4 - O representante comum dos obrigacionistas prossegue o interesse comum dos obrigacionistas e exerce as suas competências assegurando a igualdade de tratamento dos obrigacionistas.	Não aplicável	
10.5 - Apenas em casos excecionais pode o representante comum dos obrigacionistas promover formas de exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações que privilegiem um ou mais obrigacionistas. Esta faculdade, bem como a prossecução simultânea de interesses particulares de obrigacionistas, depende de autorização por deliberação maioritária da assembleia de obrigacionistas, em que o obrigacionista relevante não pode votar e que deverá contar com o voto favorável dos obrigacionistas afetados.	Não aplicável	

3. Fundamentação do Não Colhimento

A publicação do Código de Governo Societário coincidiu com alterações profundas na composição dos órgãos sociais da Caixa. O timing destas alterações, no 3º trimestre de 2016, impunha que, por questão de estratégia, o novo Conselho de Administração nomeado priorizasse o negócio no ano de 2016. Ciente da importância e necessidade de acolhimento de todas as recomendações de «governance» corporativo, é firme a determinação do Conselho de Administração, a adequação em tempo oportuno, dos regulamentos internos e demais instrumentos de gestão da Caixa aos princípios e recomendações do Código de Governo Societário, que constitui aliás um instrumento central para a afirmação das boas práticas de governo societário.

4. Informações Adicionais

Não há.

B. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

5. **Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.**

A 31 de Dezembro de 2016 o capital social da Caixa era de 1.392.000.000 (mil trezentos e noventa e dois milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado, representado por 1.392.000 ações, cada uma com o valor nominal de 1.000 escudos. Do total das ações, apenas 90% (1.252.800) estão cotadas em bolsa, sendo as restantes 10% (139.200) ações não cotadas.

Em 31/12/2016 a Caixa apresentava a seguinte estrutura acionista:

Entidade	Nº Ações	Cotadas	Não cotadas	%
Instituto Nacional de Previdência Social	455.164,00	454.943,00	221,00	32,70%
Geocapital, Soc. Gestão de Participações	381.904,00	290.252,00	91.652,00	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749,00	210.749,00	0,00	15,14%

Impar, Companhia Cabo-Verdiana de Seguros	168.032,00	130.250,00	37.782,00	12,07%
Outros Subscritores e Trabalhadores	176.151,00	166.606,00	9.545,00	12,65%
TOTAL	1.392.000,00	1.252.800,00	139.200,00	100,00%

Descrição	Nº Ações	%
Ações Cotadas	1 252 800,00	90,00%
Ações Não Cotadas	139 200,00	10,00%
Total	1 392 000,00	100,00%

6. Eventuais restrições á transmissibilidade das ações:

Os estatutos da Caixa não estabelecem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações. As ações são livremente transmissíveis.

7. Ações próprias

A caixa não dispõe de ações próprias;

8. Acordos significativos em caso de mudança de controlo.

Não existem acordos significativos dos quais a Caixa faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

9. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas estatutárias que prevê a limitação do número de votos emitidos por um único acionista.

Os estatutos da Caixa não preveem limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista.

10. Acordos parassociais

Não existem

II. PARTICIPAÇOES ESPECIAIS E OBRIGAÇOES DETIDAS

11. Participações qualificadas no capital social:

Entidade	Nº Ações	% do capital social	% direito de votos	Fonte
Instituto Nacional de Previdência Social	455.164,00	32,70%	32,70%	Caixa
Geocapital, Soc. Gestão de Participações	381.904,00	27,44%	27,44%	Caixa
Correios de Cabo Verde	210.749,00	15,14%	15,14%	Caixa
Impar, Companhia Caboverdiana de Seguros	168.032,00	12,07%	12,07%	Caixa

12. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Em 31 de Dezembro de 2016, nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização detinha participação no capital social da Caixa.

13. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Titulares de participações qualificada	**Relações Comerciais**
Instituto Nacional de Previdência Social	Títulos em Carteira
	Obrigações do Tesouro
	Depósitos
	Protocolo de concessão de crédito aos Trabalhadores do INPS, a taxa de 5%, destinado a: aquisição, construção, recuperação e beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente; Aquisição de terreno para construção de habitação própria permanente.
Geocapital, Soc. Gestão de Participações	Títulos em Carteira
Correios de Cabo Verde	Títulos em Carteira
	Depósitos

	Concessão de crédito aos Trabalhadores dos Correios em condições preferenciais: Crédito Habitação-8,5%; Crédito ao Consumo (Adiantamento vencimentos e Aquisição de viatura) - Taxa em vigor - spread 3%. Protocolo de prestações de serviços, (operações de levantamentos e depósitos, nas estações dos correios do Plateau, S Domingos e Ponta do Sol).
Impar, Companhia Cabo-Verdiana de Seguros	Títulos em Carteira Depósitos

14. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações do aumento de capital.

Nos termos do artigo 18 dos estatutos, compete ao conselho de administração, além do que resultar da lei:

a. Administrar e gerir a CAIXA, para o que dispõe dos mais amplos poderes, e efetuar todas as operações e realizar todos os atos relativos ao seu objeto;
b. Aprovação dos planos estratégicos e de Negócios;
c. Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens ou direitos, de valor igual ou inferior a 35% do capital social, podendo através da competência delegada pela assembleia geral, adquirir, onerar e alienar imóveis de valor superior ao atrás referido;
d. Autorizar a realização de investimentos de valor igual ou inferior a 35% do capital social;
e. Representar a CAIXA em juízo e fora dele, podendo confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
f. Nomear uma comissão executiva, que perante ele responde, constituída por três dos seus membros, um dos quais designará para Presidente, determinando os respetivos poderes;
g. Constituir e destituir mandatários e procuradores, conferindo-lhes poderes para a prática de determinados atos ou categorias de atos, definindo os poderes conferidos e a duração dos mandatos.

O aumento do capital é da competência da assembleia geral, nos termos da alínea e) do art.º 13 dos estatutos da CAIXA. Sem prejuízo da competência da assembleia geral, pode o conselho de

administração deliberar aumentos do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 1.750.000.000$00 (mil setecentos e cinquenta milhões de escudos), conforme dispõe o art.º 7 dos estatutos. A assembleia geral, deliberando com a maioria de dois terços pode renovar os poderes conferidos ao conselho de administração nesta matéria.

C. ORGÃS SOCIAIS E COMISSÕES:

São órgãos sociais da Caixa os seguintes:

- Assembleia Geral
- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, sendo que cada cem (100) ações corresponde um voto.

15. Identificação, cargo e mandato dos membros da mesa da Assembleia Geral.

Cargo	Identificação	Mandato
Presidente	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro (INPS)	A partir 18/07/2016
Vice-Presidente	António Manuel Mendonça Mendes (Geocapital)	
Primeiro Secretário	Suellen Patricia Bettencourt Rodeia (INPS)	
Segundo Secretário	Diogo Afonso Mendes de Almeida (Geocapital)	

Mandato - 4 anos

b) Exercício do direito de voto

A cada cem (100) ações corresponde um voto. Os acionistas, cujas ações não atinja este número, podem agrupar-se de modo a perfazerem em conjunto o número de ações necessárias ao exercício do direito de voto, constituindo um representante comum.

16. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

De acordo com o artigo 12º dos estatutos da Caixa, a Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas, exceção feita para os membros do conselho de administração, do conselho fiscal, da respetiva mesa e para as pessoas especialmente autorizadas pelo presidente desta última, que poderão estar presentes, ainda que não podem votar.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os acionistas que tiverem averbado em seu nome pelo menos cem ações no livro de registo da Caixa, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, ou que, tratando-se de ações ao portador, tenham depositadas na Caixa, em seu nome, o mesmo número mínimo de ações, com idêntica antecedência.

17. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontram em alguma das relações do nº 1 do artigo 93º do Cód.MVM.

Os estatutos da Caixa não preveem limitação da percentagem máxima dos direitos de votos.

18. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, além das legalmente previstas.

O nº 5 do artigo 14º dos estatutos da Caixa estipula que as decisões sobre modificação, fusão e dissolução da sociedade apenas são aprovadas com maioria qualificada de pelo menos dois terços do capital;

II. Conselho de Administração

a) Composição

19. **Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.**

Não estão previstas nos estatutos da Caixa regras procedimentais e materiais sobre a nomeação ou substituição dos membros do Conselho de Administração;

20. **Composição do Conselho de Administração, número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de efetivos, data da primeira designação e do termo de mandato de cada membro.**

O artigo 17º dos estatutos da Caixa estipula que a administração da Caixa é confiada a um Conselho de Administração composto por um presidente, um vice-presidente, mais três a sete administradores, sendo o presidente e o vice-presidente nomeados pela Assembleia Geral. O nº 1 do artigo 11º, por sua vez estabelece que os membros dos órgãos sociais são eleitos por mandatos de quatro anos, sendo permitida reeleição.

- **Membros do Conselho de Administração:**

1. Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior
   - ✓ Data da nomeação: 25/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

2. Vice-Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

3. Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

4. Vogal - Paulo Jorge de Oliveira Lima
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

5. Vogal - António Carlos Moreira Semedo
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

6. Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

7. Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

8. Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

9. Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

21. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, identificação dos membros não executivos considerados independentes.

- **Membros executivos do Conselho da Administração**

Vogal - António Carlos Moreira Semedo
Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos
Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

- **Membros não executivos do Conselho da Administração**

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior
Vice-Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes
Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida
Vogal - Paulo Jorge de Oliveira Lima
Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

- **Membros não executivos Independentes do Conselho da Administração**

1. Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

2. Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

22. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

- **Qualificações profissionais do Membros do Conselho da Administração**

1. Presidente - **Paulo Santos Monteiro Júnior**
   - ✓ Mestre em Econometria
   - ✓ Prós Graduação em Economia Europeia
   - ✓ Licenciado em Economia

2. Vice-Presidente - **Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado**
   - ✓ Licenciado em Direito
   - ✓ Administrador da Geocapital
   - ✓ Administrador/Presidente o Banco África Ocidental

3. Vogal - **José Augusto Rocha Mendes Fernandes**
   - ✓ Mestre em Estatística
   - ✓ Pós-graduação em Engenharia Industrial
   - ✓ Licenciado em Engenharia Mecânica
   - ✓ Presidente do INPS

4. Vogal - **Paulo Jorge de Oliveira Lima**
   - ✓ Mestre em Matemática
   - ✓ Licenciado em Matemática
   - ✓ PCA INPHARMA (2008 – 2013)

5. Vogal - **António Carlos Moreira Semedo**
   - ✓ Licenciado em Administração e Gestão de Empresas
   - ✓ Administrador do Banco Interatlântico (2008-2016)
   - ✓ Administrador da Caixa (1994 – 2008)

6. Vogal - **Célia Maria Barreto dos Santos**
   - ✓ Pós Graduação em Gestão e Finanças Empresariais

- ✓ Licenciado em Economia
- ✓ Diretora Administrativa e Recursos Humanos da Caixa (2011-2015)

7. Vogal - **Antão Miguel de Morais Lima Chantre**
   - ✓ Pós Graduação em Gestão de Segurança de Sistema de Informação
   - ✓ Licenciado em Engenharia Informática
   - ✓ Diretor Geral de SISP (2011 – 2016)

8. Vogal - **Luís Manuel Veloso de Almeida**
   - ✓ Pós Graduação em Marketing
   - ✓ Licenciado em Engenharia Mecânica Ramo de Sistemas
   - ✓ Presidente da Comissão Executiva do Banco MAIS – Banco Moçambicano de apoio aos Investimentos.

9. Vogal - **Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo**
   - ✓ Pós Graduação em Direito Bancário
   - ✓ Licenciada em Direito
   - ✓ Presidente do ISCJS

23. Política da Caixa quanto a diversidade de género na composição dos órgãos sociais.

A Caixa não dispõe de política de diversidade de género, na composição dos órgãos sociais.

24. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada superior a 2%.

Cargo	Identificação Membros CA	Relações familiares, profissionais e comercias significativas e habituais
Presidente -Não executivo	Paulo Santos Monteiro Junior	
Vice-Presidente - Não executivo	Diogo Campos Barradas De Lacerda Machado (Geocapital)	Administrador da Geocapital e representante da Geocapital no CA Caixa
Vogal-Não Executivo	Luís Manuel Veloso de Almeida (Geocapital)	PCE do Banco MAIS Moçambique em representação da Geocapital e representante da Geocapital na Caixa

Vogal - Não executivo	Paulo Jorge de Oliveira Lima (IMPAR)	Administrador da Impar e representante da Impar no CA Caixa
Vogal - Não executivo	José Augusto Rocha Mendes Fernandes (INPS)	PCA do INPS e representante do INPS no CA Caixa
Vogal - Executivo	António Carlos Moreira Semedo	
Vogal - Executivo	Antão Miguel de Morais Lima Chantre	
Vogal - Executivo	Célia Maria Barreto dos Santos	
Vogal - Não executivo	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo	

25. Organograma e mapas funcionais relativos a repartição e delegação de competências.

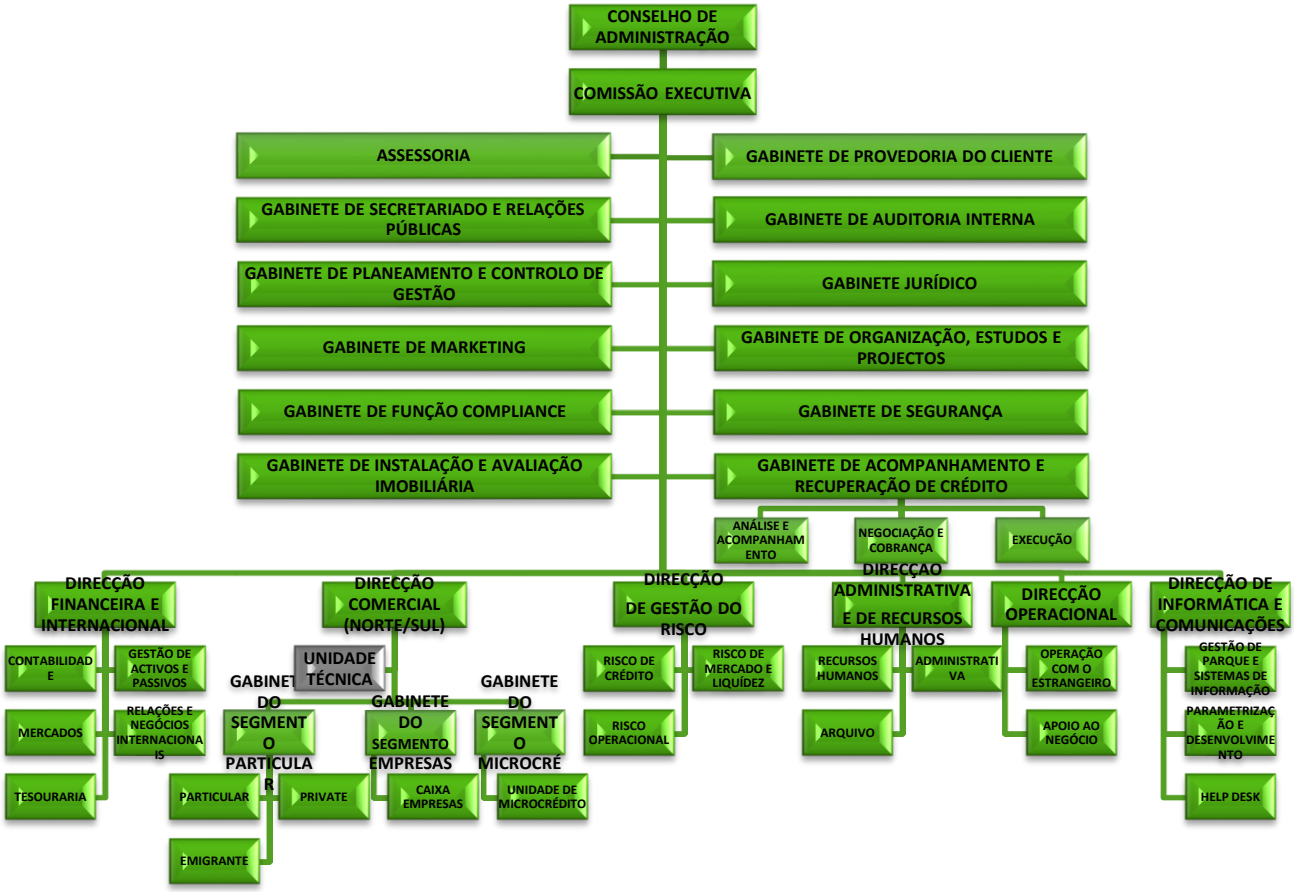

Nos termos do nº 4 do artigo nº 7 do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, é aprovada a seguinte distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva:

I. **Presidente, Dr. António Carlos Moreira Semedo**

- Direção Administrativa e Recursos Humanos
- Direção Financeira e Internacional
- Direção Comercial (Norte e Sul)
- Gabinete de Auditoria Interna
- Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão
- Gabinete de Função Compliance
- Relações com o BCV, correspondentes e outras Instituições
- Coordenação da implementação Plano Estratégico

II. **Administradora Dra. Célia Maria Barreto dos Santos**

- Direção de Gestão de Riscos
- Gabinete de Organização, Estudos e Projetos
- Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Gabinete de Instalação e Avaliação Imobiliária
- Gabinete de Assuntos Jurídicos
- Gabinete do Secretariado e Relações Públicas

III. **Administrador, Eng.º Antão Miguel Morais Lima Chantre**

- Direção Operacional
- Direção de Informática e Comunicação
- Gabinete de Segurança
- Gabinete de Marketing
- Micro-Crédito

b) Funcionamento

26. **Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.**

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração podem ser consultados no arquivo da CE;

27. **Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração.**

Em 2016 foram realizadas 9 reuniões do Conselho de Administração. O atual Conselho de Administração, em funções a partir de 12 de Agosto, realizou 03 reuniões em 2016.

Grau de assiduidade
O Administrador Eng. Luis Almeida faltou a duas reuniões da CA
O Administrador Eng. José Augusto Rocha Fernandes faltou a uma reunião do CA
Os restantes administradores participaram em todas as reuniões.

28. **Órgãos Sociais competentes para realizar avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A apreciação geral da administração da sociedade (executivos e não executivos) é realizada pela Assembleia Geral.

29. **Critérios pré-definidos para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Não existem ainda critérios pré-definidos para avaliação de desempenho dos administradores executivos;

30. **Disponibilidade de cada membro do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício.**

1. **Dr. Paulo Santos Monteiro Júnior**

   É Presidente do Conselho da Administração da Caixa

2. **Dr. Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado**

   É vice-Presidente do Conselho da Administração da Caixa

É administrador da Geocapital.

3. **Eng. José Augusto Rocha Mendes Fernandes**

   É Administrador não Executivo da Caixa

   É Presidente da Comissão Executiva do INPS.

4. **Dr. António Carlos Moreira Semedo**

   É Presidente da Comissão Executiva da Caixa (100%)

5. **Eng. Antão Miguel de Morais Lima Chantre**

   É Administrador Executivo (100%)

6. **Dra. Célia Maria Barreto dos Santos**

   É Administradora Executiva da Caixa (100%)

7. **Eng. Luís Manuel Veloso de Almeida**

   É Administrador não Executivo da Caixa

   É Diretor da Geocapital.

   É Presidente de Comissão Executiva do Banco MAIS

   É Administrador não executivo do BAO – Banco da Africa Ocidendal

8. **Eng. Paulo Jorge de Oliveira Lima**

   É Administrador não Executivo

   É Administrador da IMPAR, acionista da Caixa com 168.032 ações;

   É PCA da ING Investimentos Acionista da IMPAR com 20%

   É PCA da Labesfal Farma, acionista da IMPAR com 10%

   É Administrador Oligest Acionista da IMPAR com 2,62%

9. **Dra. Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo**

   É Administradora não Executiva da Caixa

   É Presidente do ISCJ – Instituto Superior de Ciências Jurídicas

31. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, e os regulamentos de funcionamento podem ser consultados no arquivo da CE e na Intranet;

32. Composição da Comissão Executiva e identificação dos administradores delegados

Comissão Executiva	Identificação
Presidente	António Carlos Moreira Semedo
Administrador	Célia Maria Barreto dos Santos
Administrador	Antão Miguel de Morais Lima Chantre

33. Competências das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Nos termos do artigo 8º do Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, são atribuições da Comissão Executiva, as seguintes:

a) Autorizar a realização de operações ativas, até ao limite máximo de 20% dos fundos próprios da Instituição, por operação ou em acumulação a uma única entidade, com exceção das operações de crédito externo que se enquadrem no conceito de grandes riscos e da subscrição, aquisição ou oneração e alienação de participações sociais;
b) Autorizar a realização de operações passivas, com exceção dos empréstimos obrigacionistas ou dos empréstimos externos;
c) Estabelecer os procedimentos e normas de funcionamento interno da CECV;
d) Efetuar a gestão corrente dos Recursos Humanos, com exceção de admissões efetivas no quadro e despedimentos de pessoal e da fixação de remunerações;
e) Estabelecer com terceiros contratos de fornecimento de bens e serviços;
f) Efetuar a gestão corrente do património da CECV, com exceção da aquisição de bens imóveis ou imóveis não previstos no orçamento anual de investimento, bem como da alienação ou oneração de direitos ou de bens móveis ou imóveis, podendo, no entanto, alienar bens adquiridos em processos executivos ou outros procedimentos de recuperação de crédito;

g) Constituir e destituir mandatários e procuradores, conferindo-lhes poderes para a prática de determinados atos ou categorias de atos, definindo os poderes conferidos e a duração dos mandatos;

h) Representar a CECV em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

i) Deliberar sobre qualquer assunto inadiável, devendo submeter a deliberação à retificação do Conselho de Administração na sessão imediatamente seguinte.

III. Fiscalização

a) Composição

34. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 21º dos estatutos o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e dois suplentes, eleitos em Assembleia Geral, sendo o presidente indicado por esta.

Conselho Fiscal	Identificação Membros	Mandato
Presidente	Ivanilde Veronica Tavares Costa	20/10/2016 -31/12/2019
Vice-Presidente	António Pedro Gomes Silva	18/07/2016 – 31/12/2019
Vogal	Itaulina das Dores Gomes Pio	20/10/2016 – 31/12/2019
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares	25/11/2016 – 31/12/2019

35. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes,

Conselho Fiscal	Identificação Membros
Presidente	Ivanilde Veronica Tavares Costa **(Independente)**
Vice-Presidente	António Pedro Gomes Silva **(Independente)**

36. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal,

1. Presidente – Dra. Ivanilde Veronica Tavares Costa

- ✓ Mestre em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais
- ✓ Licenciatura em Contabilidade e Administração
- ✓ Coordenadora do Curso de Contabilidade do ISCEE

2. Vice-Presidente – António Pedro Gomes Silva

- ✓ Licenciado em Economia
- ✓ Membro do Conselho Fiscal da ENACOL
- ✓ Membro do Conselho Fiscal da FIC

3. Vogal – Itaulina das Dores Gomes Pio (IMPAR)

- ✓ Licenciada em Ciências Contábeis
- ✓ Pós-graduada em Gestão de Empresas
- ✓ Responsável Departamento Contabilidade da IMPAR

4. Suplente – Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares

- ✓ Licenciada em Contabilidade e Fiscalidade
- ✓ Contabilista do Ministério do Turismo Industria e Desenvolvimento Empresarial

b) Funcionamento

37. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal,

Não existe ainda um regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal.

38. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal,

Durante o ano de 2016 o Conselho Fiscal realizou cinco reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros.

O conselho fiscal participou ainda em duas reuniões da Assembleia Geral e uma reunião do Conselho o de Administração,

Para além destas reuniões, os membros do Conselho Fiscal participaram em diversas reuniões com a comissão executiva, departamentos de Contabilidade, Auditoria Interna e com o Gabinete Organização estudos e projetos.

39. **Disponibilidade de cada membro do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício,**

1. **Ivanilde Veronica Tavares Costa**

   Coordenadora do Curso de Contabilidade e responsável das áreas de Contabilidade e Auditoria do ISCEE PUP;

   Docente Universitária no ISCEE e Piaget;

   Formadora em Contabilidade, Auditoria e Controlo Interno.

2. **– António Pedro Gomes Silva**

   Sócio Gerente da Finaconta, Lda, empresa que presta serviço em contabilidade e afins.

   Técnico de contas inscrito na OPACC

   Vogal do Conselho Fiscal da Enacol, S.A

   Fiscal Único da empresa SGZ

   Docente e coordenador do curso de Contabilidade no Instituto Jean Piaget, Polo do Mindelo

   Docente do ensino secundário da disciplina de Contabilidade na EICMGDC

3. **Itaulina das Dores Gomes Pio**

   Diretora Financeira da IMPAR, S.A.R.L.

   Presidente do Conselho Fiscal da Enacol, S.A.

4. **Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares**

   Contabilista da Unidade de Gestão de Projetos Especial -- Ministério do Turismo Industria e Desenvolvimento Empresarial;

c) **Competências e Funções**

40. Procedimentos e critérios do órgão de fiscalização na contratação dos serviços adicionais ao auditor externo,

O Conselho Fiscal foi unânime quanto à metodologia a ser utilizada para a seleção do auditor e que consistiu no envio de cartas convite a cinco empresas, das quais quatro apresentaram propostas. Os critérios adotados foram:

1. Experiência no mercado cabo-verdiano;
2. Equipa de trabalho;
3. Honorários;
4. Experiência no Sector Financeiro.

41. Outras Funções do órgão de fiscalização,

- Zelar pela observância tanto das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade.

IV. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado,

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. com sede na Av. Da República, 90 – 6º, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 178, com o número de identificação fiscal 505988283 e de matrícula na conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.335.000,00 Euros.

43. Número de anos em que o auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade,

Auditoria as contas de 2016 é o primeiro contrato de auditoria com a empresa Ernst & Young.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo.

A CAIXA respeitou na integra as das determinações da legislação em vigor, com rotatividade do auditor externo no fim do 2º mandato, de 4 anos, dos órgãos sociais de 2008 à 2015 e continuará a cumprir com a legislação.

45. **Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

A escolha e a avaliação da empresa de auditoria externa é competência da Assembleia Geral, sendo a escolha feita mediante proposta do Conselho Fiscal.

46. **Identificação de trabalhos, distintos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação,**

A empresa que auditou as contas até 2015, além dos serviços de auditoria tem sido contratada para prestar os seguintes serviços:

- ✓ Definição e Instalação do modelo de cálculo de imparidades e disponibilização da aplicação informática que suporta o modelo (ARC – Aplicação de Risco de Crédito);
- ✓ Auditoria às Provisões Regulamentares Mínimas, cujo objetivo é validação do cumprimento dos critérios adotados pela Caixa quanto à classificação nas classes de risco e cálculo das provisões, conforme disposto no Aviso n 4/2006;

- ✓ A Ernst &Young, selecionado para auditar as contas de 2016, não prestou trabalhos distintos dos de auditoria

47. **Remuneração anual paga aos auditores externos e percentagem relativos aos serviços que não sejam de auditoria**

A remuneração anual paga ao auditor externo foi de 9.932.231$00, do qual 28%, corresponde a pagamento de serviços que não de auditoria.

V. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS

48. **Identificação do representante dos obrigacionistas designados;**

N/A

49. Indicação da natureza independente ou não independente do representante dos obrigacionistas;

N/A

50. Identificação de qualquer relação jurídica ou de facto entre o representante dos obrigacionistas e a sociedade, bem como os dirigentes respetivo;

N/A

VI. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

51. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Não existem mecanismos formais de controlo das transações com as partes relacionada. No entanto, essas transações são realizadas respeitando rigorosamente as disposições legais.

52. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No exercício de 2016 não se registou qualquer operação ativa com as entidades relacionadas, nomeadamente com os membros dos órgãos sociais, com os detentores de participações qualificadas e as entidades com elas relacionadas;

53. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação.

O Conselho Fiscal é chamado a emitir o seu parecer prévio sobre as operações ativas envolvendo os titulares de participação qualificada.

VII. REMUNERAÇÕES

54. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos do artigo 25º dos estatutos da Caixa compete à Comissão de Remunerações e Previdência eleita em assembleia geral fixar a remuneração dos membros dos orgãos sociais. No que toca aos membros da direção (diretores e coordenadores) existe uma grelha salarial, cuja atualização é aprovado em sede do Conselho de Administração.

55. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

De acordo com o artigo 25º dos estatutos, a comissão de remunerações e previdência é composta por três membros, eleitos em assembleia geral, a saber:

Presidente:	Solange Helena Correia Rodrigues
Vogais:	Dulce Maria Maximiano Fonseca Fernandes
	Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa

56. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A Dra. Dulce Maria Maximiano Fonseca Fernandes é licenciada em Administração publica, exerce , atualmente a função de assessora do CA dos Correios de Cabo Verde, já foi Administradora, Diretora Administrativa e Financeira e Diretora dos Recursos Humanos da daquela instituição. Além dessas funções desempenhas, Também já participou em vários projetos de elaboração de Planos de Cargos Carreiras e salários de várias instituições.

A Dra. Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa é licenciada em Gestão Social e é Diretora dos Recursos Humanos do INPS.

VIII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

57. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Para assegurar o cumprimento do objetivos de controlo exigidos pelo Banco Central, a Caixa definiu 3 funções essências de controlo interno, nomeadamente, as funções de:

- Comissão Executiva;
- Auditoria interna, coordenada por Antónia Cardoso;
- Gestão de Risco, coordenada por João Carlos Lopes;
- Compliance, coordenada por Domingos Semedo;

58. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

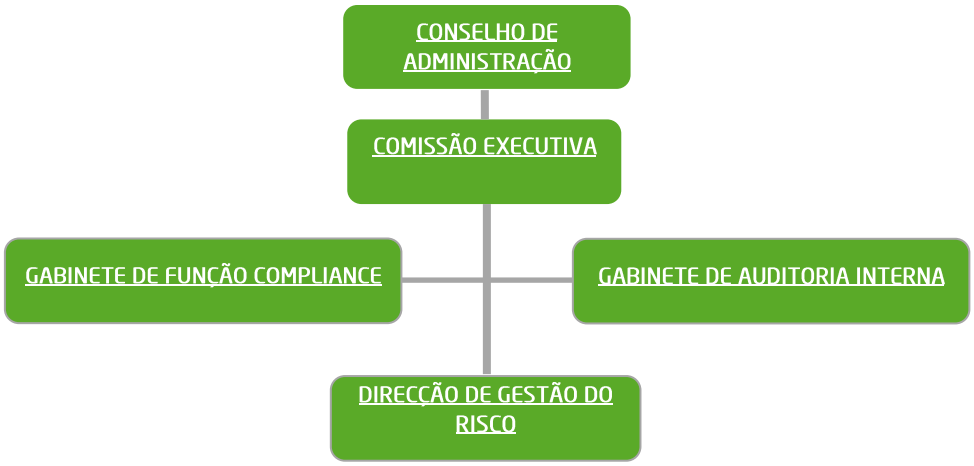

59. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A par das funções de controlo, atrás referidas:

- **O Gabinete de Acompanhamento de Crédito** que inclui nas suas atribuições a monitorização do crédito vencido, mantendo-o dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pela Caixa;
- O **Gabinete Planeamento Controlo Gestão,** que integra a atribuição de assegurar a execução do orçamento aprovado através da monitorização de todos os processos relacionados com o planeamento, orçamento e controlo e a respetiva consolidação;
- O **Gabinete de Segurança**, responsável pela promoção da segurança da instalações e das tecnologias de informação,
- **O Gabinete Jurídico,** com a responsabilidade pelo controlo d a atividade de natureza contratual da Caixa, e pela promoção do cumprimento dos requisitos legais e fiscais nas operações desenvolvidas pelas várias áreas na Caixa.

60. **Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

- A Caixa no exercício da sua atividade está sujeita a diversos riscos, nomeadamente:

  Risco de Crédito;

  Risco de liquidez

  Risco de Câmbio

  Risco de taxa de juro

  Risco Operacional

  Risco de compliance /Reputacional

61. **Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

Existem mapas de gestão e indicadores periódicos, (diários, semanais e mensais) relativos aos diferentes tipos de risco e que são permanentemente acompanhados pela gestão.

Existem regras e orientações relativamente à exposição a determinados risco como por exemplo o risco de câmbio.

62. **Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

As informações financeiras do Banco estão centralizadas em dois departamentos, sem um responsável pela informação contabilística e outro pela informação de gestão.

A transmissão ou divulgação das informações financeiras está sujeita à autorização da Comissão Executiva do Banco.

O processo de preparação e divulgação dos documentos de informação financeira é objeto de avaliação anual pelos auditores externo.